



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº182 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “h”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 07342650/2023, RESOLVE **DESIGNAR LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO e RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria da Cultura - Secult, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso VI, alínea “h”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 06798596/2023, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ GONZAGA SALES JUNIOR e MARIA JULIANA BORGES LEITE**, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estatutário de Biologia - 5a Região - CRBio, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “m”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 06799304/2023, RESOLVE **DESIGNAR ALISSON CARLOS MELO OLIVEIRA e SUELEN FERREIRA DE ARAÚJO**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 06796615/2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO GOMES**, em substituição a WELLINGTON LINO DOS SANTOS, como representante suplente do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH's, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “j”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 06798804/2023, RESOLVE **DESIGNAR BEATRIZ AZEVEDO DE ARAÚJO e GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “f”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.182, de 2 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 06800051/2023, RESOLVE **DESIGNAR ÚRSULA DE SOUSA CAMINHA e EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria da Saúde - Sesai, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diária, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 3000008-0, lotada na Secretaria do Turismo, **viajar** à cidade de Itapipoca - CE, no dia 19 de setembro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da cerimônia de inauguração da nova sede do SEBRAE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **THAÍS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.002.6-9, lotada na Secretaria do Turismo, a **viajar** para a Cidade do México – México, no período de 11 a 16 de setembro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo IBTM AMÉRICAS, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.971,04 (hum mil novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 25/08/2023, de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.971,04 (hum mil novecentos e setenta e um reais e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Cidade do México/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 7.079,19 (sete mil setenta e nove reais e dezenove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º, e art.10 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº30000226, a **viajar** a cidade de Santarém - PA, no período de 27 a 30 de setembro de 2023, a fim de participar do Fórum Confap Santarém 2023, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 1.076,34 (um mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.312,90 (um mil, trezentos e doze reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/SANTARÉM/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.207,74 (três mil, duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.520,64 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, art. 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** a cidade de Quixadá - Ce, no período de 25 a 29/09/2023, para participar de reunião do Programa Garantia Safra, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 394,29(trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos),e acréscimo de 10% no valor de R\$ 39,43(trinta e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 433,72(quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º alínea "b",§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. , em , de de . CASA CIVIL, em , 29 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** a cidade de Crateús - Ce, no período de 02 a 06/10/2023, para participar de reunião do Programa Garantia Safra, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 394,29(trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos),e acréscimo de 5% no valor de R\$ 19,71(dezenove reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 414,00(quatrocentos e quatorze reais), de acordo com o artigo 3º alínea "b",§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. CASA CIVIL, em , 29 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ODER-LANIA TORQUATO LEITE**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar, símbolo SS-2, matrícula nº 30013441, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário "EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES", promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, símbolo SS-2, matrícula nº 16068411, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário "EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES", promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000002-1, a **viajar** à cidade de Morrinhos-CE, no período de 22 a 23 de setembro de 2023, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14.09.2023, para participar do Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social/FEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.962,68 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.313,16 (dois mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do Encontro de Saúde, promovido pela Lemann Foundation Programme da Blavatnik School of Government da Universidade de Oxford, que acontecerá nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Matrícula 3000048-X, a **viajar** a Cidade e Tauá/CE, no período de 25 a 26/09/2023, a fim de participar do "1º Simpósio de Agricultura Familiar e Agrofloresta", idealizado pelo Curso Técnico em Agropecuária da E.E.E.P. Monsenhor Odorico de Andrade, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo Presidente, matrícula nº 30000102, deste Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 à 23 de setembro de 2023, a fim de Participar da reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta porcento), no valor total de R\$ 1.159,14 (Um mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), mais 01 uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56



(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.395,70 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.7531200070.1.2.01. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único deste Ato, a **vijar** às cidades de Crateús/CE e Senador Pompeu/CE, a fim de participar do Aulão Enem Mix e de visita técnica ao CREAEC, e participar do Encontro Regional Foco no IDEB Ceará, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ATO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
HELEDER NOGUEIRA ANDRADE/ 160.349-1-6	SS -2 – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E PROTAGONISMO ESTUDANTIL	15/09/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	5%	R\$ 46,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 46,00
HELEDER NOGUEIRA ANDRADE/ 160.349-1-6	SS -2 – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E PROTAGONISMO ESTUDANTIL	18 E 19/09/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	1,5	R\$ 87,62	0%	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 131,43
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 177,43

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único deste Ato, a **vijar** às cidades de Senador Pompeu/CE, Juazeiro do Norte/CE e Iguatu/CE, a fim de participar do Encontro Pedagógico dos Colégios da Polícia Militar, do Encontro Regional Foco no IDEB Ceará, e realizar visita técnica na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ATO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES/ 160684-1-1	SS -2 – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	18 E 19/09/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ FORTALEZA	1,5	R\$ 87,62	0%	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 131,43
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES/ 160684-1-1	SS -2 – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	20/09/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	20%	R\$ 52,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 52,57
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES/ 160684-1-1	SS -2 – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	21/09/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	5%	R\$ 46,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 46,00
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 230,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°190/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 145/2023-ASSEEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28 a 31 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°190/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	Major PM	799.785-1-5	III	28 a 31.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	227,12	189,25	5.721,30	6.970,35

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°191/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 143/2023-ASSEEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº191/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	Major PM	799.931-1-5	III	28 a 30.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	5.302,80	7.055,20

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº192/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 139/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 28 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº192/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
SALIM BRAIDE NETO	St PM	799.900-1-9	V	21 a 28.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	5.703,63	7.548,98

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº260/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 799.736-1-0, deste ORGÃO, a **vijar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 02 a 03 de setembro de 2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº261/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.846-1-2, deste ORGÃO, a **vijar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 01 a 02 de setembro de 2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº278/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº278/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2º TEN PM	799.879-1-3	III	29/08/2023 a 31/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITAPIPOCA/CE	2 e 1/2	77,10	*****	115,65
FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1º SGT PM	800.121-1-X	V			2 e 1/2	61,33		92,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº279/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº279/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
TIAGO MADEIRA	CB PM	799.713-1-6		30/08/2023 a 31/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITAPIPOCA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ALEXANDRE									
RENATO DE SOUSA MELO	3º SGT PM	300.018-9-3				1 e 1/2	61,33		92,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº280/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, matrícula nº 800.009-1-X, deste ORGÃO, a viajar à cidade de Icapuí/CE, no dia 26/08/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº284/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 127/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade do PARNAÍBA-PI, no período de 17 a 21 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº284/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º SGT PM	V	17 a 2108.2023	FORTALEZA-CE/ PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	*****	638,78	*****	*****	1.277,56
Leandro Liborio Freire	3º SGT PM	V	17 a 2108.2023	FORTALEZA-CE/ PARNAÍBA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	*****	638,78	*****		

*** *** ***

PORTARIA CC Nº292/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 158/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, à cidade de TERESINA/PI, no período de 31/08/2023 a 01/09/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº292/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	MAJ PM	III	31.08.2023 a 01.09.2023	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	40%	397,43	*****	*****	695,53
Antonio Fellipe Borges de Castro	3º SGT PM	V				141,95	40%	298,09	*****		

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 298/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a viajar a cidade de Senador Pompeu – CE, no dia 24 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº304/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 155/2023-ASSEEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28.08.2023 a 04.09.2023, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº304/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	St PM	800.054-3-1	V	28/08/2023 a 04.09.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	5.332,56	7.177,91

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº305/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 161/2023-ASSESEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade do TERESINA-PI, no período de 31.08.2023 a 04.09.2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.**

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº305/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º SGT PM	V	31.08.2023 a 04.09.2023	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,29	****	***** 1.788,58
Leandro Liborio Freire	3º SGT PM	V	31.08.2023 a 04.09.2023	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,29	****	

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº307/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 162/2023 - ASSESEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de TERESINA-PI, no período de 31.08.2023 a 05.09.2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.**

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº307/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Alan Fabio da Costa	3º SGT	799.721-1-8	V	31.08.2023 a 05.09.2023	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	40%	1.093,02	****	***** 1.093,02

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 N°20230007/CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230007 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, A SEREM EXECUTADOS EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ARACATI-CE. Realização: às 9 horas do dia 23 de outubro de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Editorial: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220019
IG Nº1275918000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220019 de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Assistente Administrativo I, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Assistente Administrativo III e Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de atender as demandas das Vilas Olímpicas e no Autódromo Virgílio Távora. MOTIVO: Alterações no Editorial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8742022, até o dia 10/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026
IG Nº1203399000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220026, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Alterações no Editorial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23662022, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005
IG Nº1280563000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005, de interesse do Instituto de Saúde do Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de Tecnologia da Informação e Computação, conforme especificações contidas no Editorial e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14742023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * *** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230033, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12722023, até o dia 10/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230694**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230694 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6942023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231217
IG Nº1269212000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231217 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento capela de exaustão de gases**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12172023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2146/2022 -Comprasnet, de interesse da SEAS/AILOG, cujo OBJETO é Aquisição de equipamentos industriais para lavanderia (lavadoras extratoras e secadoras), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220642**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0642/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 0352/2023-Comprasnet, de interesse da SPS cujo OBJETO **Aquisição de 01 (um) veículo adaptado, tipo furgão, zero quilômetro**, para garantir serviço itinerante humanizado e especializado no atendimento à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos, motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0878/2023 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **aquisição de equipamentos de audiovisual**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8432023 COMPRASNET, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0568/2023 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1159/2023 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, O objeto da presente licitação é a **contratação de serviços de suporte e manutenção, pelo prazo de 12 (doze) meses**, de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças necessárias para o correto funcionamento para 02 (duas) fitotecas HP Tape Library MSL6480, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0867**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0867 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1012/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1113/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230001, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR (MODELO 03) – 02 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MUCAMBO E ALCÂNTARAS NO VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS: VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/09/2023, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilidos** – CONSÓRCIO SEVLA CONSTRUÇÕES – J.V COELHO CAMPELO (SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA e J.V COELHO CAMPELO LTDA), CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0608/2023 Comprasnet, referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC 12 DEFOFO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N° 20220009 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COCÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 05/12/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/10/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser

enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 06/10/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°43/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON JOSÉ MAIA MELO, Analista de Regulação , matrícula nº 119-1-6, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará , a viajar à cidade de Franca/SP, no período de 12 a 16 de setembro/2023, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet, promovido pela Faculdade de Direito de Franca – FDF, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/10/2023 13012.001220/2023-68

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, exclusivamente na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 19 a 28 de setembro de 2023. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da Minuta de Resolução acerca da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros para turismo de aventura (OFF-ROAD). Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-10-2023-transporte-periodo-19-a-28-de-setembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: transportes@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador de transporte, Hélio Henrique Holanda de Souza, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5633. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023

Sendo a ata da 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizada no dia 06 de setembro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PCTR/CDR/0758/2019: Coottrece. Recurso administrativo - Autos de Infração nºs 97045 e 97046. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0956/2019: M.S. Viagens e Turismo Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 146815. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1113/2019: M.S. Viagens e Turismo Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145786. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001077/2023-12: Arce. Minuta de Resolução acerca da Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros para Turismo Aventura (OFF-ROAD). Decisão por submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 19 a 28 de setembro de 2023 nos termos do voto do Relator. PROC/19412/2023: Antônio Lucivaldo da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705528. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19415/2023: José Milson Holanda Mota. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706501. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21034/203: Sertões Passeios e Turismo Eireli. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708976. Decisão pelo deferimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000777/2023-81: Ana Lúcia dos Santos Oliveira e Socicam. Publicidade no Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/18990/203: Fort Autos Locação de Veículos e Serviços Eireli EPP. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705715. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/19801/203: Cootrape. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707289. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19845/203: RPC Locações e Construções Eireli. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707758. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20458/203: MS Viagens e Turismo Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708607. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/20763/203: Valdemiro Alves Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161092. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20765/203: Valdemiro Alves Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161241. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20766/203: Valdemiro Alves Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161244. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20769/203: Valdemiro Alves Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703585. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20770/203: Valdemiro Alves Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704235. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20772/203: Valdemiro Alves Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705726. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20775/203: Fabiana Rodrigues da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 701676. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20778/203: Fabiana Rodrigues da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702802. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20784/203: Fabiana Rodrigues da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706192. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20787/203: Cícero da Silva Almeida. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703721. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20790/203: Francisca Ferreira da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705361. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20795/203: Cícero Soares de Araújo. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702414. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20797/203: Antônio Vicente Ferreira Neto. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 701677. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20273/203: José Cristiano Marcolino Filho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708418. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.000691/2023-59. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0010/2023 - SAA e SES das localidades de Aprazível, Jaíbaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000715/2023-70. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0021/2023 - SAA e SES de Tauá/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000692/2023-01. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0012/2023 - SAA e SES das localidades de Aprazível, Jaíbaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000861/2023-03. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0042/2023 - SAA e SES de Acopiara/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000934/2023-59. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0036/2023 – SAA no município de Lavras da Mangabeira (Sede) e Localidades de Amanuituba, Mangabeira e Quitaúsis/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/6113/2021: Município de Amontada/CE e Enel/CE. Cobrança indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/13446/2022: Município de Tamboril/CE e Enel/CE. Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/13518/2022: Município de Orós/CE e Enel/CE. Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/5759/2021: Município de Bela Cruz/CE e Enel/CE. Cobrança indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor



desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/8012/2021: Município de Bela Cruz/CE e Enel/CE. Cobrança indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/17773/2023: Município de Viçosa/CE e Enel/CE. Cobrança por irregularidade. Decisão parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/5748/2021: Município de Madalena/CE e Enel/CE. Cobrança indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/11388/2022: Município de Amontada/CE e Enel/CE. Cobrança por irregularidades - TOI. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/12155/2022: Município de Várzea Alegre/CE e Enel/CE. Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/13353/2022: Município de Barbalha/CE e Enel/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº123/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do SISTEMA NACIONAL DE RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE SABERES E COMPETENCIAS PROFISSIONAIS - RE-SABER que acontecerá em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de setembro de 2023, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	CONSELHEIRO	III	25 a 28/09/2023	FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,81	189,25	1.249,06
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	CONSELHEIRO	III	25 a 28/09/2023	FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,81	189,25	1.249,06

*** * *** *

PORTRARIA Nº140/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10652205/2022, resolve designar **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós-graduação em Administração, Mestrado em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA - IBET, localizado na Rua Miranda Coelho, Nº 470, Bairro: Luciano Cavalcante, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-110, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Modalidade a distância, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTRARIA Nº141/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07083647/2023, resolve designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no PHTEC – Escola Politécnica Philum, objetivando a Autorização para funcionamento de Polo de Educação à distância para o Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade à distância, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que funcionará no seguinte endereço: Rua Farm. José Rodrigues, Nº 831, Bairro: Centro, Município: Uruburetama – CE, CEP: 63.050-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

RELAÇÃO DE PARECERES Nº119

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	358/2023	03240497/2023	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Maria Thomásia, Inep/Censo Escolar nº 23078669, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027 e homologa o Regimento Escolar.
2	410/2023	07095068/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Autoriza, a pedido da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – Coade/Seduc, a mudança do código INEP da Escola Espaço Certo, nº 23248440, para o Código nº 23281332, a fim de retificação, instituição sediada na Rua 04, Lote 04, Quadra 68, Bairro Morro Branco, no município de Beberibe, reconhecida pelo Parecer CEE nº 268/2023, para ministrar os cursos de ensino fundamental e médio, reconhecidos com validade até 31 de dezembro de 2027.
3	431/2023	00595421/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Credencia a Unidade de Ensino Técnico de Quixadá (Uniteq), Censo Escolar nº 23281278, Instituição sediada na Rua Professor Júlio Holanda, nº 105, Bairro Irajá, CEP: 63.908-035, no município de Quixadá, e mantida pela Unidade de Ensino Técnico de Quixadá Ltda, reconhece o curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela referida Unidade na modalidade Presencial e na forma subsequente, com a oferta de 4 (quatro) turmas (duas por semestre), de 30 (trinta) vagas cada, totalizando 120 (cento e vinte) vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
4	438/2023	00805663/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia o Colégio Salesiano São João Bosco, Inep/Censo Escolar nº 23165588, Instituição sediada no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
5	439/2023	01316984/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Educandário El Shaday, Inep/Censo Escolar nº 23268875, Instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade, até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
6	444/2023	01259610/2022	José Batista de Lima	CESP	Autoriza a renovação da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada na modalidade Presencial pelo Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT) cuja denominação foi alterada para Contemporânea Escola Técnica pelo Parecer nº 466/2022, Censo Escolar nº 23270179, com sede na Rua Professor Ricarte, nº 813, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.
7	445/2023	11639105/2022	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Francimary Cavalcante Gurgel como Instituição de Educação Especial, Instituição sediada no município de Iguatu, atuando de forma complementar e suplementar na educação regular, oferecendo o Atendimento Educacional Especializado, com validade, até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
8	450/2023	07191016/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paul Martin Flores Angulo, no Colégio Nacional 3014 - Leoncio Prado, localizado na cidade de Lima, no Peru, no período de 1993 a 1997, e considera o ensino médio como concluído.
9	451/2023	10898638/2022	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recrecência o Colégio Medalha Milagrosa, Instituição sediada nesta Capital, Inep/Censo Escolar nº 23074248, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
10	456/2023	03423079/2023	José Batista de Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a previsão de oferecer duas turmas de até quarenta vagas por semestre, ofertado pelo Colégio 21 Educar, na modalidade Presencial e na forma subsequente, em sua sede na Avenida João de Aratujo Lima, no 1240, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-012, nesta capital, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
11	457/2023	09642188/2022	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maranata (INEP/Censo Escolar 23278285), Instituição sediada no município de Uruburetama, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
12	458/2023	00257984/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recrecência o Colégio Anglo News (INEP/Censo Escolar nº 23232897), instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
13	459/2023	06663054/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cecilia Fiuza Targino, na Fenton High School, localizada na cidade de Fenton, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
14	460/2023	06610120/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Amytis Alves Feitosa, na Lycée Notre Dame de Sion, localizado na cidade de Marselha, na França, no período 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
15	461/2023	07085585/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Erich Roseonely Cavalcante Régo Filho, no College Sturgeon Heights Collegiate, localizado na cidade de Winnipeg, no Estado de Manitoba, no Canadá, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
16	462/2023	07548836/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gabriel Selbach Zanocchi, na Spectrum High School, localizada na cidade de Elk River, no Estado de Minnesota, nos Estados Unidos, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
17	463/2023	06964194/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mawete Ana Kiala Rafael, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Gazenga 3043, localizada na Província de Luanda, em Angola, no período de 2012 a 2015, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
18	465/2023	07255090/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Alice Saraiva de Oliveira, na Windsor Park Collegiate, com sede na Província de Manitoba, no Canadá, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
19	469/2023	00037895/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Recrecência o Centro de Treinamento e Desenvolvimento (Cetrede), Instituição sediada na Avenida da Universidade, no 2.932, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente, com a oferta de 1.000 (mil) vagas, distribuídas em 20 (vinte) turmas anuais, de 50 (cinquenta) alunos cada, com validade de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
20	471/2023	04880163/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Orienta quanto à garantia da matrícula do aluno Francisco Kelven Meneses Silva, no Centro de Educação Básica Maria Pereira Brandão, Instituição sediada no município de Cruz, para atendimento em ensino semipresencial e dá outras providências.

*** * *** *

RELAÇÃO DE PARECERES Nº120

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	436/2023	07338220/2023	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire Maria Luzia Alves Jesuino Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Declara extintas 653 (seiscentas e cinquenta e três) unidades escolares das redes de ensino privada, estadual e municipal do Estado do Ceará, conforme Anexo Único deste Parecer.

ANEXO ÚNICO/PARECER Nº436/2023

Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
1	2019	CREDE 16	Acopiara	Municipal	23113081	MANOEL BENTO FERREIRA EEF
2	2019	CREDE 07	Canindé	Municipal	23049014	JOSE HUGO CAMARA MONTEIRO COELHO ESC MU
3	2019	CREDE 07	Canindé	Municipal	23048875	EDITE PINTO ESC MUL -
4	2019	CREDE 07	Canindé	Municipal	23238496	MOACIR CORDEIO LEITE - CEI PE -
5	2019	CREDE 07	Canindé	Municipal	23271612	FLEURY SANTOS ESC MUL PROFº -
6	2019	CREDE 05	Croatá	Municipal	23204044	EISOL EIEF BARROCAS -
7	2019	CREDE 05	Ibiapina	Municipal	23010428	ADRIANO DE SOUSA GONCALVES EEIF -
8	2019	CREDE 10	Icapuí	Municipal	23125365	CEI PROFESSORA MARIA MAIA REBOUCAS -
9	2019	CREDE 02	Itapipoca	Municipal	23037482	ANTONIO DANUZIO BARROSO EEB -
10	2019	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006390	RDO CACAU EMEF -
11	2019	CREDE 19	Juazeiro do Norte	Municipal	23164832	ALFREDO FERREIRA DE MELO EEF -
12	2019	CREDE 19	Juazeiro do Norte	Municipal	23246430	PEDRO ROCHA MONSENHOR EMEI -
13	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117281	FCO LUIS DA SILVA EEF -
14	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117605	MANOEL JOSE DE MATOS EEF -
15	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117850	ANTO EVANGELISTA SOBRINHO EEF -
16	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23118318	JOSE CANDIDO TEIXEIRA EEF -
17	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23116544	MA DALVANIA MENDES DA SILVA ESC AGRUP -
18	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23118130	JUVENAL BRUNO DA SILVA EEF -
19	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23115947	ANTO FERREIRA LOPES EEF -
20	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23118067	FCO ERNESTO DE OLIVEIRA EEF -
21	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117729	PEDRO MOREIRA SOBRINHO EEF -
22	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23118172	FELISMINA BESERRA DE SOUSA EEF -
23	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117788	PEDRO DE ARAUJO CHAVES EEF -
24	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117974	VALDEREZ DINIZ VIEIRA EEF -
25	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23116382	JOAO BOSCO DE LIMA EEF -
26	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23118334	CAIXA DAGUA EEF -
27	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23116315	FURTUOSO VIEIRA DA SILVA EEF -
28	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23116056	CIRILO TEIXEIRA CAVALCANTE EEF -
29	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117753	MANOEL FERREIRA MARQUES EEF -
30	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117303	IRACEMA FEITOSA DOS SANTOS CARDOSO ESC AGRUPADA -
31	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23116374	JOAO BATISTA MARQUES BRASIL EEF -
32	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23236132	POLO DE ATENDIMENTO E NUCLEO DE ARTES E EDUCACAO -
33	2019	CREDE 14	Mombaça	Municipal	23117214	CICERO JUSTINO EEF -
34	2019	CREDE 03	Morrinhos	Municipal	23008563	MARIA SOCORRO MONTEIRO EMEFI -
35	2019	CREDE 03	Morrinhos	Municipal	23008466	JOSE LUIZ MESQUITA EMEFI
36	2019	CREDE 03	Morrinhos	Municipal	23229322	ALFREDO SOARES EMEI
37	2019	CREDE 03	Morrinhos	Municipal	23008725	PROFESSORA MARIA GIOMAR GOMES CARVALHO EMEI -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
38	2019	CREDE 03	Morinhas	Municipal	23008539	SANTA LUZIA EMEFI -
39	2019	CREDE 03	Morinhas	Municipal	23008458	JOSE LIRA DE MARIA EMEFI -
40	2019	CREDE 06	Reriutaba	Municipal	23030232	MOISES FURTADO DE MELO EEIF -
41	2019	CREDE 05	Ubajara	Municipal	23013621	PEDRO INACIO BARBOSA EEIF -
42	2019	CREDE 05	Ubajara	Municipal	23013087	FRANCISCO MARQUES DA CUNHA EEIF -
43	2019	CREDE 05	Ubajara	Municipal	23013389	MANUEL CANDIDO EEIF -
44	2019	CREDE 05	Ubajara	Municipal	23013133	FLAVIO RIBEIRO LIMA EEIF -
45	2019	CREDE 05	Ubajara	Municipal	23013460	NEIDE FREIRE EEIF -
46	2019	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23191392	NUCLEO PEDAGOGICO DONA DOSINHA -
47	2019	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23148748	VICENTE DE PAULA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO -
48	2019	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23217367	SANTO ANTONIO EEF -
49	2019	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23013818	ANGELO TAVARES DE OLIVEIRA EEF -
50	2019	CREDE 01	Caucaia	Privada	23252723	SONHO REAL CEEI - ESCOLA NÃO ENCONTRADA - SME
51	2019	CREDE 18	Crato	Privada	23182920	BEJA FLOR ESCOLINHA -
52	2019	CREDE 18	Crato	Privada	23255153	NOSSO ESPACO CENTRO EDUCACIONAL -
53	2019	CREDE 21	Fortaleza	Privada	23247070	9 DE JUNHO ESCOLA INTEGRADA
54	2019	CREDE 03	Itarema	Privada	23220848	TIA BELA CAZUZA CEI -
55	2019	CREDE 03	Itarema	Privada	23253061	ESCOLA UNIVERSO DO SABER -
56	2019	CREDE 03	Itarema	Privada	23268182	ESCOLA CRECHE ACAP JUNIOR - ECAJ -
57	2019	CREDE 07	Itatira	Privada	23246464	ELOHIM CENTRO EDUCACIONAL -
58	2019	CREDE 14	Piquet Carneiro	Privada	23228199	REINO DO SABER -
59	2019	CREDE 06	Reriutaba	Privada	23301813	MAGICA ESCOLINHA EEIF -
60	2019	CREDE 05	Ubajara	Privada	23244470	COLÉGIO JOSE ROMAO -
61	2020	CREDE 10	Russas	Estadual	23132043	DR MOREIRA DE SOUSA EEF -
62	2020	CREDE 20	Abaíara	Municipal	23168846	FRANKLIN HENRIQUE PEREIRA EM -
63	2020	CREDE 02	Amontada	Municipal	23034700	EEB MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA -
64	2020	CREDE 02	Amontada	Municipal	23034211	JOSE JULIO MOURA EEB -
65	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084898	PETRONILO DE SOUSA FERRO EEF -
66	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084979	RAIMUNDO ALVES GOMES EEF -
67	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084910	FCO ALEXANDRE FILHO ESC ENS FUND -
68	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084677	JOSE EVANGELISTA E SILVA E E F -
69	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084820	QUINTINO ALVES DE ALMEIDA EEF -
70	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084812	JOSE SENA EEF -
71	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084669	ANDRE EUFRASINO DE ARAUJO EEF -
72	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23225211	PROF LUIS GONZAGA EEF -
73	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23226609	FRANCISCA CARLOS DE SOUSA EEF -
74	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084936	ANICETO GOMES DA SILVA EEF -
75	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084863	MANOEL EVANGELISTA PONTES EEF -
76	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084693	IMACULADA CONCEICAO EEF -
77	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23226587	JOAO VITURINO E E F -
78	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23177136	SAO FRANCISCO EEF -
78	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084634	SABINO GONCALVES DA SILVA EEF -
79	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084839	FRANCISCA LOPES DE SOUSA EEF -
80	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23177098	SAO JOSE EEF -
81	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23090596	JOAO RODRIGUES DE ARAUJO EEF -
82	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23177110	SANTA CLARA EEF -
83	2020	CREDE 13	Ararendá	Municipal	23084871	JOAQUIM FERNANDES GOMES EEF -
84	2020	CREDE 19	Farias Brito	Municipal	23156872	EEF REGINA ADELINA GOMES -
85	2020	CREDE 19	Farias Brito	Municipal	23157127	EEF JOSE CICERO ROCHA -
86	2020	CREDE 19	Farias Brito	Municipal	23178434	EEI ANDRELINO GONCALVES DE MORAIS -
87	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256419	CRECHE CONVENIADA MOZART BEZERRA -
88	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23185856	CRECHE COMUNITARIA CRISTO REDENTOR -
89	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23255714	CRECHE MUNICIPAL VIRGILIO TAVORA -
90	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23325011	EMEIF PROFESSORA MARIA LAURA MOREIRA -
91	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23185724	CASAS NOVAS CRECHE COM -
92	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23270802	CRECHE MUNICIPAL ANDRE LUIS -
93	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256222	CRECHE MUNICIPAL PAULO SARASATE -
94	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23267020	CONSTRUINDO O FUTURO II CRECHE COMUNITARIA
95	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23270837	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PINTO CRECHE MUNICIPAL
96	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23232668	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TIA ZULEIDE -
97	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23076097	PEQUENO PARAISO CRECHE -
98	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23227168	SANTA EDWIRGES CRECHE COMUNITARIA -
99	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23266031	PARAISO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
100	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23296011	CRECHE MUNICIPAL TEODORICO BARROSO -
101	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257504	CRECHE MUNICIPAL MARIA BEZERRA QUEVEDO -
102	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23267054	ARCA DOS SONHOS CENTRO EDUC INFANTIL -
103	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23077425	SARA DAVIS CRECHE -
104	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257130	CRECHE RACHEL VIANA MARTINS -
105	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23297417	CRECHE MUNICIPAL PROF. JOSEFINA PARENTE DE ARAUJO -
106	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23190400	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-CDI -
107	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23250500	ESCOLA MUNICIPAL IRMA STELLA
108	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23295414	CRECHE MUNICIPAL ALMERINDA DE ALBUQUERQUE -
109	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23065427	CRECHE COMUNITARIA STO ANTONIO -
110	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23233532	LIRIO DOS VALES CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
111	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23267585	SONHO INFANTIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
112	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23270756	CRECHE CONVENIADA IRMAOS FIRMO -
113	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23270810	NAIR AMARAL BANHOS CRECHE MUNICIPAL -
114	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23270799	CRECHE CONVENIADA MA DOLORES PETROLA -
115	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23267720	EDWIRGES CENTRO DE EDUCACAO SANTA -
116	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256303	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DOLORES ALCANTARA -
117	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23257601	CRECHE MUNICIPAL FREI TITO DE ALENCAR LIMA -
118	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23294612	CRECHE MUNICIPAL TERTULIANO CAMBRAIA -
119	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256109	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ISOLDA DE SOUSA
120	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23073977	CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANCA -
121	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23226889	UNIAO DAS CRIANCAS DO DENDE CRECHE COM -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
122	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23235268	GOTA DE VIDA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
123	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23294817	CRECHE MUNICIPAL MARISA MENDES -
124	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23265728	CARROSEL CRECHE MUNICIPAL -
125	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23262818	CRECHE SEMEAR DESAFIO JOVEM DO CEARA -
126	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256257	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA -
127	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23255994	ACOPROMATI EMEIF -
128	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256362	CRECHE SONHO DE CRIANCA -
129	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23266180	CRIANCA FELIZ CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
130	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23227230	NOSSO PARAISO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL -
131	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23265540	PROGRAMA INTEGRACAO CLUBE DOS DIARIOS -
132	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23266619	CRECHE MUNICIPAL ARLENE ALBERES MEDEIROS -
133	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23256842	ESCOLA MUNICIPAL CESAR CALS -
134	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23226838	TIA MARIQUINHA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
135	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23271477	CENTRO COM DE REABILITACAO E EDUC NUTRICIONAL -
136	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23266562	NOSSA SENHORA APARECIDA CRECHE MUNICIPAL -
137	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256176	CRECHE MUNICIPAL VICENTE FIALHO -
138	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23262826	CRECHE JACINTO BOTELHO -
139	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23260181	ASSOSSIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA LIBERDADE -
140	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23447630	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE ORIA -
141	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23546034	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE CEI -
142	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23171839	CEI DARCY RIBEIRO -
143	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257156	CRECHE MUNICIPAL ZELIA CORREIA -
144	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23262621	CRECHE MUNICIPAL CESAR CALS -
145	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23225025	ARCA DA INFANCIA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
146	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256435	CRECHE MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII -
147	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23267178	FAROL NOVO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
148	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23225050	CRECHE CONVENIADA COMUNITARIA SONHO FELIZ -
149	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256389	CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS -
150	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23270772	CRECHE CONVENIADA NOVA ALVORADA -
151	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23257784	CRECHE MUNICIPAL JOAQUIM NOGUEIRA -
152	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23295015	CRECHE MUNICIPAL MOURA BRASIL -
153	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256869	CRECHE MUNICIPAL OSMIRIO BARRETO DE OLIVEIRA -
154	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256370	CRECHE MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA -
155	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23257547	CRECHE MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA -
156	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23262923	TIA LUIZA CRECHE COMUNITARIA -
157	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256087	CRECHE MUNICIPAL CONS JOSE BATISTA DE OLIVEIRA -
158	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23257415	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELIA MARIA BRAGA COSTA -
159	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23224878	RENASCER CRECHE -
160	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23257385	CRECHE MUNICIPAL ANTONIETA CALS -
161	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23271302	CRECHE CONVENIADA TIA LORETO -
162	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23257610	ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE -
163	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23265736	CRECHE JOAO HILDO CARVALHO -PEQ BRILHANTES -
164	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23226803	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TIA ANDREA -
165	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257709	CRECHE MUNICIPAL DOM ALMEIDA LUSTOSA -
166	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23262940	NOSSA SENHORA DE FATIMA CRECHE COM -
167	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23270683	CRECHE CONVENIADA TIA EURICE -
168	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23267534	SANTA LUCIA CRECHE COMUNITARIA -
169	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257067	CRECHE MUNICIPAL MANOEL MALVEIRA MAIA -
170	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23446641	CRECHE MUNICIPAL FILgueiras LIMA -
171	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23257580	CRECHE MUNICIPAL BELARMINA CAMPOS -
172	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23270691	CRECHE CONVENIADA SAO JERONIMO EMILIANO -
173	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23398639	SITIO ESTRELA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
174	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23266732	TIA TOINHA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
175	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23226021	TIA MARIA CRECHE COMUNITARIA -
176	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23266082	SANTA TEREZINHA CENTRO EDUC INF -
177	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23266309	SHIRLENE CENTRO EDUC INFANTIL -
178	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23270713	CRECHE CONVENIADA JOSE CARLOS RIBEIRO -
179	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23447648	CRECHE MUNICIPAL JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAO DA SILVA -
180	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23297018	CRECHE CONVENIADA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS PINTO -
181	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23227060	AMADEU BARROS LEAL CRECHE -
182	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256397	CRECHE MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI -
183	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23262834	CRECHE CONVENIADA RAIMUNDO MOREIRA SENA
184	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23267089	FAVO DE MEL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
185	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256583	CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO DE MELO JABORANDI -
186	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257660	RACHEL DE QUEIROZ CRECHE MUNICIPAL -
187	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23224967	AMARO BORGES DE LEMOS CEI -
188	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23226927	UNIAO PALPINA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
189	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256079	CRECHE MUNICIPAL EVANDRO AIRES DE MOURA -
190	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23226935	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MENINO JESUS -
191	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23255692	CRECHE CONVENIADA MARTINS DE AGUIAR -
192	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23270705	VIVER E APRENDER CRECHE MUNICIPAL -
193	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23224665	FELIZ AMANHECER - CRECHE COMUNITARIA -
194	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257040	CRECHE CONVENIADA REITOR ANTÔNIO MARTINS FILHO -TIA EULÁLIA -
195	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23253002	CENTRO DE ED INFANTIL CRIANCA ESPERANCA -
196	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23074027	MARCILIO DIAS ESCOLA -
197	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23194839	PINGO DE GENTE COL -
198	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23449632	REGINA DE FATIMA CEI -
199	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23446633	CRECHE MUNICIPAL LUIZ RECAMONDE CAPELO -
200	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23267097	RECANTO DA CRIANCA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
201	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23295619	CARLOTA TAVORA CRECHE -
202	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23445637	CRECHE MUNICIPAL SOBREIRA DE AMORIM -
203	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23265744	CRECHE MUNICIPAL JOAQUIM ALVES -
204	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23224754	PE MARCELINO ZANELLA -CRECHE COMUNITARIA -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
205	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23224835	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SAO GABRIEL -
206	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256320	MANUELITO COSTA CRECHE MUNICIPAL -
207	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23267100	MARIA PEQUENA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
208	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23226749	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LAR DA CRIANCA -
209	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23266570	CRECHE MUNICIPAL AGOSTINHO MOREIRA -
210	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23225980	INES BRASIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
211	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23296410	CRECHE MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE -
212	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23446650	CRECHE MUNICIPAL MARIA HERCILIA EVANGELISTA MARTINS
213	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23224940	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DA CRIANCA -
214	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23270780	CRECHE FUTURO DA CRIANCA -
215	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23257148	CRECHE MUNICIPAL CLODOALDO PINTO -
216	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23296810	CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA PARENTE -
217	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256893	CRECHE MUNICIPAL FLORIVAL ALVES SERAINE -
218	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23295813	CRECHE MUNICIPAL ALGODÃO DOCE -
219	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23226218	CANTINHO FELIZ ASSOC CRECHE COM -
220	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23266538	CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES -
221	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23255897	ESCOLA MUNICIPAL DOM GERALDO DO NASCIMENTO -
222	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23256010	CRECHE MUNICIPAL CASIMIRO JOSE LIMA FILHO -
223	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23266201	NOVA ESPERANCA CENTRO DE ED INFANTIL -
224	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23297212	ANISIO TEIXEIRA CRECHE MUNICIPAL -
225	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257326	CRECHE MUNICIPAL JOAO MENDES DE ANDRADE -
226	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23399635	POR DO SOL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
227	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23263237	CRECHE CONVENIADA NOVO AMANHECER -
228	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23273259	FORCA MAIOR CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
229	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23232960	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOVA VIDA -
230	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23233192	ALTO JERUSALEM CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
231	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23255676	CRECHE MUNICIPAL JOSE REBOUCAS MACAMBIRA -
232	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23224738	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA ESPERANCA -
233	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23257490	CRECHE MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO -
234	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23267135	RAIO DE SOL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
235	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23267569	CONSTRINDO O FUTURO I CRECHE COMUNITARIA -
236	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23270721	CRECHE MUNICIPAL JOSE CARLOS DE PINHO -TIA NANA -
237	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23270578	CRECHE MUNICIPAL TIA IEDA -
238	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23263300	CRECHE MUNICIPAL MOREIRA LEITAO -
239	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23184884	CARLOTA TAVORA CRECHE -
240	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23262630	CRECHE CONVENIADA FRANCISCA FERNANDES MAGALHAES -
241	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23224932	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENCONTRO COM SABER -
242	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23225947	GENTIL BARREIRA CEI -
243	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256630	CRECHE ESTANISLAU FACANHA -
244	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256192	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE CARVALHO MARTINS
245	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23443634	CRECHE LENIRA MAGALHAES
246	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23225319	PEQUENO POLEGAR CEI CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
247	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23266970	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA CHIQUINHA
248	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23296615	CRECHE CONVENIADA RACHEL DE QUEIROZ -MIGUEL MARTINS -
249	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256311	CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA -
250	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256877	CRECHE MUNICIPAL GRACILIANO MUNIZ -
251	2020	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23257768	CRECHE CONVENIADA TIA LANE -
252	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256117	CRECHE CONVENIADA MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA -
253	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23227222	ALTO ALEGRE CRECHE COM -
254	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256575	CRECHE MUNICIPAL MATTOS DOURADO -
255	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23256052	CRECHE CONVENIADA PROF ERNESTO GURGEL DO AMARAL -
256	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23267127	CASINHA DA FELICIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL -
257	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23269863	MARIA ISOLDA DE SOUSA EMEIF PROF ^a -
258	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23255650	CRECHE CONVENIADA ROGACIANO LEITE -
259	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23224959	SONHO DE ELAINE -
260	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23256150	CRECHE MUNICIPAL PROJETO NASCENTE -
261	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23224789	IRMA LUIZA MENDES – CRECHE -
262	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23296216	CRECHE MUNICIPAL HABITAFOR -
263	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23224657	PARAISO DA CRIANCA CRECHE COMUNITARIA -
264	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23267160	AMANHECER FELIZ CEI -
265	2020	SEFOR 03	Fortaleza	Municipal	23270730	CRECHE CONVENIADA CM PARAISO INFANTIL -
266	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23442638	CEI MENINO MALUQUINHO -
267	2020	SEFOR 02	Fortaleza	Municipal	23295210	MOURA BRASIL CRECHE -
268	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23210184	SANTA CLARA ESC ISOL -
269	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23247240	VITORINO FELIPE DE MARIA ESC 1 GR -
270	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23018968	JOAO ARICOBE DE SOUSA GRUPO -
271	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23018895	DAMIAO JORGE DE SOUSA -
272	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23019107	PIRITUBA GRUPO DE -
273	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23019050	MANOEL JOSE DOMINGOS GRUPO -
274	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23019174	VICENTE ALVES DE SOUSA GRUPO -
275	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23210168	PICADA ESC ISOL -
276	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23018950	CARATININGA GRUPO -
277	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23200359	POCINHOS ESC ISOL -
278	2020	CREDE 06	Graça	Municipal	23210150	GAMILEIRA ESC ISOL DE -
279	2020	CREDE 05	Guaraciaba do Norte	Municipal	23009730	GARRANCHO NOVO EEIF -
280	2020	CREDE 05	Guaraciaba do Norte	Municipal	23009624	CANTINHO DO CEU ESCOLA MUNICIPAL -
281	2020	CREDE 05	Guaraciaba do Norte	Municipal	23010193	RANCHO DO Povo EEIF -
282	2020	CREDE 05	Guaraciaba do Norte	Municipal	23009756	SAO JOSE EEIF -
283	2020	CREDE 05	Ibiapina	Municipal	23010738	RAIMUNDO MENDES VILACA EEIF -
284	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23086858	ANTO J DA SILVA GRUPO ESCOLAR -
285	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23087404	MA CARLOS DE OLIVEIRA ESCOLA DE ENS FUNDAMENTAL -
286	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23087927	FRANCISCO JOSE LACERDA NETO ESC ENS FUND -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
287	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23198273	ENEAS VIEIRA GOMES EEF -
288	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23219130	AGRO VILA EEF -
289	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23209950	SANTA CLARA ESC DE ENSINO FUNDAMENTAL -
290	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23087226	JOSE LEITE DE SOUSA ROSA EEF -
291	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23087544	IVANEIDE BEZERRA DE MACEDO EEF -
292	2020	CREDE 13	Independência	Municipal	23087200	JOAO C COUTINHO ESCOLA DE ENS FUNDAMENTAL -
293	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23137762	BALAO MAGICO EMEI -
294	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23138190	MANOEL LOPES EEIF -
295	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23138351	SANTA TEREZINHA EEF -
296	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23138254	JOAQUIM FARIAS SOBRINHO CEJA -
297	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23248920	VOVO RAIMUNDA EMEI -
298	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23195223	VOVO LUIZ EMEI -
299	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23137738	ANTONIO TOMAZ EEF -
300	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23215895	CRIANCA ESPERANCA -
301	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23138319	FRANCISCO AUGUSTINHO DE FREITAS EMEIF -
302	2020	CREDE 11	Iracema	Municipal	23138130	JOSE NOGUEIRA DA COSTA EEF -
303	2020	CREDE 03	Marcos	Municipal	23007184	BAIXAS DAS CARNAUBAS EEF -
304	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23231904	19 DE MARCO ESC MUL -
305	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23183438	JOSE GONCALVES ROSA ESC MUL -
306	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090480	RAIMUNDO ALIADUZ ESC MUL -
307	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090243	DR ALIPIO GOMES ESC MUL -
308	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23266244	BOA ESPERANCA CRECHE -
309	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090863	JOSE NILTON LOPES ESC MUL -
310	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090332	FCO FERRO DE SOUSA ESC MUL -
311	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23215070	SAO DOMINGOS ESC MUL -
312	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090324	FCO ESTEVAO ESC MUL -
313	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090820	FURTADO LEITE ESC MUL -
314	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090391	SANTA ISABEL ESC MUL -
315	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23227532	VICENTE OTA DE CARVALHO CRECHE -
316	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090529	MARIA DA CONCEICAO MOURA LINHARES ESC MUL -
317	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23090405	SEVERINO PERGENTINO DE SOUSA ESC MUL -
318	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23091053	PEDRO GONCALVES DE CARVALHO ESC MUL -
319	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23267518	MANOEL CRECHE SAO -
320	2020	CREDE 13	Nova Russas	Municipal	23266210	PINGO DE GENTE CRECHE -
321	2020	CREDE 16	Orobó	Municipal	23144017	EPITACIO PESSOA EEF -
322	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23213329	SAO SEBASTIAO EEF -
323	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23238534	MARIA MADALENA BONFIM ESC DE EDUCACAO INFANTIL -
324	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23238755	SANTA MARIA CRECHE -
325	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23029757	GETULIO VARGAS EEF -
326	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23209730	FILISMINO ALVES MALAQUIAS CRECHE -
327	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23029471	15 DE NOVEMBRO EEF -
328	2020	CREDE 13	Poranga	Municipal	23029544	SANTO ANTONIO DE PADUA CRECHE -
329	2020	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	Municipal	23133104	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA EMEF -
330	2020	CREDE 02	Umirim	Municipal	23043202	NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE EEI -
331	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016655	ZEFERINO EDUARDO DE SOUZA EEF -
332	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23203315	JOSE JACINTO DA COSTA EEF -
333	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016485	JOAO BERNARDINO EEF -
334	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016590	SUNUNGA EEF -
335	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016531	LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA EEF -
336	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23230576	FRANCISCO RICARDO EEF -
337	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016698	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA VIANA EEF -
338	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016736	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA EEF -
339	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23219017	PRIMEIROS PASSOS CEI -
340	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23239654	RAIMUNDO FRANCISCO SA EEF -
341	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016639	VICENTE FERREIRA DE QUEIROZ EEF -
342	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016647	WALTER BEZERRA DE SA EEIF -
343	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016493	JOAO XIMENES EEF -
344	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016515	JOSÉ FONTELES GOMES EEF -
345	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016523	LARGINHAS EEF DE -
346	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016507	JOAQUIM MANOEL DA SILVA EEF -
347	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016779	RUI BARBOSA EEF -
348	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016710	RAIMUNDO PEDRO ALBUQUERQUE EEF -
349	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016680	FLORENCIO JUSTINIANO DE SOUZA EEF -
350	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23210664	SONHO ENCANTADO CEI -
351	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016566	MANOEL CIRIACO RIBERIO EEF -
352	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016442	EMANOEL FERREIRA SALGADO EEF -
353	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016434	ANTONIO ALVES DOS SANTOS EEF -
354	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23016663	ALEXANDRE DA COSTA SAMPAIO EEF -
355	2020	CREDE 04	Uruoca	Municipal	23239760	PEDRA BRANCA EEF DE -
356	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23148225	CELESTE CORREIA LIMA EEF -
357	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23148683	RAIMUNDO OTONI DE CARVALHO EEF -
358	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23216930	REINO DA CAROCHINHA CRECHE -
359	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23148837	JOAQUINA SOARES DE MACEDO EEF -
360	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23149078	JORGE DE LIMA SIEBRA EEF -
361	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23263156	MARIA LUIZA CORREIA CRECHE -
362	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23217170	FRANCISCO CLEMENTINO CRECHE -
363	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23254521	VOVÓ PERPETUA CRECHE -
364	2020	CREDE 17	Várzea Alegre	Municipal	23148667	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA EEF -
365	2020	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23014911	JOÃO BENICIO FONTENELE EEF -
366	2020	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23014210	NOSSA SENHORA DAS GRACAS EEF -
367	2020	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23218215	BREJO DOS PACHECOS EEF -
368	2020	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23217359	SANTO AMARO EEF -
369	2020	CREDE 08	Aracoiaba	Privada	23270616	CRECHE DRA ANTOINETE -
370	2020	CREDE 08	Aracoiaba	Privada	23270594	CRECHE DONA CLARICE -
371	2020	CREDE 08	Aracoiaba	Privada	23270632	CRECHE DONA OTILIA -
372	2020	CREDE 13	Independência	Privada	23087706	ANTO GRUPO ESCOLAR STO -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
373	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23246774	JARDIM DA INFANCIA III CRECHE -
374	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23258470	REI DAVI I CRECHE -
375	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23240970	GRACAS N SRA DAS CRECHE -
376	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23246766	ANASTÁCIO SOARES LIMA III CRECHE PREFEITO -
377	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23258462	ANASTÁCIO SOARES LIMA IV CRECHE PREFEITO -
378	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23258608	REI DAVI II CRECHE -
379	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23080345	FRANCISCO SÃO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL -
380	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23080442	GERALDO SAO CRECHE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE -
381	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23246774	JARDIM DA INFANCIA II CRECHE -
382	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23080272	EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA -
383	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23081791	JARDIM DA INFANCIA CRECHE -
384	2020	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23258616	REI DAVI III CRECHE -
385	2020	CREDE 01	Pacatuba	Privada	23196084	PROJETO ALFA -
386	2020	CREDE 12	Quixeramobim	Privada	23102063	JONAS GONZAGA COLEGIO -
387	2020	CREDE 12	Quixeramobim	Privada	23242680	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MENINO JESUS -
388	2020	CREDE 06	Reriutaba	Privada	23267852	ACAO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RERIUTABA -
389	2020	CREDE 06	Reriutaba	Privada	23338024	CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO PROFISSIONAL -
390	2020	CREDE 06	Santana do Acaraú	Privada	23195401	ESCOLINHA MUNDO ENCANTADO -
391	2020	CREDE 14	Solonópole	Privada	23252022	LETRA VIVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL -
392	2020	CREDE 10	Tabuleiro do Norte	Privada	23133171	CENTRO EDUCACIONAL CENECASTA NOSSA SENHORA DAS BROTA'S -
393	2020	CREDE 04	Uruoca	Privada	23257997	ALEGRIA DO SABER ESCOLINHA -
394	2020	CREDE 04	Uruoca	Privada	23239700	MENINO JESUS ESCOLA PARTICULAR -
395	2021	CREDE 16	Iguatu	Estadual	23215615	CAIC FRANCISCO DAS GRACAS ALVES BERTO -
396	2021	CREDE 20	Abaiara	Municipal	23223561	RAMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS EM -
397	2021	CREDE 20	Abaiara	Municipal	23168811	FRANCISCO ALVES VIANA EEI -
398	2021	CREDE 20	Abaiara	Municipal	23168935	LICINIO LEITE SAMPAIO EEI -
399	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23155825	ANTONIO FELIX EEF -
400	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156414	DOMINGOS SAVIO EEF -
401	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334037	URSINHO POOFH EEI -
402	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23182687	ANTONIO LIBORIO DA SILVA EEF -
403	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261862	BRINQUEDOTECA SITIO DO PICA PAU AMARELO ES ED IN -
404	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156260	JOSE NUNES DE MENDONCA EEF -
405	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156120	JOSEFA MARIA DOS SANTOS EEF -
406	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156058	JOSE ROQUE NETO EEF -
407	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334258	PEIXINHO NEMO EEI -
408	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23221798	A BELA E A FERA EEI -
409	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261757	O PATINHO FEIO EEI -
410	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156708	JOSE DE SOUZA FORMIGA EEF -
411	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156384	ANA MARIA DE JESUS EEF -
412	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261927	A BELA ADORMECIDA EEI -
413	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261854	CINDERELA EEI -
414	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23155833	CARLOS JOSE DE MORAIS EEF -
415	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23230240	VALDEMIRO GONCALO DA COSTA EEF -
416	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156422	PADRE ENOQUE EEF -
417	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156732	LUIZ FERREIRA LINS EEF -
418	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156139	MIGUEL BARBOSA EEF -
419	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261781	OS TRÊS PORQUINHOS EEI -
420	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23221577	O SOLDADINHO DE CHUMBO EEI -
421	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23462310	TIO JOÃO EEI -
422	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23333227	SITIO DO PICA PAU AMARELO EEI -
423	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156309	FRANCISCO FERREIRA LIMA EEF -
424	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156457	SÃO FRANCISCO EEF -
425	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334215	SCOOBY DOO EEI -
426	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334231	BOD ESPONJA EEF -
427	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156597	PADRE CICERO EEF -
428	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156538	JOSÉ MIGUEL RAFAEL EEF -
429	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23221470	EEI ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS -
430	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23182776	JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA EEF -
431	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23509015	JOSÉ MARIA DE FREITAS EEF -
432	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334029	PIUPIU E FRAJOLA EEF -
433	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23155922	JOSÉ VICENTE BORGES EEF -
434	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261900	A PRINCESA FIONA EEI -
435	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156678	ISABEL VILAR DE ARAUJO EEF -
436	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261811	PETER PAN EEI -
437	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23268425	O PATO DONALD EEI -
438	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261790	RAPUNZEL EEI -
439	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156007	ESC ENS FUND JOSE DA CRUZ NEVES -
440	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156376	TERESA DA SILVA SOBREIRA EEF -
441	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23155957	SEVERINO JOSE DE ARAUJO EEF -
442	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23221682	REI LEAO EEI -
443	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156554	LOURENCO DE ABREU VANDERLEY EEF -
444	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23268328	O PEQUENO PRINCIPE EEI -
445	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334410	TOM E JERRY EEI -
446	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156023	JOSÉ MATIAS NETO EEF -
447	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23242086	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA EEF -
448	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156511	JOSÉ GOMES EEF -
449	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261765	PINOQUIO EEI -
450	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156767	PEDRO FELIX EEF -
451	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156716	JOÃO CUSTODIO FERREIRA EEF -
452	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23155906	ANTONIO SABINO DA SILVA EEF -
453	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261838	JOÃO E MARIA EEI
454	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23182652	DONA JOANINHA EEI
455	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156465	GOVERNADOR GONZAGA MOTTA EEF
456	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23155876	EEF PADRE CICERO



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
457	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23261943	A PEQUENA SEREIA EEI
458	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334428	A TURMA DA MONICA EEI
459	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23156147	MIGUEL PEDRO DA SILVA EEF
460	2021	CREDE 19	Caririçaú	Municipal	23334223	TIA DUVIRGEM EEI
461	2021	CREDE 16	Cariús	Municipal	23242620	NEJA PROFESSORA ANITA MEDEIROS
462	2021	CREDE 19	Farias Brito	Municipal	23157429	EEI ANTONIO DE PAULA VIANA
463	2021	CREDE 19	Granjeiro	Municipal	23269618	SONHO ENCANTADO CRECHE
464	2021	CREDE 19	Granjeiro	Municipal	23269634	SONHO INFANTIL CRECHE
465	2021	CREDE 19	Granjeiro	Municipal	23269600	SANTA BARBARA CRECHE
466	2021	CREDE 09	Horizonte	Municipal	23269774	LAURIZA VIEIRA DE LIMA EMEF
467	2021	CREDE 09	Horizonte	Municipal	23545003	NOSSO AMIGUINHO CEI
468	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23205202	ELVIRA FELIX DE MOURA EMEF
469	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006714	ANTONIO XAVIER EMEF
470	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006145	HILARIO MARQUES SANTOS EMEF
471	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006420	TEOFILO LORENTINO DA SILVA EMEF
472	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006765	JOSE LINO ALVES EMEF
473	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006218	GERALDO MONTEIRO EMEF
474	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006820	MANOEL RODRIGUES EMEF
475	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006099	JOÃO DAMASCENO RIOS EMEF
476	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006250	JOÃO JUNIOR EMEF
477	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006889	MOISES MATIAS NETO EMEF
478	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006684	RAIMUNDO EZEQUEL FERREIRA EMEF-
479	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23205237	ANTONIO ALVES DE SOUSA EMEF
480	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006811	MANOEL PROCOPIO DA ROCHA EMEF
481	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23205334	JOÃO SILVANO DE CASTRO EMEF
482	2021	CREDE 03	Itarema	Municipal	23006510	MANOEL ROSA DE SOUSA EMEF
483	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23108274	FRANCISCO BEZERRA EEF
484	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107138	GABRIEL ADERALDO NASCIMENTO EEF
485	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107090	CASSIMIRO CARLOS DE MORAIS EEF
486	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107642	EEF SÃO SEBASTIAO
487	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23181486	JOÃO ALVES DE ARAUJO EEF-
488	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23181737	AFONSO GONÇALVES DE FREITAS EEF-
489	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23545682	JOSÉ HOSANA FILHO EEIF
490	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107944	MARTA EEF SANTA
491	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107448	MARTA EEF SANTA
492	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107014	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA EEF -
493	2021	CREDE 15	Parambu	Municipal	23107340	LIDUINA EEF SANTA -
494	2021	CREDE 05	São Benedito	Municipal	23010940	JOAO ALVES DE ARAÚJO EMEB -
495	2021	CREDE 05	São Benedito	Municipal	23242256	VENTURA EMEB -
496	2021	CREDE 05	São Benedito	Municipal	23011491	JOSE GALDINO EMEB -
497	2021	CREDE 05	São Benedito	Municipal	23010843	ANTONIO ALVES EMEB -
498	2021	CREDE 05	São Benedito	Municipal	23011319	FAZENDINHA EMEB
499	2021	CREDE 14	Senador Pompeu	Municipal	23183527	CECILIO BEZERRA C EDUC INF
500	2021	CREDE 05	Ubajara	Municipal	23208686	JOSÉ PARENTE DA COSTA EEIF
501	2021	CREDE 20	Brejo Santo	Privada	23189991	SONHO INFANTIL- CEI
502	2021	CREDE 20	Brejo Santo	Privada	23214619	CENTRO EDUCACIONAL LUA DE CRISTAL
503	2021	CREDE 20	Brejo Santo	Privada	23236639	JOAO CARDOSO LTDA EDUCANDÁRIO
504	2021	CREDE 19	Caririçaú	Privada	23155973	EEI PROFESSOR ELIAS PEREIRA DANTAS
505	2021	CREDE 19	Farias Brito	Privada	23178515	EEIF SOSSEGO DA MAMÃE
506	2021	SEFOR	Fortaleza	Privada	23251794	CASA DA TIA LEA
507	2021	SEFOR	Fortaleza	Privada	23071869	PADRE JOSE NILSON ESCOLA EEFM
508	2021	SEFOR	Fortaleza	Privada	23251786	CASA DA TIA LEA - ATIVA NÃO CADASTRADA
509	2021	SEFOR	Fortaleza	Privada	23275855	INSTITUTO PEDAGÓGICO GURI LTDA
510	2021	SEFOR	Fortaleza	Privada	23273054	CASA DA TIA LEA
511	2021	CREDE 09	Horizonte	Privada	23208724	ESCOLA CRISTO REDENTOR
512	2021	CREDE 16	Iguatu	Privada	23142421	ANDRADE MONTEIRO EEF
513	2021	CREDE 03	Itarema	Privada	23235799	FUNDACAO ROGÉRIO MONTEIRO CRECHE ARTE E SONHO
514	2021	CREDE 11	Jaguaribara	Privada	23268190	MARIETA DIÓGENES COLÉGIO
515	2021	CREDE 03	Jijoca de Jericoacoara	Privada	23511982	ESPAÇO BARNABE
516	2021	CREDE 14	Milhã	Privada	23220210	ESCOLINHA PEQUENO POLEGAR
517	2021	CREDE 09	Pacajus	Privada	23275570	ESCOLINHA DOCE AVENTURA
518	2021	CREDE 01	Pacatuba	Privada	23083530	DOMINGOS SAVIO COLÉGIO
519	2021	CREDE 01	Pacatuba	Privada	23083409	8 DE OUTUBRO CENTRO EDUCACIONAL CENECASTA
520	2021	CREDE 05	Ubajara	Privada	23231521	CRECHE ESPÍRITA NOSSO LAR
521	2021	CREDE 05	Ubajara	Privada	23181850	COLÉGIO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -
522	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Estadual	23277262	INSTITUITO CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR OTACILIO
523	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044683	UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL SANTO ANTONIO II -
524	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044403	MARIA JORDANIA CRECHE COMUNITÁRIA -
525	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23237694	POLO DE DESENV INFANTIL VILA SÃO FRANCISCO -
526	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044438	JOAO BATISTA POLO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SAO -
527	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044284	CRECHE COMUNITÁRIA ESCOLA JOAO ALVES -
528	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044144	ANTO G DA COSTA ESC 1 GR -
529	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23253762	MARIA CARMELITA DE LUCENA EEF -
530	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044675	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE BOQUEIRAO -
531	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044578	SIMAO F BARBOSA EEF -
532	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23270527	CANAFISTULA II UNID DE EDUC INF -
533	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044454	MIGUEL RAIMUNDO DE SOUSA POLO DE DESENV INFANTIL -
534	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044586	SINHAR GOMES EEF -
535	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044420	MAIRLA LOPES CRECHE COMUNITÁRIA -
536	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23044381	LUIZ SOARES ESC DE 1 GR -
537	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23237473	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LOGRADOURO -
538	2022	CREDE 02	Apuiarés	Municipal	23260840	ESCOLA SAO PEDRO -
539	2022	CREDE 19	Barbalha	Municipal	23161639	ALZINETE HONORATO VIEIRA EEF -
540	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23059877	JUAZER QUEIROZ EEF -
541	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23060220	BENEDITO SAO EEF -
542	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23060662	HILARIO BERNARDO DA SILVA EEF -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
543	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23059915	EDUCANDÁRIO DOM MAURÍCIO -
544	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23060328	FIRMINO ALVES DA SILVA EEF -
545	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23060441	LUIZ BRINDEIRO EEF -
546	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23179562	LUIZA GOUVEIA DOS SANTOS ESC ENS FUND -
547	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23059869	FRANCISCO LOPES DA SILVA EEF -
548	2022	CREDE 09	Cascavel	Municipal	23060190	FRANCISCA DO CARMO RIBEIRO EEF -
549	2022	CREDE 09	Chorozinho	Municipal	23057513	FRANCISCO GOMES DA SILVA EEF -
550	2022	CREDE 09	Chorozinho	Municipal	23057580	JOSÉ GOMES DOS SANTOS EEF -
551	2022	CREDE 18	Crato	Municipal	23242159	ELOI TELES DE MORAIS CRECHE ESPAÇO COMUNITÁRIO -
552	2022	CREDE 18	Crato	Municipal	23221410	PARQUE GRANJEIRO CEI -
553	2022	Não Informado	Fortaleza	Municipal	23277270	EMTI DEPUTADO ROBERTO MESQUITA -
554	2022	SEFOR 01	Fortaleza	Municipal	23272465	PROGRAMA PROTECNICO GRANJA PORTUGAL -
555	2022	Não Informado	Fortaleza	Municipal	23272490	PROGRAMA PRO-TECNICO JARDIM GUANABARA -
556	2022	Não Informado	Fortaleza	Municipal	23277289	EMTI MARIA DA HORA -
557	2022	CREDE 04	Granja	Municipal	23005599	SANTA TEREZINHA EEF -
558	2022	CREDE 19	Granjeiro	Municipal	23157925	PEDRO FÉLIX DA CUNHA ESC -
559	2022	CREDE 19	Granjeiro	Municipal	23157976	RAIMUNDO ISÍDIO DA COSTA ESC -
560	2022	CREDE 19	Granjeiro	Municipal	23192909	JOÃO ALVES BEZERRA ESC -
561	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23242566	ESCOLINHA SITIO DO PICA PAU AMARELO -
562	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23126582	BENIGNO CARNEIRO DE SOUZA EEF -
563	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23126540	ANTONIO FURTADO DE MENDONÇA EEF -
564	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23197641	ESCOLINHA VO LAURA -
565	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23126612	ESCOLINHA TIA ANA MARIA -
566	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23242558	ESCOLINHA RECANTO DOS SONHOS -
567	2022	CREDE 12	Ibicuitinga	Municipal	23210249	ESCOLINHA MARIA LOPEZ PINHEIRO -
568	2022	CREDE 17	Icó	Municipal	23265590	MARECHAL RONDON ESCOLA MUNICIPAL -
569	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099631	HOSANO RODRIGUES MESQUITA -
570	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099453	ANTONIO DE SOUSA VIANA -
571	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23100079	RAIMUNDO PEREIRA MATOS -
572	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099739	JOAQUIM PINTO MAGALHÃES -
573	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099895	MARIA SOCORRO OLIVEIRA SOUSA -
574	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099941	MANUEL ALVES PEREIRA -
575	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099933	25 DE MAIO III -
576	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099607	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA -
577	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23100087	SALUSTIANO MONTEIRO -
578	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099976	DOUTOR NESTOR BARBOSA CHAVES -
579	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099879	MARIA ILNAH FALCAO -
580	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23218339	REUNIDAS DE MACAOCA -
581	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23177470	NOVA UNIAO -
582	2022	CREDE 12	Madalena	Municipal	23099577	EDGAR PATRICIO DE ALMEIDA -
583	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089563	LEOCARDIO FERREIRA DE CASTRO EEF -
584	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23090103	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA EEF -
585	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089245	CICERO PESSOA DE ARAUJO EEF -
586	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23090030	MIGUEL GONCALVES EEF -
587	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23254785	GOTINHA DE AMOR EEI -
588	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089555	LAURA NASCIMENTO DE SOUSA EEF -
589	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089377	SAO FRANCISCO EEF -
590	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089911	ANTONIO MARCULINO BEZERRA EEF -
591	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23090065	SAO SEBASTIAO EEF -
592	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089229	APOLICARPO JOSE DOS SANTOS EEF -
593	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089784	SAO RAIMUNDO EEF -
594	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23228385	SONHO INFANTIL EEI -
595	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089970	GABRIEL MARTINS RIBEIRO EEF -
596	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089733	RAIMUNDO DE ARAUJO EEF -
597	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089458	JORGE BARBOSA MACIEL EEF -
598	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089415	GENTIL BARREIRA EEF DR -
599	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089261	CURDULINO CHAVES MARTINS EEF -
600	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089180	ANTONIO MARINS CHAVES EEF -
601	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089750	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA EEF -
602	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089687	MANOEL VITURINO DE SOUSA EEF -
603	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089873	SAO SEBASTIAO EEF -
604	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089431	INGRACIA ALMEIDA FARIA EEF -
605	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089938	DOMINGOS LUCIANO DA LUZ EEF -
606	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23090022	MANOEL MENDES EEF -
607	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089326	FRANCISCO ARAUJO CHAVES EEF -
608	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089407	FLORENCO CAPISTRANO DA COSTA EEF -
609	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089482	JOSE RIBEIRO DA SILVA -
610	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089440	JOAO FERNANDES DA COSTA EEF -
611	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089490	JOSE SOARES SAMPAIO EEF -
612	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089989	PADRE AMERICO BEZERRA EEF -
613	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089962	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS -
614	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089334	FRANCISCO RODRIGUES TORRES -
615	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089466	SAO JORGE EEF -
616	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23089741	RAIMUNDO NONATO DE MELO EEF -
617	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23090138	HELIO ALVES DA SILVA EEF -
618	2022	CREDE 13	Monsenhor Tabosa	Municipal	23228377	ABC EEF -
619	2022	CREDE 09	Pacajus	Municipal	23084596	FRANCISCO LOPES DA CRUZ EEF -
620	2022	CREDE 09	Pacajus	Municipal	23084227	CRIANCA FELIZ CEI -
621	2022	CREDE 09	Pacajus	Municipal	23084430	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS EEF -
622	2022	CREDE 09	Pacajus	Municipal	23084391	VOVO ORLANDO LIMA CEI -
623	2022	CREDE 09	Pacajus	Municipal	23084502	PICA PAU AMARELO CEI -
624	2022	CREDE 06	Santana do Acaraú	Municipal	23022973	FAZENDINHA EEF -
625	2022	CREDE 06	Santana do Acaraú	Municipal	23242707	CRECHE VASSOURAS -
626	2022	CREDE 06	Santana do Acaraú	Municipal	23024267	MANOEL CARNEIRO DA SILVA EEF -
627	2022	CREDE 06	Santana do Acaraú	Municipal	23023007	CORAÇÃO DE MARIA EEF -
628	2022	CREDE 06	Santana do Acaraú	Municipal	23212519	SANTO ANTONIO EEF -



Nº	ANO	CREDE	MUNICÍPIO	DEP. ADM	Nº CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
629	2022	CREDE 06	Sobral	Municipal	23277432	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES –
630	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23263733	ANTONIO GOMES DA SILVA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO
631	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23271248	JOÃO TOME DE SOUSA EEF -
632	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23412631	CRECHE E PRE-ESCOLA BUIRA GRANDE -
633	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23218010	SANTO ANTONIO CRECHE
634	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23253703	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CRECHE
635	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23218207	CRECHE E PRÉ-ESCOLA SAO JUDAS TADEU
636	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23535989	URUCA CRECHE E PRÉ-ESCOLA
637	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23241420	CRECHE E PRÉ-ESCOLA CORONEL ANTONIO MARTINS
638	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23247800	CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO FELIZ
639	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23561980	ASSEMIM CRECHE E PRE ESCOLA
640	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23413638	CRECHE E PRE - ESCOLA DA ESCORREGADEIRA
641	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23236450	BREJO GRANDE CRECHE E PRÉ-ESCOLA
642	2022	CREDE 05	Viçosa do Ceará	Municipal	23303816	GENTE PEQUENA CRECHE
643	2022	CREDE 16	Acopiara	Privada	23284218	CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE ACOPPIARA
644	2022	CREDE 19	Barbalha	Privada	23251328	CARROSSEL – EEIF
645	2022	CREDE 20	Brejo Santo	Privada	23169117	EDUCANDÁRIO AURÉLIO BUARQUE
646	2022	CREDE 20	Brejo Santo	Privada	23169435	INSTITUTO EDUCACIONAL CASINHA DA CRIANÇA JOAO PAULO II
647	2022	CREDE 18	Crato	Privada	23212390	ESCOLINHA ALEGRIA DE VIVER -
648	2022	SEFOR	Fortaleza	Privada	23069856	FARIA LIMA COLÉGIO
649	2022	Não Informado	Fortaleza	Privada	23274603	COLEGIÓ BARROS PINHO – ESCOLA CREDECIAADA PAR.0443/2021 ATÉ 31/12/2025
650	2022	CREDE 12	Ibaretama	Privada	23244186	ASSOCIAÇÃO CASA FRANCISCO II
651	2022	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23212357	INSTITUTO EDUCACIONAL CHAPEUZINHO VERMELHO
652	2022	CREDE 01	Maracanaú	Privada	23080116	VALCLENIA FALCAO CENTRO EDUCACIONAL
653	2022	CREDE 06	Santana do Acaraú	Privada	23258594	FADA MADRINHA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº121

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	470/2023	08596034/2022	Guaraciara Barros Leal Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	Bicameral	Concede, em caráter excepcional e EXCLUSIVAMENTE para fins de diplomação de 118 (cento e dezoito) alunos em conclusão de curso, listados no Anexo Único deste Parecer, o reconhecimento da Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, Censo/Inep nº 23268107, Instituição sediada na Rua Santa Luzia, nº 1187, Bairro São Miguel, CEP: 63.010-459, no município de Juazeiro do Norte, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e VEDA a abertura de novas turmas, até que essa Instituição apresente a este Conselho condições satisfatórias para o seu reconhecimento e para a renovação do reconhecimento dos cursos que oferta.

ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº470/2023
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	ANA LARYSSA SOUZA SILVA	***.616.303-**
02	DANIELLE GOMES DANTAS	***.040.513-**
03	INGRID BOTELHO COSTA	***.065.833-**
04	JAQUELINE JHENNIFER RODRIGUES LOPES	***.078.134-**
05	JEFERSON RAMOS DA SILVA	***.504.893-**
06	JOSELMA DA SILVA GUIMARÃES	***.723.943-**
07	JOÃO SALDANHA DA SILVA	***.458.473-**
08	KATIA MICHELE SOUSA DUARTE	***.236.583-**
09	LAIZA VITÓRIA DA SILVA	***.698.693-**
10	MARIA REGINA DOS SANTOS	***.349.213-**
11	MARIA VANESSA DANTAS DA SILVA	***.494.233-**
12	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	***.818.893-**
13	MARINÊS GOMES DE SOUSA LIMA	***.903.553-**
14	NAYARA HELLEN OLIVEIRA SILVA	***.284.543-**
15	WELANNE KAROL GAMA DA SILVA	***.328.643-**
16	YARLA PEREIRA DA COSTA	***.535.733-**
17	ANDRESSA DA SILVA CAVALCANTE	***.265.923-**
18	ELIENE VIEIRA OLIVEIRA CRUZ	***.383.423-**
19	EDILIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA	***.775.323-**
20	FRANCILEIDE GOMES SANTOS	***.813.493-**
21	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	***.101.323-**
22	INGRID ESTEFANY MARQUES ANDRADE	***.654.023-**
23	JENYFFER TAYS AGOSTINHO LOBO	***.554.023-**
24	JOSEANE DOS SANTOS ALVES	***.729.593-**
25	LAURISMAR FRANCISCA DOS SANTOS LIMA	***.814.833-**
26	MARIA DALVA DOS SANTOS	***.514.383-**
27	MARIA THAYANNE PARENTE FERREIRA	***.426.403-**
28	PRISCILA GOMES VIEIRA	***.488.343-**
29	RAIMUNDA LUCINEIDE FELIPE DA SILVA	***.030.248-**
30	SABINA IZETE LEITE TAVARES SILVA	***.443.753-**
31	LARISSA GONÇALVES INÁCIO	***.818.083-**
32	LETÍCIA MATOS DE ODATO	***.629.421-**
33	ADRIANO CARLOS DE LIMA	***.463.393-**
34	ANNA CINTIA COSTA DOS SANTOS	***.432.396-**
35	ANA GOMES DOS SANTOS	***.259.013-**
36	CARLA WERGILA DANTAS LOBO	***.905.243-**
37	DANIEL GARCIA LEITE	***.640.023-**
38	EDIVANIA FERREIRA SOUSA BATISTA	***.453.523-**
39	ELIENE SAMARIO VIEIRA DE SOUZA	***.742.613-**
40	ESTER D'AVILA SOUZA SILVA	***.441.173-**
41	FRANCISCA LENIVÂNIA RIBEIRO PESSOA	***.941.603-**
42	GABRIEL ALENCAR PIRES	***.572.773-**
43	GASPAR FERNANDES DA SILVA	***.639.943-**
44	JÚLIA FIGUEIREDO ALVES	***.444.643-**
45	LARISSA ALVES BOTELHO PINHEIRO	***.358.233-**
46	LIDIANE DE OLIVEIRA RATS DA RESSUR	***.119.483-**



47	LUCIANA MENEZES DA SILVA	***.929.713-**
48	MARIA ALANE SANTOS PEREIRA	***.484.013-**
49	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	***.636.883-**
50	MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	***.895.833-**
51	MARIA CECÍLIA NASCIMENTO FERREIRA	***.243.963-**
52	MARIA CÍCERA OLÍMPIO CAETANO	***.155.453-**
53	MARIA ERIANE PEREIRA DE ARAÚJO	***.957.293-**
54	MARIA ERILANNIA MEDONÇA DA SILVA	***.746.633-**
55	MARIA LUCICLEIDE ALVES TENORIO	***.962.443-**
56	MARIA RITHIANE FERREIRA	***.879.454-**
57	MARIA YNARAH LOPES DE SOUSA SILVA	***.609.293-**
58	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA SALES	***.921.183-**
59	RAYANARA MENDES DE MELO	***.813.963-**
60	SARAH SOPHIA SANTOS SOUSA	***.755.743-**
61	SULAMITA XIMENES DE AGUIAR	***.449.613-**
62	THAMIRIS FERREIRA LOPES	***.622.293-**
63	WILLYAM REGIVALDO JANUÁRIO DE ARAUJO	***.387.743-**
64	ALAILDA CAMPOS FERREIRA	***.713.563-**
65	ADRIANA PAULINO DE SOUSA	***.488.133-**
66	ALCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	***.591.143-**
67	ALOISIA CRUZ DA SILVA	***.245.583-**
68	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	***.287.743-**
69	ANAILDA CAMPOS FERREIRA	***.703.673-**
70	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	***.846.603-**
71	FERNANDA ROCHA EVANGELISTA	***.588.093-**
72	GLEICIANE DOS SANTOS XAVIER	***.740.824-**
73	JOSÉ AGOSTINHO DE ARAÚJO	***.984.663-**
74	JOSEANE PEREIRA SERAFIM QUIRINO	***.071.913-**
75	MARIA APARECIDA DE MELO	***.428.103-**
76	MARIA JÉSSICA GONÇALVES	***.222.153-**
77	REGIANE DOMINGOS DOS SANTOS	***.945.653-**
78	ROSIMEIRE FIGUEIREDO DE MELO	***.866.513-**
79	SAMIRA NICOLY COELHO DE OLIVEIRA	***.431.113-**
80	SEMIRIA ANTERO DA SILVA	***.487.053-**
81	SIMONE COELHO	***.442.174-**
82	CÍCERA CARLIANY PEREIRA VIANA	***.814.423-**
83	EMAXUEL CAVALCANTE PAIVA	***.582.903-**
84	JANAINA DA SILVA LIMA	***.724.243-**
85	MARIA ISABEL DOS ANJOS GONÇALVES	***.337.853-**
86	MARIA ZULENA FERREIRA MORAIS	***.181.083-**
87	OLGA ALVES BARBOSA	***.476.854-**
88	BRUNA NAYARA SOUZA FERNANDES	***.465.113-**
89	MIKAEL ALVES DE SOUZA.	***.269.283-**
90	ANTÔNIO LEONARDO CABRAL DE ARAÚJO	***.709.383-**
91	CÍCERA GREGÓRIO DOS SANTOS GALVÃO	***.117.233-**
92	CLAUDIANE RIBEIRO DE LIMA	***.565.393-**
93	ERIKA MONTEIRO LIMA	***.497.513-**
94	HELOYSA KERCYA DE MELO FERREIRA	***.380.653-**
95	ÍTALO RAMON SANTOS BANDEIRA	***.053.043-**
96	MARIA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	***.605.533-**
97	MARIA DAS DORES DE MELO RODRIGUES	***.066.393-**
98	MARIA HELOIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.782.303-**
99	RAFAEL LIMA BRAGA	***.924.923-**
100	RAMONIELI RODRIGUES DA SILVA	***.753.873-**
101	RENATA KELLE DE LIMA	***.416.143-**
102	ROBEVANIA CÍCERA DE LIMA	***.932.953-**
103	SIMONY SANTOS MACENA	***.158.393-**
104	CÍCERA REGILANE DIAS DOS SANTOS	***.720.713-**
105	CÍCERA DAS NEVES MOREIRA	***.343.163-**
106	MARIA LUCILENE BEZERRA DE LIMA	***.370.133-**
107	ANDREA LOPES ALBANO VILAR	***.180.833-**
108	APARECIDA INGRID SOARES	***.904.903-**
109	DANIEL CALIXTO SILVA	***.454.363-**
110	FRANCISCA IONILDA RAMOS DA SILVA	***.771.193-**
111	KAREN SUZANE QUEIROZ LOBO	***.181.983-**
112	MANOEL MESSIAS DA SILVA BARROS	***.289.863-**
113	MARIA AURISLAUDIA RUFINO SANTOS	***.642.613-**
114	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	***.725.023-**
115	MARIA EDUARDA JANUÁRIO DA SILVA	***.496.323-**
116	MARIA EDUARDA LIMA DO NASCIMENTO	***.646.841-**
117	MYLENA JHENIFFER CABRAL SILVA	***.835.163-**
118	RENATA ALENCAR GOMES BARBOSA	***.361.083-**

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº510/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de Junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de Outubro de 1993; Considerando pedido de revisão funcional nos autos do processo NUP nº 18001.005891/2023-41, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2022, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, o SERVIDOR lotado nesta Secretaria, citado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE., 17 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Grupo ocupacional: Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO

TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME - MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ILANA CARLOS FERRO CASTRO - 43086847	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

*** *** ***

PORTARIA Nº546/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER **ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 546/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
1	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	300.606-1-X	72	R\$ 2.459,52
2	ABRAAO SILVA DE FARIAS	300.787-1-3	70	R\$ 2.391,20
3	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	430.676-1-3	36	R\$ 1.229,76
4	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	60	R\$ 2.049,60
5	ADALBERTO BATISTA LIMA	300.549-1-1	12	R\$ 409,92
6	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	60	R\$ 2.049,60
7	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	473.221-1-1	11	R\$ 375,76
8	ADENILTON TEMOTEJO DA FONSECA	430.973-3-4	12	R\$ 409,92
9	ADERVAL GEOFANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	36	R\$ 1.229,76
10	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	36	R\$ 1.229,76
11	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	37	R\$ 1.263,92
12	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	24	R\$ 819,84
13	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	42	R\$ 1.434,72
14	ADRIANO DE BRITO SILVA	431.016-5-X	20	R\$ 683,20
15	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	48	R\$ 1.639,68
16	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	83	R\$ 2.835,28
17	ADRIANO FELIX DA SILVA	300.168-1-5	34	R\$ 1.161,44
18	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	72	R\$ 2.459,52
19	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	16	R\$ 546,56
20	ADRIANO RODRIGUES SILVA	431.068-6-4	48	R\$ 1.639,68
21	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	36	R\$ 1.229,76
22	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	84	R\$ 2.869,44
23	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	33	R\$ 1.127,28
24	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	48	R\$ 1.639,68
25	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	48	R\$ 1.639,68
26	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431.017-4-9	60	R\$ 2.049,60
27	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	24	R\$ 819,84
28	AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	430.917-9-4	24	R\$ 819,84
29	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431.018-6-2	84	R\$ 2.869,44
30	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431.018-9-7	24	R\$ 819,84
31	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	45	R\$ 1.537,20
32	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	24	R\$ 819,84
33	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	60	R\$ 2.049,60
34	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	300.624-1-8	23	R\$ 785,68
35	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	60	R\$ 2.049,60
36	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	36	R\$ 1.229,76
37	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	24	R\$ 819,84
38	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	34	R\$ 1.161,44
39	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	61	R\$ 2.083,76
40	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	84	R\$ 2.869,44
41	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	84	R\$ 2.869,44
42	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	60	R\$ 2.049,60
43	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	430.382-1-4	24	R\$ 819,84
44	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	24	R\$ 819,84
45	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	36	R\$ 1.229,76
46	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	431.019-1-9	24	R\$ 819,84
47	ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	431.013-2-3	23	R\$ 785,68
48	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	431.019-4-3	48	R\$ 1.639,68
49	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	72	R\$ 2.459,52
50	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	38	R\$ 1.298,08
51	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	48	R\$ 1.639,68
52	ALEXSANDRO SOUZA	300.172-1-8	22	R\$ 751,52
53	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	36	R\$ 1.229,76
54	ALINE RODRIGUES DA SILVA	431.081-9-0	24	R\$ 819,84
55	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	50	R\$ 1.708,00
56	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	431.034-2-3	24	R\$ 819,84
57	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	48	R\$ 1.639,68
58	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	84	R\$ 2.869,44
59	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	42	R\$ 1.434,72
60	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	60	R\$ 2.049,60
61	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	44	R\$ 1.503,04
62	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	24	R\$ 819,84
63	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	431.033-8-5	36	R\$ 1.229,76
64	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	300.553-1-4	53	R\$ 1.810,48
65	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	32	R\$ 1.093,12
66	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEJO	472.845-1-1	48	R\$ 1.639,68
67	AMADEUS GALVAO REGO COSTA	431.037-9-2	48	R\$ 1.639,68
68	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	36	R\$ 1.229,76



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
69	AMANDA SOARES LIMA	430.932-2-3	24	R\$ 819,84
70	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	62	R\$ 2.117,92
71	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	60	R\$ 2.049,60
72	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	300.497-1-3	22	R\$ 751,52
73	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	60	R\$ 2.049,60
74	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	430.934-4-4	36	R\$ 1.229,76
75	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	60	R\$ 2.049,60
76	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	54	R\$ 1.844,64
77	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	36	R\$ 1.229,76
78	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	300.604-1-5	9	R\$ 307,44
79	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	430.868-8-X	48	R\$ 1.639,68
80	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300.649-1-7	60	R\$ 2.049,60
81	ANDERSON ALENCAR DA SILVA LIRA	430.942-0-3	15	R\$ 512,40
82	ANDERSON ANDRADE COSTA	472.851-1-9	26	R\$ 888,16
83	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	61	R\$ 2.083,76
84	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	24	R\$ 819,84
85	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430.952-6-9	48	R\$ 1.639,68
86	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	66	R\$ 2.254,56
87	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	430.998-0-9	7	R\$ 239,12
88	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	48	R\$ 1.639,68
89	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	430.936-9-X	36	R\$ 1.229,76
90	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	430.911-5-8	24	R\$ 819,84
91	ANDRE CARNEIRO SOUSA	431.020-6-0	12	R\$ 409,92
92	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	48	R\$ 1.639,68
93	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	430.946-3-7	60	R\$ 2.049,60
94	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	300.516-1-0	12	R\$ 409,92
95	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	46	R\$ 1.571,36
96	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	12	R\$ 409,92
97	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	472.432-1-1	18	R\$ 614,88
98	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	300.000-3-X	60	R\$ 2.049,60
99	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	430.974-9-0	11	R\$ 375,76
100	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	300.657-1-9	24	R\$ 819,84
101	ANDRE SEVERIANO MAIA BESSERA	472.859-1-7	5	R\$ 170,80
102	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	47	R\$ 1.605,52
103	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	48	R\$ 1.639,68
104	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	430.973-0-X	12	R\$ 409,92
105	ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	430.951-6-1	36	R\$ 1.229,76
106	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	42	R\$ 1.434,72
107	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	24	R\$ 819,84
108	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	431.021-5-X	46	R\$ 1.571,36
109	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	10	R\$ 341,60
110	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	17	R\$ 580,72
111	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	300.646-1-5	12	R\$ 409,92
112	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	24	R\$ 819,84
113	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	24	R\$ 819,84
114	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	300.476-1-3	24	R\$ 819,84
115	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300.515-1-3	20	R\$ 683,20
116	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	36	R\$ 1.229,76
117	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	8	R\$ 273,28
118	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	72	R\$ 2.459,52
119	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	431.021-9-2	12	R\$ 409,92
120	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	32	R\$ 1.093,12
121	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	36	R\$ 1.229,76
122	ANTONIO ARICLEIO SILVA DOMINGOS	430.947-5-0	24	R\$ 819,84
123	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	36	R\$ 1.229,76
124	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	24	R\$ 819,84
125	ANTONIO CARLOS DA SILVA	300.605-1-2	12	R\$ 409,92
126	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	60	R\$ 2.049,60
127	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9	84	R\$ 2.869,44
128	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	430.952-1-8	84	R\$ 2.869,44
129	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	300.520-1-3	24	R\$ 819,84
130	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	68	R\$ 2.322,88
131	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	13	R\$ 444,08
132	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	430.394-1-5	60	R\$ 2.049,60
133	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	472.438-1-5	36	R\$ 1.229,76
134	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	430.936-5-7	29	R\$ 990,64
135	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	48	R\$ 1.639,68
136	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	65	R\$ 2.220,40
137	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	36	R\$ 1.229,76
138	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	430.910-1-8	36	R\$ 1.229,76
139	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	51	R\$ 1.742,16
140	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	15	R\$ 512,40
141	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	31	R\$ 1.058,96
142	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	36	R\$ 1.229,76
143	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	48	R\$ 1.639,68
144	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	36	R\$ 1.229,76
145	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	430.927-7-4	15	R\$ 512,40
146	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	36	R\$ 1.229,76
147	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	431.016-6-8	24	R\$ 819,84
148	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	430.399-1-1	24	R\$ 819,84
149	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	430.400-1-4	36	R\$ 1.229,76
150	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	60	R\$ 2.049,60
151	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	300.616-1-6	12	R\$ 409,92
152	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	472.441-1-0	9	R\$ 307,44
153	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	430.401-1-1	36	R\$ 1.229,76
154	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X	62	R\$ 2.117,92
155	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	48	R\$ 1.639,68



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
156	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	473.402-1-7	12	RS 409,92
157	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	473.217-1-9	48	RS 1.639,68
158	ANTONIO MARQUES JUNIOR	473.331-1-3	12	RS 409,92
159	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	430.404-1-3	46	RS 1.571,36
160	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	300.032-1-7	24	RS 819,84
161	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	473.388-1-6	18	RS 614,88
162	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	58	RS 1.981,28
163	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	72	RS 2.459,52
164	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	430.939-5-9	48	RS 1.639,68
165	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	RS 2.869,44
166	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	51	RS 1.742,16
167	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	36	RS 1.229,76
168	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	84	RS 2.869,44
169	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	72	RS 2.459,52
170	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	300.575-1-1	36	RS 1.229,76
171	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	36	RS 1.229,76
172	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	84	RS 2.869,44
173	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	24	RS 819,84
174	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	48	RS 1.639,68
175	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	30	RS 1.024,80
176	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	72	RS 2.459,52
177	ARLENE DIAS DE ARAUJO	473.281-1-X	24	RS 819,84
178	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	72	RS 2.459,52
179	ARLLINGTON ANTÔNIO DE ANDRADE LEITE	431.072-1-6	13	RS 444,08
180	ARTHUR FERREIRA LANDIM	431.022-4-9	24	RS 819,84
181	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	430.977-1-7	36	RS 1.229,76
182	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	21	RS 717,36
183	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	48	RS 1.639,68
184	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	40	RS 1.366,40
185	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	24	RS 819,84
186	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	58	RS 1.981,28
187	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	300.543-1-8	24	RS 819,84
188	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	84	RS 2.869,44
189	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	24	RS 819,84
190	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	60	RS 2.049,60
191	BRENNA KECIA SARAIVA MAIA	431.018-1-1	49	RS 1.673,84
192	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	68	RS 2.322,88
193	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	48	RS 1.639,68
194	BRENO VIEIRA DANTAS	430.895-4-4	24	RS 819,84
195	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	72	RS 2.459,52
196	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	430.896-4-1	15	RS 512,40
197	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	430.898-4-6	24	RS 819,84
198	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	48	RS 1.639,68
199	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	60	RS 2.049,60
200	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	72	RS 2.459,52
201	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	48	RS 1.639,68
202	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	24	RS 819,84
203	BRUNO MAGNUM RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	36	RS 1.229,76
204	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	60	RS 2.049,60
205	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	24	RS 819,84
206	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	82	RS 2.801,12
207	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	430.893-6-6	24	RS 819,84
208	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	19	RS 649,04
209	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	430.900-1-1	84	RS 2.869,44
210	CAMILA CUSTODIO DA COSTA	300.661-1-1	38	RS 1.298,08
211	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	472.816-1-X	48	RS 1.639,68
212	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	300.705-1-8	10	RS 341,60
213	CARLA VIEIRA PONTES	431.081-3-1	24	RS 819,84
214	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	36	RS 1.229,76
215	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	430.414-1-X	30	RS 1.024,80
216	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	54	RS 1.844,64
217	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	60	RS 2.049,60
218	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	38	RS 1.298,08
219	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	36	RS 1.229,76
220	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	84	RS 2.869,44
221	CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES	430.900-3-8	24	RS 819,84
222	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	84	RS 2.869,44
223	CARLOS DE FARIA PEREIRA	431.002-6-2	12	RS 409,92
224	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	60	RS 2.049,60
225	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300.658-1-6	72	RS 2.459,52
226	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	38	RS 1.298,08
227	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	48	RS 1.639,68
228	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	48	RS 1.639,68
229	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	430.894-2-0	58	RS 1.981,28
230	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	431.060-3-1	36	RS 1.229,76
231	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	45	RS 1.537,20
232	CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	430.905-2-6	36	RS 1.229,76
233	CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	84	RS 2.869,44
234	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	60	RS 2.049,60
235	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	36	RS 1.229,76
236	CARLOS JAFET PENHA	472.450-1-X	36	RS 1.229,76
237	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	12	RS 409,92
238	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	72	RS 2.459,52
239	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	431.008-0-7	24	RS 819,84
240	CARLOS MIKAEL ALVES	300.654-1-7	42	RS 1.434,72
241	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	18	RS 614,88



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
242	CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	300.536-1-3	12	R\$ 409,92
243	CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	84	R\$ 2.869,44
244	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	431.036-4-4	36	R\$ 1.229,76
245	CAROLINE VIANA BARROS	430.926-8-5	12	R\$ 409,92
246	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	60	R\$ 2.049,60
247	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	473.288-1-0	36	R\$ 1.229,76
248	CELIO ALVES DOS SANTOS	431.019-2-7	24	R\$ 819,84
249	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	12	R\$ 409,92
250	CELSO VIANA MACIEL	430.905-7-7	27	R\$ 922,32
251	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	12	R\$ 409,92
252	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	52	R\$ 1.776,32
253	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	24	R\$ 819,84
254	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	800.534-9-5	72	R\$ 2.459,52
255	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	72	R\$ 2.459,52
256	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	300.653-1-X	38	R\$ 1.298,08
257	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	473.567-1-7	12	R\$ 409,92
258	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	24	R\$ 819,84
259	CICERA SILVANA DA SILVA	300.669-1-X	34	R\$ 1.161,44
260	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473.285-1-9	48	R\$ 1.639,68
261	CICERO ARLEI ALVES LIMA	472.826-1-6	24	R\$ 819,84
262	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	24	R\$ 819,84
263	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	12	R\$ 409,92
264	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	24	R\$ 819,84
265	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	430.903-7-2	39	R\$ 1.332,24
266	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	430.967-2-9	84	R\$ 2.869,44
267	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	36	R\$ 1.229,76
268	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	70	R\$ 2.391,20
269	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	72	R\$ 2.459,52
270	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	60	R\$ 2.049,60
271	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	12	R\$ 409,92
272	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	430.892-1-8	60	R\$ 2.049,60
273	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	24	R\$ 819,84
274	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	430.978-2-2	6	R\$ 204,96
275	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	76	R\$ 2.596,16
276	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430.907-1-2	12	R\$ 409,92
277	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	24	R\$ 819,84
278	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	R\$ 2.869,44
279	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	430.890-7-2	12	R\$ 409,92
280	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	58	R\$ 1.981,28
281	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	36	R\$ 1.229,76
282	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	48	R\$ 1.639,68
283	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	60	R\$ 2.049,60
284	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	72	R\$ 2.459,52
285	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	36	R\$ 1.229,76
286	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	48	R\$ 1.639,68
287	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	84	R\$ 2.869,44
288	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	24	R\$ 819,84
289	CLEVIANE FREITAS TELES	300.695-1-X	71	R\$ 2.425,36
290	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	48	R\$ 1.639,68
291	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	59	R\$ 2.015,44
292	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	430.967-3-7	60	R\$ 2.049,60
293	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	76	R\$ 2.596,16
294	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	36	R\$ 1.229,76
295	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	430.428-1-5	10	R\$ 341,60
296	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	46	R\$ 1.571,36
297	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	48	R\$ 1.639,68
298	CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	24	R\$ 819,84
299	CRISTYAN LUCAS SANTOS SIQUEIRA DE MIRANDA	431.033-0-X	12	R\$ 409,92
300	DAIANE KELLI DE MORAIS	301.018-1-2	25	R\$ 854,00
301	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	72	R\$ 2.459,52
302	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	36	R\$ 1.229,76
303	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431.003-1-9	84	R\$ 2.869,44
304	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	48	R\$ 1.639,68
305	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	300.514-1-6	60	R\$ 2.049,60
306	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	431.019-8-6	60	R\$ 2.049,60
307	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	48	R\$ 1.639,68
308	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	64	R\$ 2.186,24
309	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	75	R\$ 2.562,00
310	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	431.009-4-7	9	R\$ 307,44
311	DANIEL FRANCISCO SANTOS	300.568-1-7	36	R\$ 1.229,76
312	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	48	R\$ 1.639,68
313	DANIEL LEMOS CALHEIROS	300.647-1-2	36	R\$ 1.229,76
314	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	430.915-4-9	36	R\$ 1.229,76
315	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	430.431-1-0	41	R\$ 1.400,56
316	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	72	R\$ 2.459,52
317	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	48	R\$ 1.639,68
318	DANIEL SANTANA PEREIRA	430.913-0-1	12	R\$ 409,92
319	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	24	R\$ 819,84
320	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	51	R\$ 1.742,16
321	DANIOLA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	473.002-1-5	12	R\$ 409,92
322	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	68	R\$ 2.322,88
323	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	48	R\$ 1.639,68
324	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	26	R\$ 888,16
325	DANIELY ALVES DO CARMO	431.019-9-4	48	R\$ 1.639,68
326	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	60	R\$ 2.049,60
327	DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	36	R\$ 1.229,76



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
328	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	84	R\$ 2.869,44
329	DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	300.685-1-3	12	R\$ 409,92
330	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	36	R\$ 1.229,76
331	DARLES LAURINDO PEREIRA	430.923-7-5	12	R\$ 409,92
332	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	42	R\$ 1.434,72
333	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	430.998-8-4	68	R\$ 2.322,88
334	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	24	R\$ 819,84
335	DAVI MESQUITA DE ARAUJO	300.697-1-4	48	R\$ 1.639,68
336	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	84	R\$ 2.869,44
337	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	431.060-7-4	12	R\$ 409,92
338	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	430.910-7-7	72	R\$ 2.459,52
339	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	60	R\$ 2.049,60
340	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	12	R\$ 409,92
341	DAVIS DANTAS MARTINS	431.014-1-2	10	R\$ 341,60
342	DAVYS RIOS DA MOTA	300.663-1-6	24	R\$ 819,84
343	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	5	R\$ 170,80
344	DAYSLANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	55	R\$ 1.878,80
345	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	22	R\$ 751,52
346	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	44	R\$ 1.503,04
347	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	57	R\$ 1.947,12
348	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	300.190-1-6	77	R\$ 2.630,32
349	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	20	R\$ 683,20
350	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	48	R\$ 1.639,68
351	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	75	R\$ 2.562,00
352	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	33	R\$ 1.127,28
353	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	30	R\$ 1.024,80
354	DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	60	R\$ 2.049,60
355	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	48	R\$ 1.639,68
356	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	37	R\$ 1.263,92
357	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	56	R\$ 1.912,96
358	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	84	R\$ 2.869,44
359	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	76	R\$ 2.596,16
360	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	430.921-6-2	48	R\$ 1.639,68
361	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	36	R\$ 1.229,76
362	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	39	R\$ 1.332,24
363	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	57	R\$ 1.947,12
364	DERVESSON GREICE SILVA DE AZEVEDO	430.440-1-X	65	R\$ 2.220,40
365	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	473.386-1-1	36	R\$ 1.229,76
366	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	60	R\$ 2.049,60
367	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	430.664-1-2	84	R\$ 2.869,44
368	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	52	R\$ 1.776,32
369	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	472.889-1-6	36	R\$ 1.229,76
370	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	12	R\$ 409,92
371	DIEGO JOSE SARAIWA FREITAS	430.944-6-7	72	R\$ 2.459,52
372	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	R\$ 2.869,44
373	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	24	R\$ 819,84
374	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	10	R\$ 341,60
375	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430.943-5-1	9	R\$ 307,44
376	DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	24	R\$ 819,84
377	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	431.013-1-5	12	R\$ 409,92
378	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	77	R\$ 2.630,32
379	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	473.003-1-2	60	R\$ 2.049,60
380	DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	431.049-2-6	72	R\$ 2.459,52
381	DRIELE DE MOURA FARIAS	430.981-0-1	36	R\$ 1.229,76
382	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	12	R\$ 409,92
383	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	64	R\$ 2.186,24
384	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	R\$ 2.869,44
385	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	24	R\$ 819,84
386	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$ 2.869,44
387	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	79	R\$ 2.698,64
388	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	36	R\$ 1.229,76
389	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	36	R\$ 1.229,76
390	EDSON ARAUJO SOUSA	473.443-1-X	84	R\$ 2.869,44
391	EDSON CARLOS DE LIMA	430.931-7-7	24	R\$ 819,84
392	EDSON DE SOUSA BORGES	430.925-3-7	12	R\$ 409,92
393	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	R\$ 2.869,44
394	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	11	R\$ 375,76
395	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	60	R\$ 2.049,60
396	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	36	R\$ 1.229,76
397	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	17	R\$ 580,72
398	EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	126.136-1-X	24	R\$ 819,84
399	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	84	R\$ 2.869,44
400	EDVANDO LINHARES MESQUITA	472.877-1-5	72	R\$ 2.459,52
401	EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	472.472-1-7	15	R\$ 512,40
402	EFIGENIO ALVES DOS SANTOS	430.903-6-4	12	R\$ 409,92
403	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	36	R\$ 1.229,76
404	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	36	R\$ 1.229,76
405	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	60	R\$ 2.049,60
406	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	431.000-8-4	12	R\$ 409,92
407	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	24	R\$ 819,84
408	ELIEZA COSTA DIAS FELINTO	300.676-1-4	60	R\$ 2.049,60
409	ELILCE FROTA COSTA	300.766-1-3	12	R\$ 409,92
410	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	125.833-1-1	12	R\$ 409,92
411	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	12	R\$ 409,92
412	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	473.429-1-0	12	R\$ 409,92
413	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	59	R\$ 2.015,44



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
414	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	24	RS 819,84
415	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	473.476-1-0	18	RS 614,88
416	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	48	RS 1.639,68
417	ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	300.679-1-6	12	RS 409,92
418	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	44	RS 1.503,04
419	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	24	RS 819,84
420	EMANOEL MESSIAS SANTOS	300.546-1-X	9	RS 307,44
421	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	60	RS 2.049,60
422	EMANUEL FABIO DA SILVA	430.924-0-5	10	RS 341,60
423	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	13	RS 444,08
424	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	61	RS 2.083,76
425	EMANUEL LEVI DA SILVA	430.905-0-X	36	RS 1.229,76
426	EMANUELA SALES DOS SANTOS	431.021-2-5	36	RS 1.229,76
427	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	38	RS 1.298,08
428	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	46	RS 1.571,36
429	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	32	RS 1.093,12
430	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	473.526-1-4	48	RS 1.639,68
431	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	300.765-1-6	12	RS 409,92
432	EPAMINONDAS MORAIS NETO	431.056-5-5	12	RS 409,92
433	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	48	RS 1.639,68
434	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	36	RS 1.229,76
435	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	60	RS 2.049,60
436	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	24	RS 819,84
437	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	36	RS 1.229,76
438	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	43	RS 1.468,88
439	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	24	RS 819,84
440	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	10	RS 341,60
441	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	24	RS 819,84
442	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300.199-1-1	44	RS 1.503,04
443	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	472.885-1-7	30	RS 1.024,80
444	ERMERSON DE ARAUJO SILVA	300.859-1-4	72	RS 2.459,52
445	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	60	RS 2.049,60
446	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	41	RS 1.400,56
447	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	72	RS 2.459,52
448	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472.911-1-9	24	RS 819,84
449	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	430.932-5-8	32	RS 1.093,12
450	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	35	RS 1.195,60
451	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	14	RS 478,24
452	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430.452-1-0	72	RS 2.459,52
453	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	72	RS 2.459,52
454	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	72	RS 2.459,52
455	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	430.924-9-9	48	RS 1.639,68
456	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	12	RS 409,92
457	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	36	RS 1.229,76
458	EVLASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	36	RS 1.229,76
459	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431.022-7-3	25	RS 854,00
460	FABIANE LIMA MENDONCA	300.798-1-7	12	RS 409,92
461	FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	36	RS 1.229,76
462	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	48	RS 1.639,68
463	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	24	RS 819,84
464	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	36	RS 1.229,76
465	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	72	RS 2.459,52
466	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	60	RS 2.049,60
467	FABIO DE SOUZA BARBOSA	300.811-1-0	24	RS 819,84
468	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	34	RS 1.161,44
469	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	431.006-0-2	6	RS 204,96
470	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	48	RS 1.639,68
471	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	36	RS 1.229,76
472	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	12	RS 409,92
473	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	48	RS 1.639,68
474	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	RS 2.869,44
475	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	36	RS 1.229,76
476	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	430.948-8-2	44	RS 1.503,04
477	FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	60	RS 2.049,60
478	FELIPE CARDOSO DE LIMA	300.200-1-4	36	RS 1.229,76
479	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	22	RS 751,52
480	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	28	RS 956,48
481	FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO	430.963-0-3	12	RS 409,92
482	FELIPE GRACA BARBOSA	430.949-8-X	13	RS 444,08
483	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	430.950-0-5	60	RS 2.049,60
484	FELIPE LIMA ROGERIO	430.949-9-8	48	RS 1.639,68
485	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	44	RS 1.503,04
486	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	21	RS 717,36
487	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	60	RS 2.049,60
488	FERNANDES JOSE DE SOUSA E SILVA	431.023-4-6	48	RS 1.639,68
489	FERNANDO DANTAS QUEIROZ	430.977-4-1	36	RS 1.229,76
490	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	431.007-8-5	36	RS 1.229,76
491	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430.950-4-8	24	RS 819,84
492	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	60	RS 2.049,60
493	FERNANDO JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	431.023-5-4	24	RS 819,84
494	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	300.033-1-4	12	RS 409,92
495	FILIPE PEDROSA CALADO	473.256-1-7	24	RS 819,84
496	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	36	RS 1.229,76
497	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	24	RS 819,84
498	FLAVIO PIRES URCEZINO	472.487-1-X	12	RS 409,92
499	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	48	RS 1.639,68



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
500	FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	430.950-9-9	60	RS 2.049,60
501	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	24	RS 819,84
502	FRANCIELLE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	60	RS 2.049,60
503	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	300.857-1-X	12	RS 409,92
504	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	430.952-4-2	36	RS 1.229,76
505	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	60	RS 2.049,60
506	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	430.972-2-9	12	RS 409,92
507	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	472.488-1-7	12	RS 409,92
508	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	24	RS 819,84
509	FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	430.971-7-2	26	RS 888,16
510	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	60	RS 2.049,60
511	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	48	RS 1.639,68
512	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	300.804-1-6	39	RS 1.332,24
513	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	36	RS 1.229,76
514	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	300.203-1-6	12	RS 409,92
515	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	48	RS 1.639,68
516	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	60	RS 2.049,60
517	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	36	RS 1.229,76
518	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	36	RS 1.229,76
519	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	11	RS 375,76
520	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	431.023-9-7	68	RS 2.322,88
521	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	300.491-1-X	9	RS 307,44
522	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	300.204-1-3	60	RS 2.049,60
523	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	28	RS 956,48
524	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	60	RS 2.049,60
525	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	36	RS 1.229,76
526	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	48	RS 1.639,68
527	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430.460-1-2	77	RS 2.630,32
528	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	73	RS 2.493,68
529	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	50	RS 1.708,00
530	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	472.494-1-4	24	RS 819,84
531	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	11	RS 375,76
532	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	430.920-0-6	12	RS 409,92
533	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	48	RS 1.639,68
534	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430.461-1-X	48	RS 1.639,68
535	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	300.206-1-8	12	RS 409,92
536	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	20	RS 683,20
537	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	48	RS 1.639,68
538	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	65	RS 2.220,40
539	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	472.919-1-7	36	RS 1.229,76
540	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	60	RS 2.049,60
541	FRANCISCO BRENO SOUSA	430.916-1-1	72	RS 2.459,52
542	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	431.023-2-X	36	RS 1.229,76
543	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	300.207-1-5	60	RS 2.049,60
544	FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	751.812-1-2	60	RS 2.049,60
545	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	24	RS 819,84
546	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	125.830-1-X	12	RS 409,92
547	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	30	RS 1.024,80
548	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	430.916-4-6	24	RS 819,84
549	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	72	RS 2.459,52
550	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	24	RS 819,84
551	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	60	RS 2.049,60
552	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	430.922-7-8	36	RS 1.229,76
553	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	36	RS 1.229,76
554	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	473.539-1-2	9	RS 307,44
555	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	473.445-1-4	12	RS 409,92
556	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	60	RS 2.049,60
557	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	125.838-1-8	12	RS 409,92
558	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	60	RS 2.049,60
559	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300.209-1-X	12	RS 409,92
560	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	472.901-1-2	35	RS 1.195,60
561	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	300.875-1-8	24	RS 819,84
562	FRANCISCO DE SOUSA AGUILAR	300.503-1-2	84	RS 2.869,44
563	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	24	RS 819,84
564	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	36	RS 1.229,76
565	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	84	RS 2.869,44
566	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	72	RS 2.459,52
567	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	68	RS 2.322,88
568	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	430.472-1-3	36	RS 1.229,76
569	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	8	RS 273,28
570	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	300.566-1-2	24	RS 819,84
571	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	24	RS 819,84
572	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	60	RS 2.049,60
573	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	84	RS 2.869,44
574	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	12	RS 409,92
575	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	36	RS 1.229,76
576	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	RS 2.869,44
577	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	60	RS 2.049,60
578	FRANCISCO FABIO LANDIM	430.937-6-2	24	RS 819,84
579	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	44	RS 1.503,04
580	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6	24	RS 819,84
581	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	431.034-5-8	12	RS 409,92
582	FRANCISCO GEGORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	48	RS 1.639,68
583	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	60	RS 2.049,60
584	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	72	RS 2.459,52
585	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	48	RS 1.639,68



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
586	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	36	R\$ 1.229,76
587	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0	48	R\$ 1.639,68
588	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	82	R\$ 2.801,12
589	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	60	R\$ 2.049,60
590	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	472.507-1-4	24	R\$ 819,84
591	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	300.817-1-4	60	R\$ 2.049,60
592	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	36	R\$ 1.229,76
593	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	473.204-1-0	44	R\$ 1.503,04
594	FRANCISCO HILDER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO	430.474-1-8	48	R\$ 1.639,68
595	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	430.475-1-5	36	R\$ 1.229,76
596	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	26	R\$ 888,16
597	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	431.010-1-3	72	R\$ 2.459,52
598	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	24	R\$ 819,84
599	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	24	R\$ 819,84
600	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	40	R\$ 1.366,40
601	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	48	R\$ 1.639,68
602	FRANCISCO JANAEEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	48	R\$ 1.639,68
603	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	50	R\$ 1.708,00
604	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	36	R\$ 1.229,76
605	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	48	R\$ 1.639,68
606	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	473.454-1-3	9	R\$ 307,44
607	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	431.085-3-0	36	R\$ 1.229,76
608	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	72	R\$ 2.459,52
609	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	44	R\$ 1.503,04
610	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	72	R\$ 2.459,52
611	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	12	R\$ 409,92
612	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	12	R\$ 409,92
613	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	R\$ 2.869,44
614	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESSES	430.931-9-3	12	R\$ 409,92
615	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	472.939-1-X	40	R\$ 1.366,40
616	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	60	R\$ 2.049,60
617	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	60	R\$ 2.049,60
618	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431.071-5-1	84	R\$ 2.869,44
619	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	473.427-1-6	12	R\$ 409,92
620	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	60	R\$ 2.049,60
621	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	125.764-1-2	36	R\$ 1.229,76
622	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	48	R\$ 1.639,68
623	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	72	R\$ 2.459,52
624	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	36	R\$ 1.229,76
625	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	27	R\$ 922,32
626	FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	48	R\$ 1.639,68
627	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	36	R\$ 1.229,76
628	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	48	R\$ 1.639,68
629	FRANCISCO MICHALRE BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0	24	R\$ 819,84
630	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	430.923-4-0	36	R\$ 1.229,76
631	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	431.060-1-2	82	R\$ 2.801,12
632	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	12	R\$ 409,92
633	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	84	R\$ 2.869,44
634	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	60	R\$ 2.049,60
635	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	6	R\$ 204,96
636	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	33	R\$ 1.127,28
637	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	300.002-2-6	48	R\$ 1.639,68
638	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	48	R\$ 1.639,68
639	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	18	R\$ 614,88
640	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	430.998-5-X	12	R\$ 409,92
641	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	60	R\$ 2.049,60
642	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	48	R\$ 1.639,68
643	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	36	R\$ 1.229,76
644	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	472.944-1-X	36	R\$ 1.229,76
645	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	36	R\$ 1.229,76
646	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	36	R\$ 1.229,76
647	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	300.840-1-2	48	R\$ 1.639,68
648	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	473.419-1-4	60	R\$ 2.049,60
649	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	472.945-1-7	24	R\$ 819,84
650	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	300.030-1-2	12	R\$ 409,92
651	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	60	R\$ 2.049,60
652	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	60	R\$ 2.049,60
653	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	24	R\$ 819,84
654	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	60	R\$ 2.049,60
655	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	24	R\$ 819,84
656	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	34	R\$ 1.161,44
657	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430.948-0-7	12	R\$ 409,92
658	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	24	R\$ 819,84
659	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	60	R\$ 2.049,60
660	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	53	R\$ 1.810,48
661	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	72	R\$ 2.459,52
662	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	30	R\$ 1.024,80
663	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	300.215-1-7	48	R\$ 1.639,68
664	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	47	R\$ 1.605,52
665	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	473.458-1-2	24	R\$ 819,84
666	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	60	R\$ 2.049,60
667	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	48	R\$ 1.639,68
668	FRED LUIS AMARO DA COSTA	472.524-1-5	34	R\$ 1.161,44
669	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	300.843-1-4	3	R\$ 102,48
670	GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	48	R\$ 1.639,68
671	GDAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	36	R\$ 1.229,76



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
672	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	78	RS 2.664,48
673	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	72	RS 2.459,52
674	GEIBSON VIEIRA DA HORA	430.947-7-7	47	RS 1.605,52
675	GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	84	RS 2.869,44
676	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	36	RS 1.229,76
677	GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	72	RS 2.459,52
678	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	36	RS 1.229,76
679	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	84	RS 2.869,44
680	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	48	RS 1.639,68
681	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	12	RS 409,92
682	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	60	RS 2.049,60
683	GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO	431.061-4-7	12	RS 409,92
684	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	24	RS 819,84
685	GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	24	RS 819,84
686	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	60	RS 2.049,60
687	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	300.470-1-X	60	RS 2.049,60
688	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	300.710-1-8	30	RS 1.024,80
689	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430.391-1-3	24	RS 819,84
690	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	84	RS 2.869,44
691	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	36	RS 1.229,76
692	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	431.067-4-0	43	RS 1.468,88
693	GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	36	RS 1.229,76
694	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	36	RS 1.229,76
695	GILBERTO LOPEZ DE FREITAS	800.536-5-7	84	RS 2.869,44
696	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	36	RS 1.229,76
697	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472.956-1-0	12	RS 409,92
698	GILSON LEMOS WEYNE DE ALMEIDA JUNIOR	430.948-1-5	24	RS 819,84
699	GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	60	RS 2.049,60
700	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	41	RS 1.400,56
701	GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	62	RS 2.117,92
702	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	300.759-1-9	24	RS 819,84
703	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	39	RS 1.332,24
704	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	68	RS 2.322,88
705	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	58	RS 1.981,28
706	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	48	RS 1.639,68
707	GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	10	RS 341,60
708	GLAYDSON LOPEZ DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	RS 2.869,44
709	GLAZIANO MENESSES NERES	431.021-0-9	60	RS 2.049,60
710	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	12	RS 409,92
711	GLEIDSON BENTO FERREIRA	300.424-1-7	22	RS 751,52
712	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	84	RS 2.869,44
713	GLEISON CARLOS MIGUEL	430.971-1-3	36	RS 1.229,76
714	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	430.958-6-2	60	RS 2.049,60
715	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	472.961-1-0	25	RS 854,00
716	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	25	RS 854,00
717	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	84	RS 2.869,44
718	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	36	RS 1.229,76
719	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	431.021-3-3	36	RS 1.229,76
720	GUILHERME HUGO ALCANTARA	430.946-9-6	12	RS 409,92
721	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	430.962-7-3	12	RS 409,92
722	GUILHERME SOUZA DE FARIA	431.012-5-0	24	RS 819,84
723	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	72	RS 2.459,52
724	GUSTAVO AUGUSTO ARAUJO COSTA	431.033-5-0	12	RS 409,92
725	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	430.997-8-7	36	RS 1.229,76
726	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	60	RS 2.049,60
727	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	23	RS 785,68
728	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	24	RS 819,84
729	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	430.973-8-5	24	RS 819,84
730	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	24	RS 819,84
731	HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	60	RS 2.049,60
732	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	36	RS 1.229,76
733	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	48	RS 1.639,68
734	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	39	RS 1.332,24
735	HELENO FRANÇA DA SILVA	430.913-3-6	30	RS 1.024,80
736	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473.481-1-0	42	RS 1.434,72
737	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	430.646-1-4	66	RS 2.254,56
738	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	472.932-1-9	10	RS 341,60
739	HELITON CARLOS DE BRITO	472.533-1-4	82	RS 2.801,12
740	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	24	RS 819,84
741	HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	24	RS 819,84
742	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	12	RS 409,92
743	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	431.033-7-7	36	RS 1.229,76
744	HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	12	RS 409,92
745	HERCULES ULISSES MOREIRA	473.370-1-1	24	RS 819,84
746	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	64	RS 2.186,24
747	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	24	RS 819,84
748	HERLESON SOUSA FREIRE	430.973-7-7	12	RS 409,92
749	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	72	RS 2.459,52
750	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	48	RS 1.639,68
751	HERMES JUNIOR SILVA LUNA	300.221-1-4	36	RS 1.229,76
752	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	473.323-1-1	24	RS 819,84
753	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	36	RS 1.229,76
754	HILARIO CAMPENO BARBOSA	431.024-9-4	12	RS 409,92
755	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	48	RS 1.639,68
756	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	472.971-1-7	24	RS 819,84
757	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	24	RS 819,84



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
758	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	48	RS 1.639,68
759	HUGO TALLARICO JUNIOR	472.972-1-4	12	RS 409,92
760	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	48	RS 1.639,68
761	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	36	RS 1.229,76
762	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	473.369-1-0	24	RS 819,84
763	HYAGO VITOR NUNES SILVA	431.039-1-1	48	RS 1.639,68
764	ICARO RIBEIRO UCHOA	472.977-1-0	48	RS 1.639,68
765	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	60	RS 2.049,60
766	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	18	RS 614,88
767	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	54	RS 1.844,64
768	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	48	RS 1.639,68
769	IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	36	RS 1.229,76
770	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	18	RS 614,88
771	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	24	RS 819,84
772	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	472.979-1-5	12	RS 409,92
773	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	38	RS 1.298,08
774	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	81	RS 2.766,96
775	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	431.014-8-X	24	RS 819,84
776	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	300.744-1-6	60	RS 2.049,60
777	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	430.954-0-4	24	RS 819,84
778	ISAAC CICERO SANTANA FERREIRA	430.962-9-X	12	RS 409,92
779	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	44	RS 1.503,04
780	ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	48	RS 1.639,68
781	ISAILTON VITAL GURGEL	430.974-0-7	36	RS 1.229,76
782	ISAQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	12	RS 409,92
783	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	60	RS 2.049,60
784	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	RS 1.639,68
785	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	431.061-9-8	72	RS 2.459,52
786	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	30	RS 1.024,80
787	ISMAEL MESQUITA SOUSA	430.918-8-3	84	RS 2.869,44
788	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	36	RS 1.229,76
789	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	22	RS 751,52
790	ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	48	RS 1.639,68
791	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	72	RS 2.459,52
792	ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	36	RS 1.229,76
793	ITALO DE ARAUJO REGIS	430.921-1-1	60	RS 2.049,60
794	ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	36	RS 1.229,76
795	ITALO MATHEUS DA SILVA PEQUENO	430.922-1-9	24	RS 819,84
796	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	33	RS 1.127,28
797	ITAMAELE VALE LIMA	430.517-1-7	60	RS 2.049,60
798	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	431.003-6-X	12	RS 409,92
799	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	24	RS 819,84
800	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	60	RS 2.049,60
801	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	30	RS 1.024,80
802	JACINTO DOURADO DA SILVA	431.062-2-8	72	RS 2.459,52
803	JACKSON JEVOA ALVES DA SILVA JUNIOR	300.303-1-1	10	RS 341,60
804	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	36	RS 1.229,76
805	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	300.722-1-9	46	RS 1.571,36
806	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	68	RS 2.322,88
807	JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-1-6	13	RS 444,08
808	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	300.276-1-2	12	RS 409,92
809	JADSON RIBAMAR FERREIRA	472.988-1-4	49	RS 1.673,84
810	JAERDSOON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	84	RS 2.869,44
811	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	80	RS 2.732,80
812	JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	48	RS 1.639,68
813	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	68	RS 2.322,88
814	JAIME BORGES MESSIAS	430.895-3-6	12	RS 409,92
815	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	23	RS 785,68
816	JAIRON DA SILVA BARBOSA	430.889-6-3	12	RS 409,92
817	JAMAIRA LOPES FRAZAO	430.914-7-6	24	RS 819,84
818	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	300.227-1-8	84	RS 2.869,44
819	JAMILÉ JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6	30	RS 1.024,80
820	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	36	RS 1.229,76
821	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	24	RS 819,84
822	JANDERRY ANTONIO FERREIRA	430.961-6-8	12	RS 409,92
823	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300.731-1-8	36	RS 1.229,76
824	JANIO DE MORAES ALVES	431.034-9-0	36	RS 1.229,76
825	JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	24	RS 819,84
826	JANSEN PEREIRA BRITO	300.454-1-6	24	RS 819,84
827	JAQUELINE FREITAS DIAS	473.435-1-8	36	RS 1.229,76
828	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	72	RS 2.459,52
829	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	45	RS 1.537,20
830	JARDEL FARIAS MARTINS	163.144-1-2	20	RS 683,20
831	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	32	RS 1.093,12
832	JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	36	RS 1.229,76
833	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	36	RS 1.229,76
834	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	48	RS 1.639,68
835	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	472.539-1-8	60	RS 2.049,60
836	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	472.540-1-9	36	RS 1.229,76
837	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	30	RS 1.024,80
838	JEFFERSON CORREIA DA SILVA FILHO	431.063-1-7	24	RS 819,84
839	JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	430.895-0-1	12	RS 409,92
840	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	472.541-1-6	24	RS 819,84
841	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	64	RS 2.186,24
842	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	49	RS 1.673,84
843	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	50	RS 1.708,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
844	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	60	RS 2.049,60
845	JOACI RODRIGUES FARIA	472.968-1-1	84	RS 2.869,44
846	JOANA DARC DA SILVA	472.994-1-1	24	RS 819,84
847	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	472.967-1-4	36	RS 1.229,76
848	JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	12	RS 409,92
849	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430.965-5-9	24	RS 819,84
850	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	24	RS 819,84
851	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	72	RS 2.459,52
852	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	472.980-1-6	50	RS 1.708,00
853	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	36	RS 1.229,76
854	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	60	RS 2.049,60
855	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	24	RS 819,84
856	JOAO DANIL DE SOUSA	430.524-1-1	72	RS 2.459,52
857	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	12	RS 409,92
858	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	60	RS 2.049,60
859	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	46	RS 1.571,36
860	JOAO ELENY SUCUPIRA LINHARES	472.545-1-5	72	RS 2.459,52
861	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	430.903-3-X	24	RS 819,84
862	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	51	RS 1.742,16
863	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	52	RS 1.776,32
864	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	24	RS 819,84
865	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	430.999-7-3	36	RS 1.229,76
866	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	430.964-7-8	20	RS 683,20
867	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	72	RS 2.459,52
868	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	30	RS 1.024,80
869	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	52	RS 1.776,32
870	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	36	RS 1.229,76
871	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	24	RS 819,84
872	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	24	RS 819,84
873	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	431.011-8-8	22	RS 751,52
874	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	48	RS 1.639,68
875	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	72	RS 2.459,52
876	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	24	RS 819,84
877	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	66	RS 2.254,56
878	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300.704-1-0	24	RS 819,84
879	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	48	RS 1.639,68
880	JOCIRARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	51	RS 1.742,16
881	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	60	RS 2.049,60
882	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	49	RS 1.673,84
883	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	72	RS 2.459,52
884	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	12	RS 409,92
885	JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	58	RS 1.981,28
886	JOHNATHAN CLAUDIO MESQUITA BARROSO	431.026-6-4	12	RS 409,92
887	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	36	RS 1.229,76
888	JONAS BOMBOSA DA SILVA	430.889-3-9	72	RS 2.459,52
889	JONATAN DE LIMA SOUSA	430.894-7-1	24	RS 819,84
890	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	25	RS 854,00
891	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	48	RS 1.639,68
892	JONATHAN ALVES ARAUJO	430.998-6-8	46	RS 1.571,36
893	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	10	RS 341,60
894	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	78	RS 2.664,48
895	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	36	RS 1.229,76
896	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	50	RS 1.708,00
897	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	24	RS 819,84
898	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431.084-2-5	84	RS 2.869,44
899	JOSE AILO DO CARMO FILHO	300.887-1-9	24	RS 819,84
900	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	430.898-7-0	23	RS 785,68
901	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430.901-5-1	48	RS 1.639,68
902	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	RS 1.639,68
903	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	60	RS 2.049,60
904	JOSE ALBERTO VICENTE	473.153-1-X	60	RS 2.049,60
905	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	72	RS 2.459,52
906	JOSE ALVES NOGUEIRA	473.140-1-1	72	RS 2.459,52
907	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	60	RS 2.049,60
908	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	48	RS 1.639,68
909	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	48	RS 1.639,68
910	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	431.024-4-3	24	RS 819,84
911	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	430.898-8-9	12	RS 409,92
912	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	60	RS 2.049,60
913	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	24	RS 819,84
914	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	48	RS 1.639,68
915	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	36	RS 1.229,76
916	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	46	RS 1.571,36
917	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	43	RS 1.468,88
918	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	48	RS 1.639,68
919	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430.530-1-9	24	RS 819,84
920	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	10	RS 341,60
921	JOSE CLELDSON BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	48	RS 1.639,68
922	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	48	RS 1.639,68
923	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	431.000-5-X	12	RS 409,92
924	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	36	RS 1.229,76
925	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	36	RS 1.229,76
926	JOSE DANIL DE LIMA VIEIRA	431.003-4-3	84	RS 2.869,44
927	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	84	RS 2.869,44
928	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	48	RS 1.639,68
929	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	36	RS 1.229,76



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
930	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	23	R\$ 785,68
931	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	78	R\$ 2.664,48
932	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	48	R\$ 1.639,68
933	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	430.995-7-4	30	R\$ 1.024,80
934	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	24	R\$ 819,84
935	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	32	R\$ 1.093,12
936	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4	80	R\$ 2.732,80
937	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	75	R\$ 2.562,00
938	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	72	R\$ 2.459,52
939	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	48	R\$ 1.639,68
940	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 2.869,44
941	JOSE GLAUSON SILVA ABREU	431.063-0-9	36	R\$ 1.229,76
942	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	72	R\$ 2.459,52
943	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	472.558-1-3	27	R\$ 922,32
944	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	430.907-7-1	25	R\$ 854,00
945	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	60	R\$ 2.049,60
946	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	58	R\$ 1.981,28
947	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	430.906-4-X	36	R\$ 1.229,76
948	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	24	R\$ 819,84
949	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	46	R\$ 1.571,36
950	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	48	R\$ 1.639,68
951	JOSE LUIZ CASTRO AGUIAR NETO	431.027-4-5	12	R\$ 409,92
952	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	24	R\$ 819,84
953	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	431.069-7-X	25	R\$ 854,00
954	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	33	R\$ 1.127,28
955	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	58	R\$ 1.981,28
956	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	60	R\$ 2.049,60
957	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	24	R\$ 819,84
958	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	48	R\$ 1.639,68
959	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	430.541-1-2	24	R\$ 819,84
960	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	48	R\$ 1.639,68
961	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	48	R\$ 1.639,68
962	JOSE NUNES DA COSTA NETO	300.231-1-0	36	R\$ 1.229,76
963	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	431.027-6-1	60	R\$ 2.049,60
964	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	24	R\$ 819,84
965	JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	300.271-1-6	11	R\$ 375,76
966	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	37	R\$ 1.263,92
967	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	84	R\$ 2.869,44
968	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	54	R\$ 1.844,64
969	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	430.975-7-1	24	R\$ 819,84
970	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	10	R\$ 341,60
971	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	431.013-8-2	22	R\$ 751,52
972	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	36	R\$ 1.229,76
973	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	24	R\$ 819,84
974	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	60	R\$ 2.049,60
975	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	48	R\$ 1.639,68
976	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300.573-1-7	72	R\$ 2.459,52
977	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	60	R\$ 2.049,60
978	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430.983-2-2	42	R\$ 1.434,72
979	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	32	R\$ 1.093,12
980	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	300.389-1-6	12	R\$ 409,92
981	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	472.563-1-3	20	R\$ 683,20
982	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	54	R\$ 1.844,64
983	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	49	R\$ 1.673,84
984	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	12	R\$ 409,92
985	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	24	R\$ 819,84
986	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	473.375-1-8	24	R\$ 819,84
987	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	36	R\$ 1.229,76
988	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	60	R\$ 2.049,60
989	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	48	R\$ 1.639,68
990	JOSE WENDESMON RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	50	R\$ 1.708,00
991	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	72	R\$ 2.459,52
992	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	36	R\$ 1.229,76
993	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	68	R\$ 2.322,88
994	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	24	R\$ 819,84
995	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	36	R\$ 1.229,76
996	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	60	R\$ 2.049,60
997	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	431.068-1-3	48	R\$ 1.639,68
998	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	36	R\$ 1.229,76
999	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	60	R\$ 2.049,60
1000	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	84	R\$ 2.869,44
1001	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	84	R\$ 2.869,44
1002	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	36	R\$ 1.229,76
1003	JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	430.555-1-8	36	R\$ 1.229,76
1004	JOSUELITON TORRES PRACIANO	472.568-1-X	12	R\$ 409,92
1005	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	41	R\$ 1.400,56
1006	JOVENTINO DE SOUZA JUNIOR	430.975-5-5	24	R\$ 819,84
1007	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	36	R\$ 1.229,76
1008	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	49	R\$ 1.673,84
1009	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	24	R\$ 819,84
1010	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	36	R\$ 1.229,76
1011	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	84	R\$ 2.869,44
1012	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	84	R\$ 2.869,44
1013	JULIO CESAR DE LIMA MELO	430.783-1-3	9	R\$ 307,44
1014	JULIO CESAR FARIA DE LIMA	430.960-8-7	48	R\$ 1.639,68
1015	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	300.427-1-9	45	R\$ 1.537,20



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
1016	JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	300.780-1-2	12	RS 409,92
1017	JUSCELINO RAFAEL ALVES AMORIM	430.901-9-4	36	RS 1.229,76
1018	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	430.966-1-3	48	RS 1.639,68
1019	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	60	RS 2.049,60
1020	KANY DE CARVALHO BEZERRA	125.861-1-6	12	RS 409,92
1021	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	36	RS 1.229,76
1022	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	430.912-0-4	12	RS 409,92
1023	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	800.534-7-9	60	RS 2.049,60
1024	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	21	RS 717,36
1025	KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	24	RS 819,84
1026	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	45	RS 1.537,20
1027	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	72	RS 2.459,52
1028	KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	430.560-1-8	10	RS 341,60
1029	KELVIN VITO BRUNO	430.910-0-X	72	RS 2.459,52
1030	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	12	RS 409,92
1031	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	81	RS 2.766,96
1032	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	72	RS 2.459,52
1033	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.910-4-2	60	RS 2.049,60
1034	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	60	RS 2.049,60
1035	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	44	RS 1.503,04
1036	LAIRE OLIVEIRA PRATA	431.083-8-7	12	RS 409,92
1037	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	431.026-2-1	12	RS 409,92
1038	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	430.980-2-0	36	RS 1.229,76
1039	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	36	RS 1.229,76
1040	LARRY TELES DE OLIVEIRA	430.975-3-9	24	RS 819,84
1041	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	36	RS 1.229,76
1042	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	473.157-1-9	10	RS 341,60
1043	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	36	RS 1.229,76
1044	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	12	RS 409,92
1045	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	431.063-3-3	36	RS 1.229,76
1046	LEANDRO FERREIRA DIAS	430.913-6-0	12	RS 409,92
1047	LEANDRO GONCALVES NUNES	430.563-1-X	10	RS 341,60
1048	LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	430.964-9-4	60	RS 2.049,60
1049	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	12	RS 409,92
1050	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	473.033-1-1	36	RS 1.229,76
1051	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	36	RS 1.229,76
1052	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	72	RS 2.459,52
1053	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	430.913-4-4	24	RS 819,84
1054	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	48	RS 1.639,68
1055	LEMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	84	RS 2.869,44
1056	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	72	RS 2.459,52
1057	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	12	RS 409,92
1058	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	16	RS 546,56
1059	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	48	RS 1.639,68
1060	LEVI AGUIAR CHAVES	430.918-5-9	65	RS 2.220,40
1061	LEVIR ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	300.507-1-1	48	RS 1.639,68
1062	LEVY DE OLIVEIRA BORGES	473.504-1-7	24	RS 819,84
1063	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	72	RS 2.459,52
1064	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	6	RS 204,96
1065	LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	48	RS 1.639,68
1066	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6	58	RS 1.981,28
1067	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	53	RS 1.810,48
1068	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	84	RS 2.869,44
1069	LILIANE DE MELO ROCHA	300.269-1-8	48	RS 1.639,68
1070	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	60	RS 2.049,60
1071	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	152.941-2-	48	RS 1.639,68
1072	LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	24	RS 819,84
1073	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	24	RS 819,84
1074	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300.909-1-8	72	RS 2.459,52
1075	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	300.594-1-7	12	RS 409,92
1076	LISE PINHEIRO FREITAS	430.979-7-0	50	RS 1.708,00
1077	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	48	RS 1.639,68
1078	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	430.695-1-9	12	RS 409,92
1079	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	76	RS 2.596,16
1080	LUÀ HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	12	RS 409,92
1081	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	12	RS 409,92
1082	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	24	RS 819,84
1083	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	431.035-2-0	24	RS 819,84
1084	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431.070-4-6	24	RS 819,84
1085	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	36	RS 1.229,76
1086	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431.035-1-2	84	RS 2.869,44
1087	LUCAS EVANGELISTA COSTA	430.937-7-0	12	RS 409,92
1088	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	48	RS 1.639,68
1089	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	431.067-6-7	24	RS 819,84
1090	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	36	RS 1.229,76
1091	LUCAS LEVI ARRÝ	430.937-4-6	24	RS 819,84
1092	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	72	RS 2.459,52
1093	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	430.912-3-9	55	RS 1.878,80
1094	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	430.936-7-3	84	RS 2.869,44
1095	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	430.914-0-9	60	RS 2.049,60
1096	LUCAS PINHEIRO SILVA	430.965-3-2	36	RS 1.229,76
1097	LUCAS SILVA GUIMARAES	430.920-1-4	24	RS 819,84
1098	LUCAS TELES ALCANTARA DE CASTRO	430.965-4-0	8	RS 273,28
1099	LUCELIA MARIA DA SILVA	430.979-6-2	60	RS 2.049,60
1100	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	84	RS 2.869,44
1101	LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	12	RS 409,92



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
1102	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	46	R\$ 1.571,36
1103	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	36	R\$ 1.229,76
1104	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430.914-2-5	41	R\$ 1.400,56
1105	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	56	R\$ 1.912,96
1106	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	48	R\$ 1.639,68
1107	LUCIANO SOARES GOMES	921.319-1-9	29	R\$ 990,64
1108	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	473.426-1-9	24	R\$ 819,84
1109	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	75	R\$ 2.562,00
1110	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	430.965-2-4	12	R\$ 409,92
1111	LUCY KELLY SILVA URSSULINO	300.872-1-6	62	R\$ 2.117,92
1112	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	24	R\$ 819,84
1113	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	48	R\$ 1.639,68
1114	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	472.575-1-4	9	R\$ 307,44
1115	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	48	R\$ 1.639,68
1116	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	60	R\$ 2.049,60
1117	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	36	R\$ 1.229,76
1118	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	40	R\$ 1.366,40
1119	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	59	R\$ 2.015,44
1120	LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	84	R\$ 2.869,44
1121	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	300.238-1-1	12	R\$ 409,92
1122	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	24	R\$ 819,84
1123	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	24	R\$ 819,84
1124	LUIZ BENJAMIM DE FARIA JUNIOR	430.568-1-6	36	R\$ 1.229,76
1125	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	60	R\$ 2.049,60
1126	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	72	R\$ 2.459,52
1127	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	300.499-1-8	12	R\$ 409,92
1128	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	430.914-6-8	24	R\$ 819,84
1129	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.039-3-8	84	R\$ 2.869,44
1130	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	473.291-1-6	12	R\$ 409,92
1131	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	72	R\$ 2.459,52
1132	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	300.910-1-9	24	R\$ 819,84
1133	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	12	R\$ 409,92
1134	LUZARDO LIMA FONSECA	125.765-1-X	48	R\$ 1.639,68
1135	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	48	R\$ 1.639,68
1136	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	10	R\$ 341,60
1137	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	431.063-7-6	26	R\$ 888,16
1138	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	430.884-4-0	72	R\$ 2.459,52
1139	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	473.242-1-1	12	R\$ 409,92
1140	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	84	R\$ 2.869,44
1141	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	473.563-1-8	48	R\$ 1.639,68
1142	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431.029-5-8	36	R\$ 1.229,76
1143	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	300.726-1-8	24	R\$ 819,84
1144	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	473.308-1-5	24	R\$ 819,84
1145	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	42	R\$ 1.434,72
1146	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	48	R\$ 1.639,68
1147	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	84	R\$ 2.869,44
1148	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	430.571-1-1	15	R\$ 512,40
1149	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	473.041-1-3	36	R\$ 1.229,76
1150	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	60	R\$ 2.049,60
1151	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473.019-1-2	40	R\$ 1.366,40
1152	MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	430.573-1-6	12	R\$ 409,92
1153	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	11	R\$ 375,76
1154	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	61	R\$ 2.083,76
1155	MANUELITO FERREIRA FILHO	430.891-5-3	24	R\$ 819,84
1156	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	60	R\$ 2.049,60
1157	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	300.832-1-0	5	R\$ 170,80
1158	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	60	R\$ 2.049,60
1159	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	60	R\$ 2.049,60
1160	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	56	R\$ 1.912,96
1161	MARCELO BARREIRA ROLA	300.795-1-5	84	R\$ 2.869,44
1162	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	473.471-1-4	12	R\$ 409,92
1163	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	24	R\$ 819,84
1164	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	70	R\$ 2.391,20
1165	MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	48	R\$ 1.639,68
1166	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	36	R\$ 1.229,76
1167	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	24	R\$ 819,84
1168	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	12	R\$ 409,92
1169	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	300.451-1-4	17	R\$ 580,72
1170	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	78	R\$ 2.664,48
1171	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	20	R\$ 683,20
1172	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300.856-1-2	36	R\$ 1.229,76
1173	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	24	R\$ 819,84
1174	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	60	R\$ 2.049,60
1175	MARCELO SABINO DE LIMA	300.240-1-X	48	R\$ 1.639,68
1176	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	50	R\$ 1.708,00
1177	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	431.028-9-3	24	R\$ 819,84
1178	MARCIILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	430.881-6-5	36	R\$ 1.229,76
1179	MARCO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473.233-1-2	40	R\$ 1.366,40
1180	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	45	R\$ 1.537,20
1181	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	60	R\$ 2.049,60
1182	MARCIO COELHO DE BRITO	300.305-1-6	48	R\$ 1.639,68
1183	MARCIO DA COSTA SILVA	473.509-1-3	68	R\$ 2.322,88
1184	MARCIO DOS REIS MARTINS	300.850-1-9	36	R\$ 1.229,76
1185	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	36	R\$ 1.229,76
1186	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	300.792-1-3	24	R\$ 819,84
1187	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	473.383-1-X	12	R\$ 409,92



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
1188	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	472.424-1-X	36	R\$ 1.229,76
1189	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	24	R\$ 819,84
1190	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	60	R\$ 2.049,60
1191	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	60	R\$ 2.049,60
1192	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	72	R\$ 2.459,52
1193	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	47	R\$ 1.605,52
1194	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	12	R\$ 409,92
1195	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	24	R\$ 819,84
1196	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	48	R\$ 1.639,68
1197	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	48	R\$ 1.639,68
1198	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	84	R\$ 2.869,44
1199	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	24	R\$ 819,84
1200	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	60	R\$ 2.049,60
1201	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	36	R\$ 1.229,76
1202	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	60	R\$ 2.049,60
1203	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	24	R\$ 819,84
1204	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	300.893-1-6	24	R\$ 819,84
1205	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	36	R\$ 1.229,76
1206	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	36	R\$ 1.229,76
1207	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	430.958-7-0	72	R\$ 2.459,52
1208	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	430.885-9-9	72	R\$ 2.459,52
1209	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	72	R\$ 2.459,52
1210	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	72	R\$ 2.459,52
1211	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	430.888-0-7	45	R\$ 1.537,20
1212	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	473.048-1-4	75	R\$ 2.562,00
1213	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431.016-3-3	34	R\$ 1.161,44
1214	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	36	R\$ 1.229,76
1215	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	36	R\$ 1.229,76
1216	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	24	R\$ 819,84
1217	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	84	R\$ 2.869,44
1218	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	300.829-1-5	24	R\$ 819,84
1219	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	52	R\$ 1.776,32
1220	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	473.446-1-1	21	R\$ 717,36
1221	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	20	R\$ 683,20
1222	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	60	R\$ 2.049,60
1223	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	36	R\$ 1.229,76
1224	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2	60	R\$ 2.049,60
1225	MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	430.978-9-X	12	R\$ 409,92
1226	MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	24	R\$ 819,84
1227	MARIA JOSY DE SALES OLIVEIRA	431.083-7-9	12	R\$ 409,92
1228	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	300.896-1-8	60	R\$ 2.049,60
1229	MARIA KELLY LEITE ALVES	300.789-1-8	24	R\$ 819,84
1230	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.87-7-2X	24	R\$ 819,84
1231	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	430.958-1-1	12	R\$ 409,92
1232	MARIA ROSANGELA MENDES	300.881-1-5	24	R\$ 819,84
1233	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	84	R\$ 2.869,44
1234	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	473.070-1-5	31	R\$ 1.058,96
1235	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	49	R\$ 1.673,84
1236	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	431.074-6-1	24	R\$ 819,84
1237	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	473.506-1-1	22	R\$ 751,52
1238	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	24	R\$ 819,84
1239	MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	37	R\$ 1.263,92
1240	MARIANO ALVES DA SILVA	473.065-1-5	20	R\$ 683,20
1241	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	84	R\$ 2.869,44
1242	MARILIZE SOUZA FLEXA	431.063-8-4	24	R\$ 819,84
1243	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	430.586-1-4	48	R\$ 1.639,68
1244	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	430.587-1-1	48	R\$ 1.639,68
1245	MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	430.885-1-3	35	R\$ 1.195,60
1246	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	22	R\$ 751,52
1247	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	36	R\$ 1.229,76
1248	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	R\$ 2.869,44
1249	MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	36	R\$ 1.229,76
1250	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	36	R\$ 1.229,76
1251	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	430.999-1-4	24	R\$ 819,84
1252	MARTA LEANE SILVA AQUINO	300.790-1-9	9	R\$ 307,44
1253	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	473.303-1-9	36	R\$ 1.229,76
1254	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	12	R\$ 409,92
1255	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	36	R\$ 1.229,76
1256	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	36	R\$ 1.229,76
1257	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	48	R\$ 1.639,68
1258	MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	48	R\$ 1.639,68
1259	MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	60	R\$ 2.049,60
1260	MATHEUS MACIEL DE LUCENA	430.883-9-4	36	R\$ 1.229,76
1261	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	60	R\$ 2.049,60
1262	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	72	R\$ 2.459,52
1263	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	430.883-0-0	12	R\$ 409,92
1264	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	473.304-1-6	24	R\$ 819,84
1265	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	12	R\$ 409,92
1266	MAYZE COSTA DE LUCENA	431.028-7-7	24	R\$ 819,84
1267	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	12	R\$ 409,92
1268	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	36	R\$ 1.229,76
1269	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	50	R\$ 1.708,00
1270	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	48	R\$ 1.639,68
1271	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	72	R\$ 2.459,52
1272	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	84	R\$ 2.869,44
1273	MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	72	R\$ 2.459,52



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
1274	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	60	R\$ 2.049,60
1275	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	24	R\$ 819,84
1276	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	36	R\$ 1.229,76
1277	MIGUEL DE SOUZA	126.236-1-5	72	R\$ 2.459,52
1278	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	53	R\$ 1.810,48
1279	MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.887-7-7	72	R\$ 2.459,52
1280	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	12	R\$ 409,92
1281	MIRELLA CANDIDO	300.443-1-2	48	R\$ 1.639,68
1282	MIRIAN PEREIRA DA CONCEICAO	431.071-0-0	12	R\$ 409,92
1283	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA	430.591-1-4	12	R\$ 409,92
1284	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	60	R\$ 2.049,60
1285	MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	472.589-1-X	24	R\$ 819,84
1286	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	68	R\$ 2.322,88
1287	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	431.029-3-1	24	R\$ 819,84
1288	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	36	R\$ 1.229,76
1289	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	430.957-3-0	25	R\$ 854,00
1290	MOYES STALONE ALBINO MOTA	431.064-0-6	48	R\$ 1.639,68
1291	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	48	R\$ 1.639,68
1292	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	60	R\$ 2.049,60
1293	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430.893-1-5	48	R\$ 1.639,68
1294	NATAN SOUSA VIEIRA	431.028-4-2	48	R\$ 1.639,68
1295	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	12	R\$ 409,92
1296	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	60	R\$ 2.049,60
1297	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	12	R\$ 409,92
1298	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	300.774-1-5	36	R\$ 1.229,76
1299	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	48	R\$ 1.639,68
1300	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	111.785-1-0	24	R\$ 819,84
1301	NOEME MOREIRA LIMA	300.252-1-0	64	R\$ 2.186,24
1302	NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	48	R\$ 1.639,68
1303	ODAIR OLIVEIRA MENDES	300.009-2-7	13	R\$ 444,08
1304	ODESIO RAFAEL DE LIMA	431.064-9-X	48	R\$ 1.639,68
1305	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	431.065-0-3	24	R\$ 819,84
1306	ORLANDO LAURIANO SILVA	126.949-1-1	36	R\$ 1.229,76
1307	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300.976-1-0	48	R\$ 1.639,68
1308	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	430.893-5-8	37	R\$ 1.263,92
1309	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	472.594-1-X	9	R\$ 307,44
1310	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	300.253-1-8	36	R\$ 1.229,76
1311	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	473.312-1-8	36	R\$ 1.229,76
1312	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	55	R\$ 1.878,80
1313	PATRICIA ALVES LOPEZ	431.006-8-8	60	R\$ 2.049,60
1314	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	57	R\$ 1.947,12
1315	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	36	R\$ 1.229,76
1316	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	73	R\$ 2.493,68
1317	PAULA JAMILÉ NASCIMENTO MELO	431.083-6-0	24	R\$ 819,84
1318	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	21	R\$ 717,36
1319	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	431.037-5-X	24	R\$ 819,84
1320	PAULA NAIARA FELIX DOS ANJOS	430.982-3-3	24	R\$ 819,84
1321	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	472.595-1-7	12	R\$ 409,92
1322	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	430.596-1-0	48	R\$ 1.639,68
1323	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	72	R\$ 2.459,52
1324	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	431.073-1-3	12	R\$ 409,92
1325	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	24	R\$ 819,84
1326	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	36	R\$ 1.229,76
1327	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	430.597-1-8	36	R\$ 1.229,76
1328	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	10	R\$ 341,60
1329	PAULO CUNHA SANTOS	430.896-7-6	48	R\$ 1.639,68
1330	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	300.597-1-9	36	R\$ 1.229,76
1331	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	36	R\$ 1.229,76
1332	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	36	R\$ 1.229,76
1333	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	48	R\$ 1.639,68
1334	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	61	R\$ 2.083,76
1335	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	24	R\$ 819,84
1336	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	431.083-4-4	48	R\$ 1.639,68
1337	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	72	R\$ 2.459,52
1338	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	473.061-1-6	8	R\$ 273,28
1339	PAULO REGYS PINHEIRO SALLAS	430.969-2-3	60	R\$ 2.049,60
1340	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	60	R\$ 2.049,60
1341	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	36	R\$ 1.229,76
1342	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	22	R\$ 751,52
1343	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	24	R\$ 819,84
1344	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	48	R\$ 1.639,68
1345	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	473.051-1-X	12	R\$ 409,92
1346	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	60	R\$ 2.049,60
1347	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	430.897-1-4	24	R\$ 819,84
1348	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	72	R\$ 2.459,52
1349	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	430.602-1-X	40	R\$ 1.366,40
1350	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	70	R\$ 2.391,20
1351	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	36	R\$ 1.229,76
1352	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	72	R\$ 2.459,52
1353	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	300.956-1-8	60	R\$ 2.049,60
1354	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	300.354-1-0	12	R\$ 409,92
1355	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	25	R\$ 854,00
1356	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	430.971-2-1	12	R\$ 409,92
1357	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	35	R\$ 1.195,60
1358	PEDRO ANDRE SILVEIRA	430.901-0-0	36	R\$ 1.229,76
1359	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	10	R\$ 341,60



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	RS 34,16
1360	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	300.948-1-6	36	R\$ 1.229,76
1361	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	430.897-4-9	36	R\$ 1.229,76
1362	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473.315-1-X	24	R\$ 819,84
1363	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	72	R\$ 2.459,52
1364	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	48	R\$ 1.639,68
1365	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	63	R\$ 2.152,08
1366	PEDRO JORGE CASTRO MOURA	431.017-5-7	48	R\$ 1.639,68
1367	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	72	R\$ 2.459,52
1368	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473.314-1-2	25	R\$ 854,00
1369	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	36	R\$ 1.229,76
1370	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	36	R\$ 1.229,76
1371	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	36	R\$ 1.229,76
1372	RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	36	R\$ 1.229,76
1373	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	72	R\$ 2.459,52
1374	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	431.005-9-9	20	R\$ 683,20
1375	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	24	R\$ 819,84
1376	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	37	R\$ 1.263,92
1377	RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951-4-5	72	R\$ 2.459,52
1378	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	36	R\$ 1.229,76
1379	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	28	R\$ 956,48
1380	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	430.932-6-6	48	R\$ 1.639,68
1381	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	72	R\$ 2.459,52
1382	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	84	R\$ 2.869,44
1383	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	17	R\$ 580,72
1384	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	60	R\$ 2.049,60
1385	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	12	R\$ 409,92
1386	RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	21	R\$ 717,36
1387	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	36	R\$ 1.229,76
1388	RAFAEL RODÉ XAVIER	430.953-2-3	49	R\$ 1.673,84
1389	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	12	R\$ 409,92
1390	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	60	R\$ 2.049,60
1391	RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	48	R\$ 1.639,68
1392	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	60	R\$ 2.049,60
1393	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	24	R\$ 819,84
1394	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	65	R\$ 2.220,40
1395	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	36	R\$ 1.229,76
1396	RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	24	R\$ 819,84
1397	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125.795-1-9	56	R\$ 1.912,96
1398	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	472.606-1-2	31	R\$ 1.058,96
1399	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	12	R\$ 409,92
1400	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	430.610-1-1	36	R\$ 1.229,76
1401	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	473.163-1-6	24	R\$ 819,84
1402	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	60	R\$ 2.049,60
1403	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	300.990-1-X	12	R\$ 409,92
1404	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	R\$ 2.869,44
1405	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	36	R\$ 1.229,76
1406	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	430.951-8-8	10	R\$ 341,60
1407	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	66	R\$ 2.254,56
1408	RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	60	R\$ 2.049,60
1409	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430.940-4-1	12	R\$ 409,92
1410	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	48	R\$ 1.639,68
1411	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	431.004-5-9	12	R\$ 409,92
1412	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	60	R\$ 2.049,60
1413	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	63	R\$ 2.152,08
1414	RAUL LENO LIMA MAIA	300.934-1-0	36	R\$ 1.229,76
1415	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	36	R\$ 1.229,76
1416	REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	71	R\$ 2.425,36
1417	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	300.922-1-X	12	R\$ 409,92
1418	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	60	R\$ 2.049,60
1419	REGINALDO GOMES DA SILVA	431.072-5-9	11	R\$ 375,76
1420	REGINALDO PRADO MELO FILHO	430.615-1-8	10	R\$ 341,60
1421	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	78	R\$ 2.664,48
1422	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	21	R\$ 717,36
1423	RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	60	R\$ 2.049,60
1424	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	48	R\$ 1.639,68
1425	RENATA LEKY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	72	R\$ 2.459,52
1426	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	30	R\$ 1.024,80
1427	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	72	R\$ 2.459,52
1428	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	60	R\$ 2.049,60
1429	RENATO SANDRO DE FARIA	473.537-1-8	60	R\$ 2.049,60
1430	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	48	R\$ 1.639,68
1431	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	431.084-1-7	60	R\$ 2.049,60
1432	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	36	R\$ 1.229,76
1433	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	13	R\$ 444,08
1434	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	20	R\$ 683,20
1435	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430.951-9-6	48	R\$ 1.639,68
1436	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	60	R\$ 2.049,60
1437	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	60	R\$ 2.049,60
1438	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	431.064-6-5	24	R\$ 819,84
1439	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	300.927-1-6	60	R\$ 2.049,60
1440	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	48	R\$ 1.639,68
1441	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	12	R\$ 409,92
1442	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	24	R\$ 819,84
1443	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	300.937-1-2	36	R\$ 1.229,76
1444	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	472.611-1-2	34	R\$ 1.161,44
1445	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	72	R\$ 2.459,52



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
1446	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	24	R\$ 819,84
1447	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	56	R\$ 1.912,96
1448	ROBERIO FARIAS GARCIA	431.008-8-2	24	R\$ 819,84
1449	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473.381-1-5	16	R\$ 546,56
1450	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	36	R\$ 1.229,76
1451	ROBERTO FERREIRA BRITO	473.171-1-8	37	R\$ 1.263,92
1452	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	58	R\$ 1.981,28
1453	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	38	R\$ 1.298,08
1454	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X	48	R\$ 1.639,68
1455	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	72	R\$ 2.459,52
1456	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	60	R\$ 2.049,60
1457	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	68	R\$ 2.322,88
1458	ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	300.555-1-9	12	R\$ 409,92
1459	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	60	R\$ 2.049,60
1460	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	12	R\$ 409,92
1461	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	72	R\$ 2.459,52
1462	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	68	R\$ 2.322,88
1463	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	60	R\$ 2.049,60
1464	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	12	R\$ 409,92
1465	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	48	R\$ 1.639,68
1466	ROCINIO BARROS DA SILVA	473.187-1-8	24	R\$ 819,84
1467	ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	472.616-1-9	6	R\$ 204,96
1468	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927-2-3	48	R\$ 1.639,68
1469	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	12	R\$ 409,92
1470	RODRIGO BATISTA BARROS	430.928-4-7	60	R\$ 2.049,60
1471	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	66	R\$ 2.254,56
1472	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	60	R\$ 2.049,60
1473	RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	12	R\$ 409,92
1474	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	431.064-7-3	12	R\$ 409,92
1475	RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	36	R\$ 1.229,76
1476	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	84	R\$ 2.869,44
1477	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	60	R\$ 2.049,60
1478	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	60	R\$ 2.049,60
1479	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	48	R\$ 1.639,68
1480	ROGERIO CARLOS DE LUNA	300.940-1-8	12	R\$ 409,92
1481	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	36	R\$ 1.229,76
1482	ROGERIO SOUSA	473.517-1-5	24	R\$ 819,84
1483	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	431.031-6-4	12	R\$ 409,92
1484	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	48	R\$ 1.639,68
1485	ROMEU DE OLIVEIRA RODRIGUES	472.618-1-3	18	R\$ 614,88
1486	ROMULO HOLANDA LIMA	300.596-1-1	80	R\$ 2.732,80
1487	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	60	R\$ 2.049,60
1488	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	60	R\$ 2.049,60
1489	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	36	R\$ 1.229,76
1490	ROMULO TAVARES DA SILVA	125.849-1-1	48	R\$ 1.639,68
1491	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	33	R\$ 1.127,28
1492	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	60	R\$ 2.049,60
1493	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	45	R\$ 1.537,20
1494	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	84	R\$ 2.869,44
1495	RONEY PENA VIANA SOUSA	300.291-1-9	10	R\$ 341,60
1496	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	473.440-1-8	10	R\$ 341,60
1497	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	24	R\$ 819,84
1498	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	60	R\$ 2.049,60
1499	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	431.070-5-4	25	R\$ 854,00
1500	ROSEMARY LOPEZ DE FARIA	800.534-3-6	48	R\$ 1.639,68
1501	ROSIVALDO DE AZEVEDO	431.030-1-6	24	R\$ 819,84
1502	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	46	R\$ 1.571,36
1503	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	36	R\$ 1.229,76
1504	RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	36	R\$ 1.229,76
1505	SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	24	R\$ 819,84
1506	SAID LIMA FREITAS	472.620-1-1	80	R\$ 2.732,80
1507	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	24	R\$ 819,84
1508	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	36	R\$ 1.229,76
1509	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	431.065-3-8	12	R\$ 409,92
1510	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	45	R\$ 1.537,20
1511	SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	431.031-4-8	25	R\$ 854,00
1512	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO	431.035-6-3	13	R\$ 444,08
1513	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	72	R\$ 2.459,52
1514	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	60	R\$ 2.049,60
1515	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	24	R\$ 819,84
1516	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	48	R\$ 1.639,68
1517	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	84	R\$ 2.869,44
1518	SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	48	R\$ 1.639,68
1519	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	48	R\$ 1.639,68
1520	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	84	R\$ 2.869,44
1521	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	72	R\$ 2.459,52
1522	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	472.626-1-5	5	R\$ 170,80
1523	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430.959-9-4	72	R\$ 2.459,52
1524	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	48	R\$ 1.639,68
1525	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	300.448-1-9	36	R\$ 1.229,76
1526	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	111.805-1-5	17	R\$ 580,72
1527	SERGIO SOARES PEREIRA	430.930-4-5	12	R\$ 409,92
1528	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	58	R\$ 1.981,28
1529	SHEILA DE SOUSA GALVAO	163.344-1-3	13	R\$ 444,08
1530	SHEILA SANTOS DE LIMA	431.081-6-6	24	R\$ 819,84
1531	SIDNEY GEDEAO SILVA	430.629-1-3	36	R\$ 1.229,76



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
1532	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	300.397-1-8	20	R\$ 683,20
1533	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	72	R\$ 2.459,52
1534	SILVIA MARCELA DE FREITAS	430.960-5-2	60	R\$ 2.049,60
1535	SIMEIA MATIAS DE PAULA	300.957-1-5	36	R\$ 1.229,76
1536	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	80	R\$ 2.732,80
1537	STALLONE DA SILVA MATOS	430.944-0-8	84	R\$ 2.869,44
1538	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	431.073-9-9	12	R\$ 409,92
1539	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	36	R\$ 1.229,76
1540	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	800.539-0-8	13	R\$ 444,08
1541	TALLYTA DA NOBREGA	430.958-5-4	48	R\$ 1.639,68
1542	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	36	R\$ 1.229,76
1543	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	60	R\$ 2.049,60
1544	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	48	R\$ 1.639,68
1545	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430.977-6-8	24	R\$ 819,84
1546	THAIS CARDOSO DE MELO	431.015-2-8	24	R\$ 819,84
1547	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	12	R\$ 409,92
1548	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	84	R\$ 2.869,44
1549	THALLES COSTA PRATA	430.943-1-9	34	R\$ 1.161,44
1550	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	430.960-0-1	12	R\$ 409,92
1551	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	48	R\$ 1.639,68
1552	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	82	R\$ 2.801,12
1553	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	24	R\$ 819,84
1554	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	72	R\$ 2.459,52
1555	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	430.948-4-X	24	R\$ 819,84
1556	THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	21	R\$ 717,36
1557	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	60	R\$ 2.049,60
1558	TIAGO ALENCAR PARENTE	473.352-1-3	24	R\$ 819,84
1559	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	430.942-7-0	36	R\$ 1.229,76
1560	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	48	R\$ 1.639,68
1561	TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	300.965-1-7	21	R\$ 717,36
1562	TIAGO FERREIRA ALVES	430.947-4-2	48	R\$ 1.639,68
1563	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	431.031-9-9	24	R\$ 819,84
1564	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	72	R\$ 2.459,52
1565	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	800.539-2-4	84	R\$ 2.869,44
1566	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	36	R\$ 1.229,76
1567	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	48	R\$ 1.639,68
1568	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	84	R\$ 2.869,44
1569	TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	36	R\$ 1.229,76
1570	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	24	R\$ 819,84
1571	ULISSES SOARES LOPEZ	430.926-4-2	48	R\$ 1.639,68
1572	VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	431.035-9-8	36	R\$ 1.229,76
1573	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	300.401-1-2	52	R\$ 1.776,32
1574	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	12	R\$ 409,92
1575	VICENTE LEITE JUNIOR	430.923-5-9	34	R\$ 1.161,44
1576	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	430.635-1-0	24	R\$ 819,84
1577	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431.031-1-3	22	R\$ 751,52
1578	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	48	R\$ 1.639,68
1579	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431.038-1-4	36	R\$ 1.229,76
1580	VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	48	R\$ 1.639,68
1581	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430.961-5-X	24	R\$ 819,84
1582	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	9	R\$ 307,44
1583	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	51	R\$ 1.742,16
1584	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	48	R\$ 1.639,68
1585	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9	72	R\$ 2.459,52
1586	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	46	R\$ 1.571,36
1587	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	84	R\$ 2.869,44
1588	VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	430.961-3-3	24	R\$ 819,84
1589	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	24	R\$ 819,84
1590	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	60	R\$ 2.049,60
1591	VIVIANE PESSOA DA ROCHA	300.992-1-4	36	R\$ 1.229,76
1592	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430.978-4-9	24	R\$ 819,84
1593	WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	24	R\$ 819,84
1594	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	39	R\$ 1.332,24
1595	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	67	R\$ 2.288,72
1596	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	300.302-1-4	24	R\$ 819,84
1597	WAGNER MONTEIRO DO VALE	300.999-1-5	12	R\$ 409,92
1598	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	24	R\$ 819,84
1599	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	24	R\$ 819,84
1600	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	19	R\$ 649,04
1601	WALLACE ALENCAR GADELHA	430.976-7-9	60	R\$ 2.049,60
1602	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	430.911-4-X	12	R\$ 409,92
1603	WALTER LOPES CAMPELO	473.083-1-3	24	R\$ 819,84
1604	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	48	R\$ 1.639,68
1605	WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	301.001-1-5	24	R\$ 819,84
1606	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	84	R\$ 2.869,44
1607	WANDSON DE CASTRO	473.091-1-5	4	R\$ 136,64
1608	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	431.032-5-3	60	R\$ 2.049,60
1609	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	60	R\$ 2.049,60
1610	WELLINGTON CORREA PICANCO	430.638-1-2	48	R\$ 1.639,68
1611	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	76	R\$ 2.596,16
1612	WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	35	R\$ 1.195,60
1613	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	431.032-8-8	12	R\$ 409,92
1614	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	40	R\$ 1.366,40
1615	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	72	R\$ 2.459,52
1616	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	60	R\$ 2.049,60
1617	WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	12	R\$ 409,92
1618	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	15	R\$ 512,40



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	R\$ 34,16
1619	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	60	R\$ 2.049,60
1620	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	39	R\$ 1.332,24
1621	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431.034-0-7	37	R\$ 1.263,92
1622	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	18	R\$ 614,88
1623	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	60	R\$ 2.049,60
1624	WILLIAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	12	R\$ 409,92
1625	WILSON CICERO DA SILVA	300.556-1-6	24	R\$ 819,84
1626	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	300.988-1-1	49	R\$ 1.673,84
1627	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	24	R\$ 819,84
1628	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	125.862-1-3	69	R\$ 2.357,04
1629	WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.993-1-1	36	R\$ 1.229,76
1630	YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	60	R\$ 2.049,60
1631	YORNE ARAUJO COELHO	431.010-3-X	48	R\$ 1.639,68
1632	YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	48	R\$ 1.639,68
1633	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	60	R\$ 2.049,60
1634	YURI JOSE DA SILVA SANTOS	431.005-8-0	12	R\$ 409,92
1635	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	24	R\$ 819,84
1636	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	45	R\$ 1.537,20
1637	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	9	R\$ 307,44
TOTAL DE HORAS - 67249			VALOR TOTAL	R\$ 2.297.225,84

*** * *** *

PORTARIA N°556/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA CARLOS FERRO CASTRO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula N° 430868-4-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Porto Alegre - RS, no período 03 a 05 de setembro do ano em curso, a fim de participar da mostra Nacional de Experiência Compartilhadas de Enfrentamento ao Racismo no Sistema Prisional, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 3.447,03 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos) e perfazendo um total de R\$ 4.345,97 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL SR. WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL SR. WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO**; V - ENDEREÇO: Rua Avenida Paulista, nº 287 - 7º andar, Bairro: Bela Vista - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43001.001032/2023-20 , com fundamento no artigo art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 020/CIDADES/2022; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica designado a Sra. **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO**, matrícula nº 300006.1-7, como Gestora do Contrato supracitado, passando o item 10.1 da Cláusula Décima do mencionado Contrato a ter a seguinte redação: “10.1. A SCIDADES designa a Sra. Danielle Ferreira de Araújo Galvão, matrícula nº 300006.1-7, como Gestora do Contrato e das atividades objeto do mesmo, especificadas no Termo de Referência.”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Wladimir Antônio Ribeiro, CONSULTOR JURÍDICO INDIVIDUAL .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 02186388/2020

EXTRATO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°116/SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 116/SEINFRA/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (POSTERIORMENTE SUB-ROGADO PARA A SECRETARIA DAS CIDADES) E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **acrescido o quantum** de R\$ 408.617,19 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos) passando o Valor Global do Convênio de R\$ 10.549.167,70 (dez milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 10.957.784,89 (dez milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 8.199.011,66 (oito milhões e cento e noventa e nove mil e onze reais e sessenta e seis centavos) de modo a compatibilizar o valor da fonte OGU aprovado nos Termo de Compromisso TC/PAC 423/2008, TC/PAC 425/2008, TC/PAC 666/2014, R\$ 1.131.902,11 (um milhão e cento e trinta e um mil e novecentos e dois reais e onze centavos) da fonte TESOURO referente aos pagamentos das medições de reajuste e contrapartida ao contrato antigos de obras e R\$ 1.626.871,12 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e doze centavos) da fonte DIVIDENDOS referente aos pagamento das medições de reajuste e contrapartida ao contrato de obra vigente, nas seguintes dotações orçamentárias: Fonte: (OGU)- (DIVIDEN DOS CONTRA PARTIDA) - (DIVIDEN DOS REAJUSTE) - Dotação Orçamentária: 43100001.17.51 2.621.10374.05.449051.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) - MARCO 43100001.17.51.621.10374.05.449051.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) - MARCO 43100001.17.51.621.10374.05.449051.1.501.1100006.7.4.01 (DIVIDENDOS CONTRAPARTIDA) - MARCO 43100001.17.51.621.10374.05.449051.1.501.1 100006.0.4.01 (DIVIDENDOS REAJUSTE) - MARCO 43100001.17.51.621.10371.11.449051.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) - MASSAPE 43100001.17.51.621.10371.11.449051.2.501.1100006.0.4.01 (DIVIDENDOS REAJUSTE) - MASSAPE 43100001.17.51.621.10371.11.449051.1.501.1100006.0.4.01 (DIVIDENDOS REAJUSTE) - MASSAPE Valor: R\$ 10.957.784,89 DA INCLUSÃO DE CONTA CORRENTE: Inclui-se a Conta nº 00901121, Agência nº 3080 - 5, Operação nº 003, Caixa Econômica Federal para movimentação de recursos referentes a REAJUSTE ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 7.207.119,84 (sete milhões, duzentos e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 18 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº10687483/2022,
EM FAVOR A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº011/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 10687483/2022, em favor a empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS, referente ao pagamento da 6ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2019; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 6ª Medições, período de 05/10/2022 a 08/11/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10182 - execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do projeto maranguapinho, conforme posicionamento da codip nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 011/CIDADES/2019. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 46.806,48 (quarenta e seis mil e oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), destinado ao pagamento da 6ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2019 à EMPRESA **KME TOPOGRAFIA E OBRAS**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.10182.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº11106646/2022,
EM FAVOR A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 7ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº011/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11106646/2022, em favor a empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS, referente ao pagamento da 7ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2019; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 7ª Medições, período de 14/11/2022 a 23/11/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10182 - execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do projeto maranguapinho, conforme posicionamento da codip nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 011/CIDADES/2019. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.395,40(oito mil e frezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), destinado ao pagamento da 7ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2019 à EMPRESA **KME TOPOGRAFIA E OBRAS**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.10182.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº08513457/2022,
EM FAVOR A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 12ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 08513457/2022, em favor a empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS, referente ao pagamento da 12ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 12ª Medições, período de 01/06/2022 a 29/07/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10182 - execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do Projeto Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 012/CIDADES/2019. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 103.263,90(cento e três mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), destinado ao pagamento da 12ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019 à EMPRESA **KME TOPOGRAFIA E OBRAS**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.10182.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº09963286/2022,
EM FAVOR A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 13ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09963286/2022, em favor a empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS, referente ao pagamento da 13ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 13ª Medições, período de 01/08/2022 a 16/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10182 - execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do projeto maranguapinho, conforme posicionamento da codip nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 012/CIDADES/2019. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 94.879,86(noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), destinado ao pagamento da 13ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019 à EMPRESA **KME TOPOGRAFIA E OBRAS**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.10182.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº11106867/2022,
EM FAVOR A EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 14ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11106867/2022, em favor a empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS, referente ao pagamento da 14ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 14ª Medições, período de 14/11/2022 a 23/11/2022, do contrato acima



indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10182 - execução das ações de regularização fundiária de unidade habitacional do projeto maranguapinho, conforme posicionamento da codip nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 012/CIDADES/2019. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 28.333,29(vinte e oito mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), destinado ao pagamento da 14ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019 à EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.10182.03.449092.1.500.910000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°12018813/2022,
EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 12ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°028/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12018813/2022, em favor do ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 12ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 12ª Mediación período de 05/09/2020 a 05/10/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 45.871,13 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais, e treze centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 12ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/ CIDADES/2017 a ARN ENGENHARIA EIRELI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 45.871,13. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°12018902/2022,
EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 13ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°028/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12018902/2022, em favor do ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 13ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reajuste da 13ª Mediación período de 06/10/2020 a 05/11/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.554,36 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, em trinta e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 13ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a ARN ENGENHARIA EIRELI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 10.554,36. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°12019046/2022,
EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 14ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°028/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12019046/2022, em favor do ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 14ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 14ª Mediación período de 06/11/2020 a 05/12/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.967,41 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, e quarenta e um centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 14ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/ CIDADES/2017 a ARN ENGENHARIA EIRELI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 9.967,41. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°12019178/2022,
EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 15ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°028/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12019178/2022, em favor do ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 15ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 15ª Mediación período de 01/03/2021 a 15/03/2021 , do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de INDENIZAÇÕES E RESTIRUIÇÕES, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos



autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 14.642,66 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e sessenta e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 15ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a **ARN ENGENHARIA EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 14.642,66. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº12019321/2022,
EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 16ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12019321/2022, em favor do ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 16ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 16ª Medição período de 16/03/2021 a 15/04/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 27.457,62 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 16ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a **ARN ENGENHARIA EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 27.457,62. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº12019445/2022,
EM FAVOR DA ARN ENGENHARIA EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 17ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 12019445/2022, em favor do ARN ENGENHARIA EIRELI, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 17ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 17ª Medição período de 16/04/2021 a 02/05/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.683,85 (dez mil, seiscentos e oitenta e três reais, e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 17ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 028/CIDADES/2017 a **ARN ENGENHARIA EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449093.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 10.683,85. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº09208291/2022,
EM FAVOR A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA DESGLOSA DA 15ª
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº006/CIDADES/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09208291/2022, em favor a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao pagamento do reajuste da desglosa da 15ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da desglosa da 15ª Mediação, período de 01/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10444 - Urbanização de áreas ao longo das margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da codip nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 006/CIDADES/2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 63.578,45 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da reajuste da desglosa da 15ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2021 à **EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543 .722.10444.03.449092.1.500.910000.0.4.01 - (TESOURO) Dot. 10815 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº09039031/2022,
EM FAVOR A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA DESGLOSA DA 15ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº006/CIDADES/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09039031/2022, em favor a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao pagamento da desglosa da 15ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da desglosa da 15ª Mediação, período de 01/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 10444 - Urbanização de áreas ao longo das margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da codip nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei



Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 006/CIDADES/2021. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 459.116,51 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), destinado ao pagamento da desglosa da 15ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2021 à EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.722.10444.03.44909200.2.70 0.2200082.1.4.01 - (OGU) Dot. 596980 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0774/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, matrícula 300101-83, na função de Procurador Autárquico, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular Francisca Mayana de Freitas, Matrícula 70027399, em virtude de férias no período de 18/09/2023 a 27/09/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0802/2023 Dt. Portaria: 22/09/2023 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2023, processo nº08004180/2023.

Número Pedido: 34260 Dt. Pedido: 22/09/2023 Processo: 08004180/2023 Dt. Processo: 22/09/2023 Autorização 25461 Dt. Autorização: 22/09/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000609 - HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ARARENDÁ	25/09/2023	25/09/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 38,55													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 22 setembro 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°146/2021

NUP: 43022.002854/2023-24

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, doravante denominada; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Bairro: Jangurussu Fortaleza-ce, CEP: 60865-210; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.002855/2023-24, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **alteração do gestor do Contrato nº146/2021**, modificando o texto da Cláusula 12.1 , onde se lê; ”CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO; A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, ficando nomeado, desde já, o Sr. SÉRGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA, MATRÍCULA Nº 300000838.” A partir da assinatura do presente instrumento deverá se ler: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO; A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, ficando nomeado, desde já, o Sr. BRUNO JUVENIL FERREIRA, MATRÍCULA Nº 70020017.” IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 13/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** * ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°334/2022

NUP: 43022.003120/2023-18

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Humberto Morona, nº 185 – Cristo Rei – Curitiba - PR, CEP: 80.050-420; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Cláusula oitava, item 8.3 do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.003120/2023-18 – Suite, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 334/2022**, cujo objeto é os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, por mais 12 (doze) meses, findando em 01/11/2024, com repercussão financeira de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 01/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 11/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA (Sócio-Administrador da Contratada)).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** dias com início em 02.09.2023 e término em 01.09.2024, com valor anual suficiente para esta vigência a ser pago pela UVA ao SAAE pelo fornecimento de água tratada e coleta de esgoto na unidade predial: 2380-4 (CEPS) ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 951,86. (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses dias com início em 02.09.2023 e término em 01.09.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,31 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA Gustavo Paiva Weyne Rodrigues Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **IOLÁ COMÉRCIO, HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de hospedagem** em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230012-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (Centos e quatorze mil reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (10910) 31200002.12 .364.451.20287.11.339039.1.5009100000. (04566) 31200002.12.364.451.20287.11.339039.1.5999200000.1.. DATA DA ASSINATURA: sobral 06 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Iolá Reis de Sousa Titular da Iolá Comércio, Hotéis e Serviços Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº346/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000664/2023-68/2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço a cidade de FORTALEZA/CE, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Educação Física para participarem do “Congresso Internacional de Ciências de Esporte” (CONICE) e o Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE), concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias para cada servidor, totalizando 15 (quinze) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3462023-GR**

Matrícula	Nome	Cargo/ Função	Classe	Período	Diárias			Sub-Total (R\$)
					Quantas	Valor(R\$)	Total da Diária(R\$)	
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	16 a 23/09/2023	7,5	61,33	459,97	-X- 459,97
43023616	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	16 a 23/09/2023	7,5	61,33	459,97	-X- 459,97
TOTAL								

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO (7º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rue Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos temos das cláusulas e condições do Contrato nº 19/2021-ASSEJUR; II. Nos termos que constam no NUP 31012.000632/2023-62; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e § 8º do Art. 65; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c o Art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Retificação do valor contratual, conforme **repactuação do Contrato nº19/2021-ASSEJUR**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Asseio e Conservação – CE000508/2023) e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Motoristas – CE000583/2023), mediante análise da SEPLAG/COSET; IX - VALOR GLOBAL: Fica retificado o valor mensal do Contrato, que passa de R\$ 490.358,46 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 492.708,87 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 5.884.301,55 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 5.912.506,44 (cinco milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 28.204,89 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente à correção da diferença de repactuação acordada em aditivo anterior; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES - Presidente em exercício e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante legal.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.001886/2023-60 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA PAULA SALES PORTELA LIMA**, matrícula nº 3007534-X, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 28, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, a partir de 18/08/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL DE ROBÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.824/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 14/09/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 3.028,20 (Três mil e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula quinta do presente instrumento contratual . DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Robson Melara De Oliveira - Representante Legal Da Empresa Edulab Comércio De Produtos E Equipamentos Ltda.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XV Nº 105, FORTALEZA, 05/06/2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023. **Onde se lê:** VIGÊNCIA:16/05/2023 ATÉ 16/01/2024; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023 **Leia-se:** VIGÊNCIA:15/05/2023 ATÉ 15/01/2024; DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023 Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA CC 0083/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ELISABETE SAMPAIO ALENCAR LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular DEBORA VARELA MAGALHAES, em virtude de Férias, no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** * ***

PORATARIA CC 0084/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR KATIANE NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAQUEL SANTOS HONORIO, em virtude de Férias, no período de 05 de Julho de 2023 a 14 de Julho de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** * ***

PORATARIA Nº152/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 27001.001535/2023-49 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos Arts. 132, inciso VI; e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinados com a Lei nº 8.484, de 13 de junho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 15.532, de 27 de setembro de 1982, à servidora **VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAÚJO**, ocupante da função pública de datilógrafa, matrícula 0897801-8, lotada na Secretaria da Cultura, com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 19 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 06222538/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, inscrito no CNPJ 06.582.449/0001-91. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo a **aquisição de Implementos Agrícolas** para o desenvolvimento da agricultura familiar no município de AMONTADA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06222538/2023, e no Parecer Jurídico nº. 1143/2023 FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 10/08/2024, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 122.450,83 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) VALOR: R\$ 122.450,83 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 8.450,83 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.311.06.444042.2.5009100000.0 (10 567) PF: 2100010422023 I MAPP: 884 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS : MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FLÁVIO CESAR BRUNO FILHO Prefeito de Amontada/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº130/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **RAFAEL AURELIANO** matrícula 30000111 , Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, em virtude de suas férias no período 20 de setembro a 06 de outubro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. OBJETO: Serviço de usinagem especial para confecção de 04 (quatro) medalhas, tipo comenda, com estojo e placa de aço inoxidável, destinada para agraciar personalidade que tenha contribuído em prol do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/16761, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo nº 56012.000696/2023-94; FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) pagos por demanda. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros/Diretor-Presidente Respondendo/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE e Paulo André de Castro Holanda/Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.009711/2023-77, RESOLVE EXONERAR DE OFICIO, com fundamento no artigo 63, inciso II, alínea “d”, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TELMA REGILDA SILVA LUZ** que ocupa o cargo de Professor, matrícula nº 11812414, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 18 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

, Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°49/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEMTI Deputado Joaquim de Figueiredo Correia- CREDE 11 relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens terrestres para o trecho Ererê/Fortaleza/Ererê, de acordo com o art. 1º, § 3º do art. 2º, art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°49/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARCOS BRYAN FÉLIX DOS REIS	05 A 09/06/2023	ERERÊ/FORTALEZA/ERERÊ	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 177,65
JOSÉ LUIS FARIAS BESSA	05 A 09/06/2023	ERERÊ/FORTALEZA/ERERÊ	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 177,65
EULER CAUÃ DA SILVA	05 A 09/06/2023	ERERÊ/FORTALEZA/ERERÊ	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 177,65
PEDRO HENRIQUE DIAS DIOGÊNES	05 A 09/06/2023	ERERÊ/FORTALEZA/ERERÊ	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 177,65
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 2.366,51

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM N°56/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEMTI Vicente de Paula da Costa- CREDE 3 relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens terrestres para o trecho Acaraú/Fortaleza/Acarauá, de acordo com o art. 1º, § 3º do art. 2º, art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°56/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANA JÉSSICA DO NASCIMENTO MESQUITA	05 A 09/06/2023	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 116,59
FRANCISCO BRENO LOPES PEREIRA	05 A 09/06/2023	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 116,59
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 1.061,12

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 216/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA 2200011614131/K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	FORTALEZA 19/09/2023 a 20/09/2023	SOBRAL 1,5	92,52	0,00	138,78
MEIRIVANI MENESSES DE OLIVEIRA 22000148030912/K020 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	FORTALEZA 19/09/2023 a 20/09/2023	VEICULO SEDUC SOBRAL 1,5	77,80	0,00	116,69
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 255,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de setembro de 2023

, Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***



PORTARIA COADM NÚMERO: 217/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JORGE BHERRING LINHARES ARAGAO 22000130015738/ DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIÃO - RESOLVER DEMANDAS DA COORDENADORIA NA SEDUC/CE, TAIS COMO PRESTACAO	SOBRAL 20/09/2023 a 21/09/2023	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
RAIMUNDO SAMPAIO SALES 22000116116718/K020 PARTICIPAR DE REUNIÃO - RESOLVER DEMANDAS DA COORDENADORIA NA SEDUC/CE, TAIS COMO PRESTACAO	SOBRAL 20/09/2023 a 21/09/2023	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	92,00
TOTAL: 207,65					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°218/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES, ocupante do cargo de Articulador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, desta Secretaria da Educação, matrícula nº: 47967511, a viajar à cidade de Palmas/TO, no período de 08 a 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de pós-graduação e Pesquisa em Geografia – XV ENANPEGE, cujo tema do evento científico é GEOGRAFIAS DA ESPERANÇA: Revisitar o Brasil, dialogar com o Mundo, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.722,17 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.911,42 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°219/2023 - 22001.014173/2023-32 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VAGNA BRITO DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED, matrícula nº: 123157-1-6, a viajar à cidade de Maceió/AL, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita ao Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais - NEES e ao Núcleo de Inovação - NI, para a Educação Híbrida, construído como piloto na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, bem como, participar do 1º Encontro da Rede de Inovação para Educação Híbrida - RIEH , concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.192,27 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$ 1.202,74 (um mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.584,26 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°0952/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2023, os SERVIDORES, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 01, a Comissão Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N°0524/2021 – GAB, DOE 08/10/2021, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0952/2023 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
SEFOR 1	PRESIDENTE	HILCÉLIA SABOIA PARENTE	686.132.103-68
	MEMBRO 1	ANTÔNIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA	913.157.943-49
	MEMBRO 2	MÁRCIA LEILA CORDEIRO CRUZ	219.949.003-34
	MEMBRO 3	RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	856.434.673-72
	MEMBRO 4	LUCIANA MOTA LUZ PORTELA	594.642.834-91
EEMTI MONSENHOR DOURADO	PRESIDENTE	SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	220.499.083-34
	MEMBRO 1	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO SALES	672.000.793-91
	MEMBRO 2	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZÉ	022.648.133-69
	MEMBRO 3	LIGIA CAMPINA DOS SANTOS	615.738.683-53
	MEMBRO 4	FATIMA AURILENE DE AGUIAR LIMA ARARIPE	042.385.333-30
EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	PRESIDENTE	JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO	228.854.633-68
	MEMBRO 1	ANTONIO CLEIDSON COSTA RUFINO	659.459.213-00
	MEMBRO 2	JÉSSICA ALVES SILVA	042.102.693-60
	MEMBRO 3	MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO	172.713.203-34
	MEMBRO 4	JOSENILDA MENDES ALBUQUERQUE LIMA	323.345.833-91
EEM MARIANO MARTINS	PRESIDENTE	ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA	170.405.743-49
	MEMBRO 1	SÔNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	167.212.763-72
	MEMBRO 2	KAMILA FERREIRA GOMES	600.139.853-45
	MEMBRO 3	PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	512.424.783-53
	MEMBRO 4	RAFAEL GAMA DA CUNHA	648.932.943-34
EEMTI LICEU VILA VELHA	PRESIDENTE	JOSÉ ADEMIR DAMACENO JUNIOR	747.541.223-72
	MEMBRO 1	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	060.735.523-94
	MEMBRO 2	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	645.345.603-53
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA	777.509.933-04



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	PRESIDENTE	ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA	243.333.443-87
	MEMBRO 1	EMANUELLY DE ALMEIDA LEÃO	788.909.343-87
	MEMBRO 2	THAILA BARATA BENÍCIO	074.731.243-58
	MEMBRO 3	LUANA DE SOUZA GOMES	052.256.103-90
	MEMBRO 4	FRANCISCO MILTON MACÁRIO DE CRUZ	506.519.783-00
CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	PRESIDENTE	YURI HARLEN VASCONCELOS	931.164.383-15
	MEMBRO 1	ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA	046.732.503-03
	MEMBRO 2	JOSE JANIO LOPES DA SILVA	616.613.173-91
	MEMBRO 3	MARIA LEONIZIA VIEIRA DA SILVA	466.089.073-20
	MEMBRO 4	MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA	298.175.603-68
EEFM ESTADO DE ALAGOAS	PRESIDENTE	JOSÉ WILLIAM MATIAS BARROS	408.517.293-04
	MEMBRO 1	BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO	026.883.623-05
	MEMBRO 2	ELIZABETH COSTA PEREIRA	052.483.643-45
	MEMBRO 3	GABRIELA DE MACEDO LIMA	628.259.373-55
	MEMBRO 4	CASSIANA ROCHA DE SOUZA	613.842.833-15
EEMTI LIONS JANGADA	PRESIDENTE	FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	434.233.103-91
	MEMBRO 1	ELISANGELA SOUSA DE SALES	542.904.573-04
	MEMBRO 2	PAULO CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA	389.064.063-04
	MEMBRO 3	VALDENÍSIO ALMEIDA MOITA LEITE	638.474.003-63
	MEMBRO 4	JOSÉ EDUARDO DA SILVA JUNIOR	000.363.263-64
CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	PRESIDENTE	STELA MARIA REGADAS BARROS	369.933.363-91
	MEMBRO 1	MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA	856.774.263-34
	MEMBRO 2	GENIR CORREIA DE SOUZA	419.163.103-97
	MEMBRO 3	JOÃO EUDES DE ALMEIDA	098.383.173-49
	MEMBRO 4	WIRGINIA BORGES DE SOUSA	025.457.953-13
EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	PRESIDENTE	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO	013.534.083-70
	MEMBRO 1	MA MARISMAR CAMPOS DUARTE	121.034.113-15
	MEMBRO 2	JULIETA MARIA ALVES FORTE	370.310.663-87
	MEMBRO 3	ANGELICA MARIA ALVES	069.384.003-00
	MEMBRO 4	ELIENE SALES ANDRADE	310.050.983-87
CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	PRESIDENTE	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	616.042.403-34
	MEMBRO 1	GUSTAO ELIENAY CASTRO SOUSA	061.469.354-33
	MEMBRO 2	MARIA ALIDIA DE SOUSA	913.711.633-91
	MEMBRO 3	MARCOS AURELIO DE MEDEIROS	440.632.373-20
	MEMBRO 4	LUCIA HELENA GOMES PRATA	220.752.913-49
EEMTI CLÁUDIO MARTINS	PRESIDENTE	MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	234.844.973-00
	MEMBRO 1	LUIS DE GONZAGA FERREIRA	061.065.953-72
	MEMBRO 2	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	017.786.323-43
	MEMBRO 3	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	221.070.963-68
	MEMBRO 4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	314.178.253-91
EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	PRESIDENTE	DJALMA NUNES DUARTE	204.994.933-20
	MEMBRO 1	FRANCISCO CLEBER DOMINGOS SOUSA	841.290.003-06
	MEMBRO 2	VERA LÚCIA PINHEIRO ALEXANDRE	187.088.893-68
	MEMBRO 3	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	016.360.503-36
	MEMBRO 4	MARCIANA DE LIMA SOARES	657.031.033-04
CEJA JOSÉ WALTER	PRESIDENTE	RAIMUNDO TIAGO PEIXOTO TEIXEIRA	458.601.143-20
	MEMBRO 1	JULIETA DE SOUSA SANTOS	260.441.293-49
	MEMBRO 2	CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO	514.300.533-72
	MEMBRO 3	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA	749.199.203-00
	MEMBRO 4	SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES	366.887.973-72
CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO COSTA	388.213.383-04
	MEMBRO 1	RAIMUNDA MENDES BARROSO	779.128.533-91
	MEMBRO 2	ELIZABETH CHAGAS GOMEZ	884.429.773-68
	MEMBRO 3	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	626.797.273-98
	MEMBRO 4	GERLINE SOARES DE OLIVEIRA	480.313.133-34
EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	PRESIDENTE	CAMILA MORAIS FARIAZ DAMASCENO	884.429.773-68
	MEMBRO 1	TICIANO RODRIGO MORAES ALVES	016.620.633-42
	MEMBRO 2	PATRICIA LANNE DA SILVEIRA	016.243.093-07
	MEMBRO 3	PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ	005.338.383-47
	MEMBRO 4	LETICIA FÉLIX DO RÉGO	005.015.503-21
EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	PRESIDENTE	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA COSTA	051.103.573-07
	MEMBRO 1	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	160.429.287-32
	MEMBRO 2	PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA	665.243.263-34
	MEMBRO 3	ALVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES	393.094.603-34
	MEMBRO 4	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	512.007.243-72
EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	892.045.813-87
	MEMBRO 1	JOAO FARIAS SILVA JUNIOR	022.423.093-07
	MEMBRO 2	SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR	441.932.203-97
	MEMBRO 3	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	457.744.983-87
	MEMBRO 4	MAURICÉLIO DE OLIVEIRA SOARES	701.635.023-15
CEJA PAULO FREIRE	PRESIDENTE	REDUARDO SOUSA CAVALCANTE	511.320.443-91
	MEMBRO 1	ALDENIRA LOPES FERREIRA	437.179.933-72
	MEMBRO 2	SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS	423.811.503-15
	MEMBRO 3	FLÁVIO MAXIMIANO ROCHA	632.107.893-04
	MEMBRO 4	JACSON MUNIZ DA SILVA	263.164.633-91
EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	PRESIDENTE	JEAN CLEYTON MATIAS MORAIS	614.119.303-04
	MEMBRO 1	JANAYNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	567.248.103-53
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	155.941.063-91
	MEMBRO 3	JOAQUIM LOPES NETO	204.000.408-59
	MEMBRO 4	MARIA DE LURDES GOIS MOURA	479.837.283-87
EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	PRESIDENTE	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	789.263.603-00
	MEMBRO 1	DANILO DE AZEVEDO BATISTA	798.740.373-34
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	855.038.193-49
	MEMBRO 3	RONALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE	032.918.133-59
	MEMBRO 4	MATUSALÉM SARAIVA LOPES	983.300.203-04
EEFM JOÃO PAULO II	PRESIDENTE	SAMANTA MAGALHÃES FORTE	026.161.523-80
	MEMBRO 1	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	955.777.183-68



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
EEMTI WALDEMAR FALCÃO	PRESIDENTE	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	221.701.033-68
	MEMBRO 1	GLORIA DA SILVA SOUSA	052.366.963-13
	MEMBRO 2	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	030.186.613-97
	MEMBRO 3	PAULO LUIS PEREIRA ESTEVES	014.015.413-21
	MEMBRO 4	SILVIA HELENA MATOS DE ALMEIDA	143.488.293-49
CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	PRESIDENTE	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	416.306.963-15
	MEMBRO 1	EDMEA QUEIROZ FRAGA	299.841.903-82
	MEMBRO 2	FRANCISCA REJANE FERREIRA DE ANDRADE	385.586.453-53
	MEMBRO 3	EURENIR SIQUEIRA FARIAS MARTINS	069.616.747-63
	MEMBRO 4	RAYNARA MARIA ALBUQUERQUE SOUZA	062.094.153-77
EEFM SALES CAMPOS	PRESIDENTE	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	496.411.743-04
	MEMBRO 1	MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA	486.752.293-72
	MEMBRO 2	JOSÉ ARRUDA PINHEIRO MACHADO	024.260.833-79
	MEMBRO 3	FLAVIANO BRITO DA SILVA	615.441.593-15
	MEMBRO 4	ÉRICO BANDEIRA DE SÁ RORIZ	294.204.743-72
CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	PRESIDENTE	AMÉLIA MARIA MOREIRA ROLIM	419.004.483-00
	MEMBRO 1	LUCIAERBENE SALMITO ALVES	154.375.403-10
	MEMBRO 2	STEFFANIE DA SILVA ARAÚJO	101.503.213-33
EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	PRESIDENTE	ANDRÉ MOTA FURTADO	805.175.873-00
	MEMBRO 1	ANA MARIA LUCENA	122.554.403-34
	MEMBRO 2	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	164.106.613-04
	MEMBRO 3	MICHELE GONÇALVES ROMCY TORRES	455.515.373-15
	MEMBRO 4	ANDRÉA GONÇALVES ROMCY TORRES	455.515.533-53
EEMTI ANTÔNIO SALES	PRESIDENTE	RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA	001.207.893-02
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA	381.799.893-72
	MEMBRO 2	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	708.286.363-20
	MEMBRO 3	ISABELA MADALENA DE LIMA	048.456.393-94
	MEMBRO 4	ALRENICE MACIEL DIOGENES	456.359.513-68
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	PRESIDENTE	FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	519.422.593-87
	MEMBRO 1	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	500.142.003-25
	MEMBRO 2	REGINALDO DE ARAÚJO LAURENTINO	495.707.303-15
	MEMBRO 3	FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	731.630.153-87
	MEMBRO 4	CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA	677.926.693-00
CEJA MILTON CUNHA	PRESIDENTE	WILSON ROCHA RODRIGUES	815.786.103-97
	MEMBRO 1	LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS	208.898.523-91
	MEMBRO 2	CARLA KATIANE DA SILVA	055.898.973-00
	MEMBRO 3	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	002.035.233-69
	MEMBRO 4	RAFAEL GUEDES FERNANDES	010.881.473-48
EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	PRESIDENTE	JOÃO GUTEMBEG NOBRE SIMPLÍCIO	422.736.253-91
	MEMBRO 1	RÔNEY DE HOLANDA JUCÁ	600.369.223-58
	MEMBRO 2	PATRÍCIA VERAS RODRIGUES	630.987.253-20
	MEMBRO 3	MARIA TEREZA MARTINS VALE BORGES	203.490.253-04
	MEMBRO 4	MARCELO BRISENO FROTA	623.747.883-34
EEFM JESUS MARIA JOSÉ	PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO	472.858.343-00
	MEMBRO 1	NARCÉLIO DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA	262.271.073-72
	MEMBRO 2	RENATA DE ARRUDA CAMERA SILVA	742.208.883-49
CCI NORTH SHOPPING JÓQUEI	PRESIDENTE	DANIELE LIMA MIRANDA	795.846.083-04
	MEMBRO 1	ISAÚ DA SILVA VIEIRA	036.326.073-03
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JOÃO ARNOLD ARAÚJO FARIAS	036.595.703-89
EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	PRESIDENTE	JOELMAN ANASTÁCIO CARVALHO	618.654.003-00
	MEMBRO 1	RAFAEL RODRIGUES LOPEZ	600.944.523-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA	018.820.573-09
	MEMBRO 3	CRISTIANE DE MELO MOREIRA	625.699.023-49
	MEMBRO 4	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	142.192.553-20
EEEP DONA CREUSA DO CARMO	PRESIDENTE	MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO	838.095.113-15
	MEMBRO 1	SANDRA MARIA SALES FRANÇA	244.779.583-15
	MEMBRO 2	DAVID ALVES DE SOUZA FILHO	007.852.933-61
EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	PRESIDENTE	PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA	618.943.703-68
	MEMBRO 1	MARIA VANIA MOREIRA MAIA	627.795.083-53
	MEMBRO 2	ROSEMARY MODESTO SILVA	317.762.643-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	903.840.593-68
	MEMBRO 4	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	458.726.783-04
EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	ANTÔNIO WELLINGTON SOUZA COSTA	229.529.183-68
	MEMBRO 1	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	026.938.303-46
	MEMBRO 2	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE MONTEIRO	174.389.693-04
	MEMBRO 3	HELAINE SOUZA COSTA	041.723.413-90
	MEMBRO 4	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	614.506.933-34
CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	PRESIDENTE	JOÃO SOARES DA SILVA FILHO	360.016.353-15
	MEMBRO 1	ANA PAULA COELHO MELO	789.150.583-72
	MEMBRO 2	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	062.478.333-26
	MEMBRO 3	JOÉS CARLOS VIANA ROCHA	161.483.803-82
	MEMBRO 4	SILVIA HELENA FARIAS FREIRE	115.412.613-72
EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	PRESIDENTE	ANA CRISTINA DA COSTA	465.839.983-00
	MEMBRO 1	ESTEFANIA CARDOSO GONÇALVES	696.647.143-72
	MEMBRO 2	GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA	042.221.283-09
	MEMBRO 3	MARIA ARINEUMA FERNANDES	220.690.203-63
	MEMBRO 4	ANA KEDYNA RIBEIRO DE SOUZA	971.692.883-00
EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	PRESIDENTE	JUSCILENE FRANÇA VERAS	144.304.523-34
	MEMBRO 1	MARIA NELDA VIANA ALMEIDA	112.923.423-15
	MEMBRO 2	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	189.401.293-34
	MEMBRO 3	JOÃO BATISTA NETO	805.476.723-49
	MEMBRO 4	FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	657.960.633-91
EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA	029.289.263-21
	MEMBRO 1	MARIA LINDALVA MÁXIMO DE ALMEIDA	296.202.443-20
	MEMBRO 2	JANIO SILVA DA COSTA	042.967.403-18
	MEMBRO 3	ESTELINA FRAGOSO VIEIRA DA SILVA	616.675.363-20



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	PRESIDENTE	VERÓNICA LOPES DOS SANTOS	429.534.723-04
	MEMBRO 1	LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	527.802.953-68
	MEMBRO 2	FRANCISCO MARCONI CABRAL FEITOSA	101.720.333-49
	MEMBRO 3	MARIA CLAUDIA ANGELO	258.638.943-34
	MEMBRO 4	GERVÂNIA MARIA TEIXEIRA SOARES	148.573.858-05
EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	PRESIDENTE	JOSE EDINARDO DE SOUSA LIMA	472.756.423-87
	MEMBRO 1	MARCELO HERBERT PEREIRA OLIVEIRA	567.348.913-72
	MEMBRO 2	MARTA MARIA AMORA	210.774.953-15
	MEMBRO 3	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA LUCAS	063.639.883-81
EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	PRESIDENTE	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	76835430397
	MEMBRO 1	NOEFÂNIA IVA MITOSO DE CARVALHO	44866445200
	MEMBRO 2	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	64247660306
	MEMBRO 3	IARA HOLANDA MACHODO	19029993391
EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	PRESIDENTE	TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA	191.391.103-97
	MEMBRO 1	FRANCISCO JONAS NOGUEIRA MAIA	982.425.203-72
	MEMBRO 2	ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARÃES SANTIAGO	486.164.943-91
	MEMBRO 3	MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA	842.696.773-68
EEMTI HERMÍNIO BARROSO	PRESIDENTE	SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO	242.218.803-68
	MEMBRO 1	VERA LUCIA PORTELA LIMA	115.470.573-00
	MEMBRO 2	JOSE TOME DA SILVA NETO	204.624.093-68
	MEMBRO 3	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	289.716.393-34
EEEP MARWIN	PRESIDENTE	ANA FABÍOLA RIBEIRO DE SOUSA	756.186.803-00
	MEMBRO 1	AEZIO SILVA ROCHA	209.568.003-00
	MEMBRO 2	LEO EDUARDO DE LIMA MOREIRA	026.927.283-60
	MEMBRO 3	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	194.418.943-20
	MEMBRO 4	MARIA IONE BEZERRA MASCARENHAS	619.898.513-04
EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	PRESIDENTE	FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA	026.980.503-65
	MEMBRO 1	CLÁUDIA FERNANDES FERREIRA	241.897.743-91
	MEMBRO 2	ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES	245.622.973-87
	MEMBRO 3	FRANCISCA CÉLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	219.773.643-49
EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	PRESIDENTE	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	22373977320
	MEMBRO 1	BIANCA MARCELINA MELO MOURA	054.424.613-69
	MEMBRO 2	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	020.637.483-65
	MEMBRO 3	THACIANA MARIA ALVES COELHO	012.695.103-98
CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	PRESIDENTE	CHISTIAN MOREIRA DE SOUZA	699.330.493-72
	MEMBRO 1	FABIANA BATISTA PASSOS	919.619.803-63
	MEMBRO 2	LUZIA MARIA SILVA DE MOURA	539.702.763-49
	MEMBRO 3	ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA	457.515.363-04
CCI KENNEDY	PRESIDENTE	MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA	389.430.503-72
	MEMBRO 1	ROSIVANE DA SILVA NUNES	310.102.613-04
	MEMBRO 2	KELMY VANIA CAMURÇA DA SILVA	008.860.443-83
	MEMBRO 3	AMANDA CARLA SILVA AVELAR	050.077.933-37
EEEP PAULO PETROLA	PRESIDENTE	JOSEMARY DA SILVEIRA ALCANTARA	826.414.393-87
	MEMBRO 1	MARIA MADALENA DOMINGOS FEREIRE	008.977.543-01
	MEMBRO 2	RAABE PAIVA FONTELES LEITE	293.563.343-15
	MEMBRO 3	CRISTIANO SILVA CASTRO	624.707.103-59
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PRESIDENTE	SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES	465.242.663-15
	MEMBRO 1	MARCOS ALBERTO XAVIER BARROS	029.467.203-65
	MEMBRO 2	RAIMUNDO AUGUSTO XIMENES SOARES	220.903.983-53
EEEP JÚLIA GIFFONI	PRESIDENTE	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	518.749.703-00
	MEMBRO 1	PATRYE DEANGELO MAGALHÃES SILVA	058.522.063-85
	MEMBRO 2	FRANCISCO CHARLINDO CORPO DO NASCIMENTO	897.006.783-34
	MEMBRO 3	RAIMUNDO JOÃO DA SILVA	207.377.503-91
EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE	26444429315
	MEMBRO 1	WELLIANA DE FÁTIMA CARNEIRO	46884602368
	MEMBRO 2	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	64282813334
	MEMBRO 3	MARIA FRANCINE DOS SANTOS	4110253300
EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	PRESIDENTE	MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE	318.569.853-34
	MEMBRO 1	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	035.984.823-02
	MEMBRO 2	MARCIO OLIVEIRA DE FRANCA	047.787.123-23
EEMTI SANTO AFONSO	PRESIDENTE	MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS	194.547.083-68
	MEMBRO 1	ISAÍAS CAMURÇA FERNANDES	267.938.813-53
	MEMBRO 2	JOANA DARC DE AGUIAR PEREIRA FERNANDES	417.563.983-72
	MEMBRO 3	ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO GOMES	395.215.163-72
EEMTI GENERAL EUDORO CÔRREIA	PRESIDENTE	MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA	510.589.173-04
	MEMBRO 1	RAUL CARLOS CAMPOS	970.046.653-91
	MEMBRO 2	MÁRIO PACHECO MIRANDA FILHO	880.084.793-53
	MEMBRO 3	JOSÉ RICARDO PEREIRA FIRMINO	480.687.133-87

*** * *** *

PORATARIA Nº0990/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.017101/2023-47, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAR-REM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realizar a verificação in loco do Censo Escolar 2023, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0990/2023 – GAB, DATADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professora	11/09/2023 a 12/09/2023	Fortaleza/Canindé/Horizonte/ Fortaleza	1,5	RS 300,90	RS 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professora	13/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza / Canindé/ Baturité Maracanaú/ Fortaleza	2,5	RS 300,90	RS 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professora	11/09/2023 a 12/09/2023	Fortaleza/Canindé/Horizonte/ Fortaleza	1,5	RS 300,90	RS 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professora	13/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza / Canindé/ Baturité Maracanaú/ Fortaleza	2,5	RS 300,90	RS 752,25
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar Administração	11/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Icó/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIARIA	VR. DIARIA	TOTAL
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar Administração	11/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza Sobral/Tianguá/Camocin/Acará/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
SOCORRO MARIA DE SOUSA	122345-1-1	Professora	11/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza /Sobral/Tianguá/Camocin/Acará/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	11/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/ Senador Pompeu/Tauá/ Crateús/ Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
FRANCISCO SÉRGIO MARTINS JUVÊNCIO	979362-5-0	Professor	11/09/2023 a 15/09/2023	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/ Senador Pompeu/Tauá/ Crateús/ Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

*** *** ***

PORTARIA Nº0991/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.015293/2023-57, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MOZELITE MARTINS BRILHANTE LOPES**, matrícula nº 0604381X, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, referência 21, matrícula nº 06109918, Professora de Ensino do 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, Nível EI/09, ocorrido em 29 de julho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO – REGISTRO CIVIL, em 30 de julho de 2023, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0992/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.015956/2023-33, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0992/2023 – GAB, DATADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.015956/2023-33	RITA MARIA EVANGELISTA	Professor	22000104118219	30/08/2023	V MORAES	31/08/2023
22001.015613/2023-79	FRANCISCO JUSCELINO MACIEL CAVALCANTI	Professor Ensino Técnico	22000112221312	16/08/2023	CARTORIO NORÓES MILFONT	17/08/2023
22001.017020/2023-47	VILCA MARIA MONTE	Professor Iniciante I	22000106404715	22/07/2023	BEZERRA	04/08/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0993/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.008501/2023-61, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ANDREA DE ASSIS FREITAS**, matrícula 16115614, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1024/2023- GAB - 22001.019378/2023-12 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.019378/2023-12, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE WILSON ARAUJO FRAGA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, DNS-2, matrícula nº 15987111, lotado nesta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário “EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES”, promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1025/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de setembro de 2023, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15(Tauá/CE), a **Comissão Inventariante** para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS** da **PORTARIA Nº0512/2023 – GAB**, DOÉ 09/05/2023, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em deserto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2023 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
SEDE	PRESIDENTE	MARIA JEANE DE NORONHA	938.330.673-49
	MEMBRO 1	MARIA DALVA FEITOSA	171.972.603-53
	MEMBRO 2	ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO	729.346.893-87
	MEMBRO 3	SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA	445.951.663-20
EEMTI LILI FEITOSA	PRESIDENTE	JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO	417.247.393-87
	MEMBRO 1	DANIELA MOREIRA LOIOLA	573.647.453-00
	MEMBRO 2	ANTONEIDE BESERRA DE SOUSA TORQUATO	022.286.183-57
	MEMBRO 3	DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA	018.162.163-05
EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	PRESIDENTE	GLÓRIA FERNANDES LIMA	947.852.103-97
	MEMBRO 1	SILAS ALVES SIQUEIRA	011.131.663-47
	MEMBRO 2	MARDONIO LEITE DA COSTA	555.998.183-49
	MEMBRO 3	JOSÉ FEITOSA NEVES	051.614.923-76
CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS	PRESIDENTE	JOSÉ WELLTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	637.395.183-91
	MEMBRO 1	LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES	414.777.403-25
	MEMBRO 2	TOMAZ MOTA FILHO	723.263.363-72
	MEMBRO 3	PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE	600.244.833-03
EEM MARIA DOLORES PETROLA	PRESIDENTE	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	739.625.383-72
	MEMBRO 1	REGINALDO DE SOUSA	920.395.703-06
	MEMBRO 2	FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA	019.863.643-13
	MEMBRO 3	FRANCISCA EDNIR FEITOSA	796.598.373-72
EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	PRESIDENTE	PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA	396.977.110-20



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDREDE	MEMBRO 1	LIGIA SAMARA ARAUJO MORAES	022.803.523-62
	MEMBRO 2	MARIA CLAUDINELIA ABREU DE SOUSA	023.475.253-01
	MEMBRO 3	FRANCISCO ROMARIO PEREIRA LO	043.951.013-99
	PRESIDENTE	LUÍS FÉLIX FILHO	035.777.903-77
	MEMBRO 1	FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA	140.915.773-34
	MEMBRO 2	JOSÉ LUIZ GONÇALVES MARIANO	323.152.443-15
	MEMBRO 3	ADRIANA GOMES EVANGELISTA	654.230.463-00
	PRESIDENTE	JOSÉ DE MELO RODRIGUES	027.978.753-70
	MEMBRO 1	PAULO TADEU GONÇALVES MELO	231.754.392-32
EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	MEMBRO 2	MARIA VILANI NORONHA ALVES	222.922.413-15
	MEMBRO 3	FRANCILENE FERREIRA DA COSTA	068.531.243-75
	PRESIDENTE	FABIANA MARTINS DE SOUSA	723.431.932-91
	MEMBRO 1	HUMBELINO AIRES MACHADO	764.332.343-72
EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	MEMBRO 2	ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA	943.893.493-68
	MEMBRO 3	MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	637.710.983-00
	PRESIDENTE	LIDIANE RODRIGUES LIRA	735.009.683-68
	MEMBRO 1	ISRAEL CHAVES FERREIRA	061.213.553-52
EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	MEMBRO 2	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	029.943.553-96
	MEMBRO 3	MARIA LEIDIANE ALVES DE LIMA	027.238.683-97
	PRESIDENTE	ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA	986.455.013-68
EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	MEMBRO 1	SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	603.629.383-69
	MEMBRO 2	PEDRO SOARES MAGALHÃES	067.476.083-21
	MEMBRO 3	CÍCERO JEFERSON RODRIGUES	050.749.523-63
EEMTI ANA NORONHA	PRESIDENTE	EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	653.837.882-04
	MEMBRO 1	ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA	006.174.633-95
	MEMBRO 2	ISRAEL ALVES CUNHA	606.953.582-00
	MEMBRO 3	FRANCIVALDA SOARES DE SOUSA	377.773.433-20
EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	PRESIDENTE	FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA	711.844.733-15
	MEMBRO 1	ANA TALIA LACERDA DE OLIVEIRA	026.970.133-85
	MEMBRO 2	JOSÉ CLEYTON SOUSA SILVA	011.466.603-24
	MEMBRO 3	WAGNER PEREIRA VALE	035.269.573-77
ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	PRESIDENTE	ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO	056.119.153-02
	MEMBRO 1	FRANCISCO LEONARDO ARAÚJO NÓBREGA	064.884.343-22
	MEMBRO 2	LÍVIA MARIA SOARES MELO	035.726.943-88
	MEMBRO 3	MANUEL MARCUS GUSTAVO VIEIRA MOURA	062.965.393-39
EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	PRESIDENTE	CLAUDENICE MELO CAVALCANTE	469.017.953-00
	MEMBRO 1	MABEL APARECIDA LIMA SILVA	018.999.253-09
	MEMBRO 2	MARIA NADIA VERÍSSIMO OLIVEIRA	070.803.293-10
EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA	MEMBRO 3	IRACEMA LACERDA GONÇALVES	322.316.013-20
	PRESIDENTE	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	000.119.483-61
	MEMBRO 1	WEMERSON BEZERRA GOMES	075.480.323-66
	MEMBRO 2	VANDERLEIA DOS SANTOS GOMES	132.150.797-63
	MEMBRO 3	CREUZA MARIA DE CASTRO ALENCAR	015.713.643-40

PORATARIA Nº1030/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.020111/2023-60, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2023- GAB DATADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.020111/2023-60	RICARDO FARIA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104663217	04/09/2023	CAVALCANTE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS	14/09/2023
22001.020178/2023-02	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000109269614	01/09/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	06/09/2023
22001.020610/2023-57	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	Professor	22000103991016	13/08/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	25/08/2023

PORATARIA Nº1038/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10137351/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ HOSAMES FERREIRA COSTA FILHO**, Professor, matrícula nº 159552-1-X, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos artigos 191, II e IV, e 199, XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamentos incompatíveis com a função do magistério e atentatórios à dignidade, por condutas que sugerem a prática de crimes previstos nos artigos 216-A e 140, §3º, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), passíveis das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1039/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 05203036/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA CAVALCANTI**, Professor, matrículas nºs 302150-1-X e 480014-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crime contra a liberdade sexual previsto no artigo 215-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), passível das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA N°1040/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 05177350/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MANOEL LIMA DE ABREU**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de Professor, matrícula nº 119184-1-7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, e outro cargo de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Prefeitura Municipal de Pacujá, conduta vedada pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 1º, § 2º do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA N°1041/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 06339770/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LUZIA MÔNICA LIMA DA FROTA ARAÚJO**, professora, matrícula nº 161030-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 07 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2021/PROCESSO N°22001.006595/2023-34

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WLADYA ARAÚJO GOURMET EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Marques de Montalvão, nº 250, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2021, publicado no D.O.E de 22.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e dotação orçamentária** ao contrato que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor Fontenelle Filho (Viçosa do Ceará), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajuste do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando de R\$ 700.920,00 (setecentos mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 850.920,00 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 21,4% (vinte e um vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 236 da CEALE datado em 12 de julho de 2023 e IG Nº 1283675, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O aditivo de valor será atendido pela seguinte funcional: Programa: 441; PA: 20127; Fonte: 00; Item de Despesa: 2185. Funcional Programática: 22100022. 12. 362. 441. 20127.08. 339039. 1.5009100000. 0; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Contratante, WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 19 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°265/2022/PROCESSO N°07022265/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº2929, sl 602, BS2, Pici, CEP. 60.440-593, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.130.485/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, comerciária, nascida em 18.05.1998, com RG nº 2008841245-2 SSP-CE, e CPF nº 076.579.973-11, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina Silva Pimentel, nº43, Edmilson Correa Vasconcelos, CEP 63.800-000, Quixeramobim-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2022, publicado no D.O.E de 23/08/2022, regulamentado no art. 57, §1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA FEM GUSTAVO BARROSO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL N° 20220002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas Inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de agosto de 2023 até 27 de dezembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS - EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°301/2022/PROCESSO N°22001.004935/2023-92

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 301/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME**, com sede na Av. Dario Rabelo, s/n – Santo Antônio, Iguatu/CE, CEP: 63.502-253, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 98029215189 SSP/CE e do CPF nº 961.544.033-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2022, publicado no D.O.E de 16/09/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; **VII- FORO:** Fortaleza - CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, no Município de Crato/CE, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **IX - VALOR GLOBAL:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) passando de R\$ 694.440,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 14/08/2023, fls. 42/43 e Despacho da CEALE/SEDUC, datado em 18/08/2023, fls. 45/48 do processo nº 22001.004935/2023-92. CLAUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 18/08/2023, fls. 45/48 do processo de n.º 22001.004935/2023-92 e IG nº 1282121 constante dos autos. ; **X - DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2023 até 12 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE, datado em 18/08/2023, fls. 45/48 do processo de n.º 22001.004935/2023-92 e IG nº 1282121 constante nos autos; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; **XII - DATA:** 11 de setembro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, RAIMUNDA BÁTISTA DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07083280/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDANÇA DA FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023; **II - CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI CLÁUDIO MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.954.514/0418-24, Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUCIA HELENA GOMES PRATA; **III - ENDEREÇO:** Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes; **V - ENDEREÇO:** Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 04/04/2023 de acordo com o processo nº 00919634/2023, regulamentado na fundamentação legal: Art. 65, I, b, II, e §1º da lei 8666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, da Escola EEMTI CLÁUDIO MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.908,10 (Treze mil, novecentos e oito reais e dez centavos), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (Duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; **XII - DATA:** 24 DE AGOSTO DE 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LUCIA HELENA GOMES PRATA,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07414490/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, Itaitinga/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44,neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomes Maranhão; **III - ENDEREÇO:** Itaitinga/CE; **IV - CONTRATADA:** COOPERTIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI,inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06,representado neste ato pelo Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira; **V - ENDEREÇO:** Itaitinga/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 07414490/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Itaitinga/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antônio Geraldo de Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na CLAUSULA QUARTA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 23.096,25(Vinte e Três Mil Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento), e será pago em 05 (cinco) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; **XII - DATA:** 29 de Agosto de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Geovani Milhomes Maranhão,CONTRATADA-Marcileir Nepomucena Nogueira. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07528312/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; **II - CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98,Município Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO; **III - ENDEREÇO:** Sobral/CE; **IV - CONTRATADA:** MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37,neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ; **V - ENDEREÇO:** Sobral/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 07528312/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, parágrafo 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Sobral/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E AEE da EEM Professor Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original Nº 01/2023, independente de transcrição. ; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.673,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), que representa 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; **XII - DATA:** 30 de agosto de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA NÁGILA MENDES COELHO,CONTRATADA-PAULO SÉRGIO TOMAZ. TESTEMUNHAS 01-Ana Sarah Nogueira Araújo 02-Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001011472/202315

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; **II - CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50,Município de Crato/CE,neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Francisca Analete de Lima; **III - ENDEREÇO:** Crato/CE; **IV - CONTRATADA:** CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00,neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Leite Pinho Filho; **V - ENDEREÇO:** Crato/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.011472/2023-15, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Crato/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem



como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola EEMTI ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.142,50 (Quatroze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Analete de Lima,CONTRATADA-Francisco de Assis Leite Pinho Filho. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO MORAIS BRITO 02-ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07363755/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 05/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite N° 20230002 e Contrato N° 05/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo N° 07363755/2023, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 05/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ R\$ 11.193,66 (Onze Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), que equivale a aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA, CONTRATADA-Elano Siqueira Fiúza. TESTEMUNHAS 01-VLADIA MARUSKA DA SILVA SOUSA 02-SUELLEN COELHO DE FRANÇA. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07079194/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDANÇA DA FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrito no CNPJ: 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo seu Presidente RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública n° 02/2023 publicada no DOE de 26/05/2023, páginas 49 e 50, e de acordo com o processo nº 07079194/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA Contrato nº 07/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.393,06 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Seis e Centavos), que representa 20,55 % (Vinte Inteiros e cinqüenta e cinco décimos por Cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Fernandes Teixeira Neto, CONTRATADA-RODRIGO ARAUJO SOUSA. TESTEMUNHAS 01-ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 02-MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07410885/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomés Maranhão.; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, grupo formal, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 07410885/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antônio Geraldo de Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 87.440,00(Oitenta e Sete Mil Quatrocents e Quarenta Reais), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento), e será pago em 05 (cinco) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Geovani Milhomés Maranhão, CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07083329/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDANÇA DA FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI CLAUDIO MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.954.514/0418-24, Município: Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 17/05/2023 de acordo com o processo nº 02806349/2023, regulamentado na fundamentação legal: Art. 65, I, b, II, c § 1º da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae, da Escola EEMTI CLAUDIO MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, que trata do valor que será acrescido de R\$12.466,55 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (Duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LÚCIA HELENA GOMES PRATA, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05902837/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0013/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-25, Capistrano/Ceará,neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001- 33,neste ato representada pelo Sr. Tadeu Matos Freitas; V - ENDEREÇO: Capistrano/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2022, publicado no DOE de 02/12/2022, de acordo com o processo nº 05902837/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Capistrano/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (APORTE COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogado por mais 114 (cento e quatorze) dias, a partir de 09/08/2023 a 30/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 07 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Carlos de Sales Farias,CONTRATADA-Tadeu Matos Freitas. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07364069/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0260-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rosângela Nascimento da Silva.; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2023 publicado no DOE de 03/03/2023 e de acordo com o processo nº 07364069/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.650,10 (Dois mil seiscents e cinquenta reais e dez centavos), que representa 1,53% (Um vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Francisco Roberto Paula de Sousa – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de setembro de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07373831/2023

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA,Município de Caucaia/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 07373831/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.607,70 (Cinco mil, seiscents e sete reais e setenta centavos), que representa 25 % (vinte e cinco centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 22 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONDINELLI ROCHA DA FONSECA,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06957880/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10,Município Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84,neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Helano Ferreira de Araújo Junior; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022, publicado no DOE de 26/12/2022 e de acordo com o processo nº 06957880/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA, da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 23/08/2023 até 18/02/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 22/08/2023 até 19/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sheila Pinto Lopes Linhares,CONTRATADA-Helano Ferreira de Araújo Junior. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05724491/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA,Município de Itaitinga - Ce, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0191-44 ,neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO; III - ENDEREÇO: Itaitinga - Ce; IV - CONTRATADA: **CARLOS C. DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70,neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Souza Santos; V - ENDEREÇO: Itaitinga - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022, publicado no DOE de 23/12/2022, nº 256 pag. 52 e de acordo com o processo nº 05724491/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º,



inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM ANEIS PRÉ-MOLDADOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/08/2023 até 18/09/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 17 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GEOVANI MILHOMES MARANHÃO,CONTRATADA-Carlos César de Souza Santos. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07523930/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA- SEFOR 2, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0686-09,FORTALEZA -CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Liana Castelo Branco Rocha; III - ENDEREÇO: FORTALEZA -CE; IV - CONTRATADA: **CONFAL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 10.724.750/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Saldanha de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 30 de Junho de 2023 e de acordo com o processo de nº 07523930/2023, e regulamentado nos termos, e no art.57 § 1º inciso I e no Art. 65 inciso I alínea "b",§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR e prorrogar o prazo de EXECUÇÃO**, ao contrato, que tem por objetivo a SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO ALMOXARIFADO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 09/2023, ora aditado, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 18.603,90 (dezoito mil seiscentos e três reais e noventa centavos), que representa 22,64% (vinte e dois vírgula e sessenta e quatro por cento), e será pago conforme contrato inicial .; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Agosto de 2023 até 27 de setembro de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Liana Castelo Branco Rocha,CONTRATADA-Marcos Antônio Saldanha de Freitas. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06682482/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N 012/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, inscrita no CNPJ sob o n 07.954.514/0474-31,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 41.127.877/0001-25,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GLAUKON SOUSA DE MACEDO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite nº 0004/2022, publicado no DOE de 10/11/2022, de acordo com o processo ri9 06682482/2023 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II c/c Art. 65, inciso I, B, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA CobERTA DO REFEITÓRIO, COBERTA DOS BLOCOS DE SALAS E REDE INTERNA DE ESGOTO COM LIGAÇÃO NA REDE COLETORA EXTERNA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.003,68 (Quatorze mil e três reais e sessenta oito centavos), que representa 19,91% (Dezenove inteiros e noventa e um centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, a partir de 17 de Março de 2023 até 15 de Maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS,CONTRATADA-GLAUKON SOUSA DE MACEDO. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06073648/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0016/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 0002/2022 publicado no DOE pagina 57 de 0 1 /09/2022 e de acordo com o processo nº 06073648/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, da chamada pública 0002/2022, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de Setembro de 2023 até 29 de Dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA,CONTRATADA-LE- ANDRO DE ABREU BASTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07358352/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0100-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LARISSE PONTE AGUIAR; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 19/07/2023 e de acordo com o processo nº 07358352/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 12/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da



forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.852,53 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais cinquenta e três centavos), que representa 17,16% (dezessete inteiros e dezesseis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE - Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Vera Maria Lopes, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07450461/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0713-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Christian Moreira de Souza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 07450461/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola CEJA Adelino Alcantara Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.023,30 (dois mil vinte e três reais e trinta centavos), que representa 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA, 02- FABIANA BATISTA PASSOS. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07315599/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0428-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcelo Henrique Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Termo de Participação nº 2023/0010 publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo com o processo nº 07315599/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução do contrato, que tem por objetivo MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, a partir de 25/08/2023 até 25/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Otacilio Pereira Da Silva Neto - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Rafael Filgueiras de Gois, 02- Raissa Gonçalves Ximenes Melo. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.010528/2023-14

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM AMÁLIA XAVIER - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0593-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: COPERGA COMECIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica nº 2022/17441 publicado no DOE de 03/08/2022 e de acordo com o processo nº 22001.0100528/2023-14 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 03/08/2023 até 01/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE - JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- DAIANY GONÇALVES LEITE. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07446413/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: Jucás/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: Jucás/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230005, publicado no DOE de 05/04/2023 fls. 126/127, e de acordo com o processo nº 01181256/2023 e regulamentação “art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.107,50 (Hum mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE - Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria G. Alves de Souza. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06020650/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: Jucás/CE; IV - CONTRATADA: **M DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria das Graças da Silva Bezerra; V - ENDEREÇO: Jucás/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230007, publicado no DOE de 17/04/2023 fls.44, e de acordo com o processo nº 06020650/2023 e regulamentação "art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA PORTARIA 2/2023 MANUTENÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.139,00 (Dois mil e cento e trinta e nove reais), que representa 23,92% (vinte e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE – Maria das Graças da Silva Bezerra – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Franciso k. Chagas Lima, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07442833/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0672-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DULCE MARIAARRAES DE CARVALHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Araújo Souza; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 28/2022 publicado no DOE de 21/12/2022 e de acordo com o processo nº 07442833/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DOS BANHEIROS, MULTIMEIOS E LABORATÓRIO DE SOFTWARE E SUBSTITUIÇÃO DO ALIMENTADOR QGBT2 E DO QD-VÍDEO da Escola EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de agosto de 2023 até 16 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Arraes De Carvalho - CONTRATANTE – José Ribamar Araújo Souza – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07430533/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDANÇA NA FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES inscrita no CNPJ sob o 07.954.514/0133-75,Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Raimundo Nonato de Souza; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/001-03, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira de Moura; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/0001 publicado no DOE de 22/06/2023 e de acordo com o processo nº 07430533/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, da Escola EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 45.435,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Nonato de Souza,CONTRATADA-Fernando Ferreira de Moura. TESTEMUNHAS 01-Francilene Pereira Magalhães 02-Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07464950/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 04/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0424-72,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José William Matias Barros; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leandro Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada pública) de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/04/2023 e de acordo com o processo nº 07464950/2023 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV combinado com o art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEFM ESTADO DE ALAGOAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 42.739,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais), que representa 25% (vinte cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/04/2024 até 17/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José William Matias Barros,CONTRATADA-Leandro Abreu Bastos. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07303922/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DA PONTE - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0144-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Cleber da Silva Nogueira; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.449.440/0001-72, representado neste ato por Francisco Alessandro Alexandre Pintos; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 24/08/2022 e de acordo com o processo nº 07303922/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução** do



contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/08/2023 até 21/11/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/08/2023 até 21/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Cleber da Silva Nogueira - CONTRATANTE – Francisco Alessandro Alexandre Pintos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Natália de Oliveira Pereira, 02- Maria Leidyane Pereira da Silva. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07653141/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20 - Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0560-07, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) da CREDE20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo como Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 07653141/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTODEALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DACREDE20, CONFORME OS MAPPs: 1079, 1805 E 21150, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.532,50 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 24,08% (vinte e quatro inteiros e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Thiago Tavares Felinto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 02- DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.014660/2023-03

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Júlio Cesar Almeida Palhano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.541/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Francisco Orlanede de Brito; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.014660/2023-03 , regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, da Escola EEFM São Francisco de Assis Canindezinho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 744,77 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), que representa 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE – Francisco Orlanede de Brito – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Alves da Silva, 02- Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.015275/2023-75

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0712-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0001/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.015275/2023-75, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.092,16 (Oito mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), que representa 16,74% (Dezesseis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE – ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL 02- LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.014325/2023-05

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0507-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DOS PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNP sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.014325/2023-05, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor



previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.851,49 (Sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), que representa 20,46% (Vinte inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE – ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA, 02- MARIA GLAUCIENE L. DE SOUZA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07286335/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0663-04 , crede 14 - Deputado Irapuan Pinheiro /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO; III - ENDEREÇO: Deputado Irapuan Pinheiro /CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Deputado Irapuan Pinheiro /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 23 de Julho de 2023 Pág 48 e de acordo com o processo 07286335/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Deputado Irapuan Pinheiro /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ACRÉSCIMO DE VALOR prorrogar o prazo de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo Adequação da Escola para Climatização,conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.**; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 36.126,48 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), que representa 30% (trinta porcento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA 5.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir 24 de setembro de 2023 até 23 de outubro 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06854470/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI – FLÁVIO RIBEIRO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, com o endereço na rua Tenente José Ramiro de Sousa, nº 215, bairro Monte Castelo, município de Ubajara-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Gerardo Vieira Gaspar Neto; III - ENDEREÇO: Ubajara-CE; IV - CONTRATADA: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.659/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Nobre da Silva; V - ENDEREÇO: Ubajara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2022 e contrato publicado no DOE de 16/12/2022, e, de acordo com o processo nº 06854470/2023 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ubajara-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução dos serviços, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, na EEMTI Flávio Ribeiro Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;**; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/08/2023 até 10/12/2023. DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução dos serviços, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/06/2023 até 16/08/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Gerardo Vieira Gaspar Neto CONTRATANTE Arnaldo Nobre da Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 GUTTEMBERG VIEIRA E SILVA 2 MARIA LUCILENE DE SOUSA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07023849/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO(01) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PERBOYRE E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0190-63, CREDE 1 - ITAITINGA/ CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Ricardo Rabelo; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: TRADE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.855.907/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Janua Kelly de Menezes; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite denº 04/2022 publicado no DOE de 13/02/2023 e de acordo com o processo nº 07023849/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE (02)DUAS SALAS NO PAVIMENTO SUPERIOR , DA EEM PERBOYRE E SILVA, da Escola EEMTI Perboyre e Silva conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.**; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 08/08/2023 até 06/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE, Janua Kelly de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NOADIA FALCÃO DA SILVA, 02 - MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05730947/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEM BENI CARVALHO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0325-90, CREDE 10 - Aracati/CE , na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA , CNPJ n.º12.306.779/0001-57, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 14/2023, publicado no DOE de 10/05/2023, oriundo da modalidade licitatória nº 11/2023 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05730947/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SEGUNDA**, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO do contrato, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA EEM BENI CARVALHO, em favor da escola EEM BENI CARVALHO; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO. Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 18/05/2023, para corrigir a Cláusula Segunda do CONTRATO, que trata do VALOR



E FORMA DE PAGAMENTO. Onde se lê: "O valor deste contrato é de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:" Leia-se: "O valor deste contrato é de R\$ 2.275,40 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:" ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE, Luzinete Bandeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Keyle Samara Ferreira de Souza, 02 - Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07391309/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, CREDE 1 Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretor (a) Sr. (a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. José Alves Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 02/05/2023 de acordo com o processo Nº 07391309/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 28.372,43 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Victor Nery de Araújo, 02 - Helyano Ingrid Oliveira Soares Cidrão. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07411032/2023

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pela Sr ELANO SIQUEIRA FIÚZA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 07411032/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS da Escola EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 559,90 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), que representa 20 % (vinte centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE, ELANO SIQUEIRA FIÚZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIENE MARTINS F. DE CARVALHO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07379244/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, CREDE 1 Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 07379244/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II , alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Osvaldo Studart, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.195,58 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que representa 14,82% (Quatorze Inteiros e Oitenta e Dois Centésimos), e será pago em 01 parcela, conforme cronograma de entrega.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HUGO FREIRE MIRANDA, 02- LARISSA V.C. BRAGA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.019347/2023-53

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, crede 6 - Pacajú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO; III - ENDEREÇO: PACAJÚ/CE; IV - CONTRATADA: GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pela Sra. ADRIELLY MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 e Contrato nº 08/2023 publicado no DOE de 20/06/2023, PÁG. 33 e de acordo com o NUP do aditivo nº 22001.019347/2023-53 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACAJÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112KVA, na EEMTI Plácido Aderaldo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 25 de Setembro de 2023 até 23 de Novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista Ferreira, 02 - Carminda Neta da Silva. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR